

LEGISLATIVAS  2002

**Por uma política
de esquerda**

**Mudar
para
melhor**

Programa Eleitoral
do **PCP** 

ÍNDICE TEMÁTICO

1ª PARTE

AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS E MEDIDAS URGENTES

PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA..... 01

- A situação do País no actual contexto global e comunitário 02
- A acção do Governo 04
- Dez grandes objectivos para uma política de esquerda 06
- Medidas urgentes 10
- Em 17 de Março, CDU mais forte – Mudar para melhor..... 12

2ª PARTE

PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS 15

- Propostas para o Desenvolvimento económico equilibrado

- Emprego 17
- Finanças públicas e sistema fiscal 21
- Agricultura 22
- Pescas 25
- Indústria 26
- Construção civil e obras públicas..... 28
- Turismo 29
- Comércio e distribuição..... 31
- Sistema financeiro 32
- Energia..... 33
- Comunicações e telecomunicações 34
- Transportes 37
- Serviços públicos 40
- Sector público 41
- Micro, pequenas e médias empresas 44
- Cooperativismo 46
- Ambiente e recursos hídricos..... 47
- Ordenamento do território 51

- Propostas para o Desenvolvimento social

- Segurança Social 54
- Saúde..... 58
- Saúde laboral..... 60

• Toxicodependência	61
• Alcoolismo.....	63
• Habitação.....	64
• Mulheres	65
• Juventude	67
• Reformados	72
• Deficientes	74
• Crianças.....	76
• Imigrantes, combate ao racismo e à xenofobia.....	78
• Defesa do consumidor	79

- Propostas para o Desenvolvimento educativo, científico e cultural

• Educação	83
• Ensino Superior	84
• Ensino e formação profissional	86
• Desporto	86
• Ciência e tecnologia.....	88
• Sociedade da informação	90
• Cultura	92
• Comunicação Social	96

- Propostas para o Aprofundamento da Democracia

• Justiça.....	99
• Liberdade, democracia, participação	100
• Direitos, liberdades e garantias.....	101
• Sistema político.....	104
• Poder local	105
• Regionalização, desenvolvimento regional	106
• Autonomia regional	106
• Defesa Nacional e Forças Armadas	108
• Administração Interna e Forças de Segurança	109
• Movimento associativo popular	110

- Propostas para Portugal na Europa e no Mundo

• Um outro rumo para a União Europeia	113
• Emigração.....	115
• Política Externa	116

1ª PARTE

AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS. PRINCIPAIS OBJECTIVOS E MEDIDAS URGENTES PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA

- A situação do País no actual contexto comunitário e global
- A acção do Governo
- Dez grandes objectivos para uma política de esquerda
- Medidas urgentes
- Em 17 de Março, CDU mais forte - mudar para melhor

A SITUAÇÃO DO PAÍS NO ACTUAL CONTEXTO GLOBAL E COMUNITÁRIO

Num quadro internacional caracterizado, por um lado, pela crescente expansão da globalização capitalista, dominado pela chamada Tríade (Estados Unidos da América, União Europeia/Alemanha, Japão), mas no essencial conduzida pelos Estados Unidos da América e, por outro lado, pelo rumo da construção de uma União Europeia que é consequência, parte e expressão dessa globalização - são grandes e evidentes os riscos e problemas que se colocam a Portugal.

Neste contexto, a definição e aplicação de uma política nacional capaz de os enfrentar assume uma importância crescente e representa um desafio a que é necessário responder.

A globalização capitalista constitui um complexo processo de domínio económico, social, político, militar, comunicacional e cultural.

É vasta a rede de caminhos pelos quais tem vindo a desenvolver-se e implantar-se e são dramáticas as suas consequências para a maioria da Humanidade:

- Crescente concentração e centralização de capitais; crescente financeirização do capital; concentração da imensa maioria das riquezas e capacidades de desenvolvimento num pequeno número de potências, que representam uma reduzida minoria, em detrimento da imensa maioria da Humanidade; reforço efectivo, nas grandes potências mundiais, do papel do Estado ao serviço dos grandes grupos transnacionais e do capital financeiro;
- Agravamento da exploração dos trabalhadores, aumento do desemprego e da precarização do trabalho; aprofundamento do fosso entre ricos e pobres e crescimento das desigualdades económicas e sociais, da pobreza e da exclusão em todos os países do Planeta;
- Empobrecimento acentuado da democracia, amputada das suas componentes económica, social e cultural e em acentuado e célere processo de desvirtuamento da sua vertente política; subalternização e subversão da ONU e adaptação dos preceitos de «direito internacional» perante os interesses dos EUA;
- Recurso crescente à força das armas, disfarçada de «ingerência humanitária» ou de «combate ao terrorismo», com o objectivo de alargar e reforçar o domínio imperialista do Mundo, o seu controlo sobre os recursos nacionais e mercado, e visando afastar obstáculos às suas ambições expansionistas, liquidar resistências, sufocar explosões sociais e revolucionárias;
- Instrumentalização, pelos grandes interesses económicos e pelos critérios da ideologia dominante, dos progressos no domínio da educação, da cultura, da ciência, da tecnologia.

É neste quadro que se desenvolve o processo de construção da União Europeia. Delimitada pelas vertentes institucionais, económicas e políticas do Tratado de Maastricht; pelas pesadas condicionantes do chamado «Pacto da Estabilidade» de Amesterdão; por uma perspectiva de alargamento em que os países mais poderosos e desenvolvidos pretendem reduzir as suas contribuições e levar a cabo alterações institucionais desfavoráveis aos países mais pequenos, como Portugal (regras de

votação, número de comissários, línguas de trabalho, rotação das presidências), e em que Portugal terá ainda que contar com o aumento da concorrência intracomunitária, desfavorável ao País, dado o perfil produtivo dos países candidatos ser semelhante ao português; pela assunção de um papel central nas negociações económicas, e em particular comerciais, no plano mundial, substituindo-se total ou parcialmente aos Estados que a integram e de que avultam, pelos seus efeitos negativos para Portugal, as da OMC (Organização Mundial do Comércio), o PET (partenariado económico transatlântico da UE com os EUA) e outras negociações bilaterais e com blocos económicos decorrentes de processos de integração regional (MERCOSUL, NAFTA); pelos avanços da federalização da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), e em articulação com a NATO, numa acelerada militarização com a elaboração de uma «Política Europeia Comum de Segurança e Defesa» e a criação de uma força militar de intervenção para actuar quando e onde os interesses das grandes potências da UE o entenderem.

Este rumo e os problemas e as consequências mais gravosas dele decorrentes, não são, contudo, uma fatalidade.

O PCP considera que há uma alternativa, com um rumo diferente, para a União Europeia, de que Portugal deverá ser um activo protagonista, e outra política interna para Portugal.

À política de compromisso e submissão face à implementação de uma integração desigual e de políticas e orientações comunitárias que penalizam claramente Portugal e, de forma particular, os trabalhadores e outras camadas laboriosas; à política que quer transformar Portugal numa região europeia de um Estado federal europeu, parceiro menor de um bloco económico-político-militar mais ou menos dependente dos Estados Unidos da América; à política que, não obstante ter conseguido alguns progressos em algumas áreas, remeteu Portugal para uma situação de gritantes desigualdades e assimetrias e de índices sócio-económicos que o colocam no fim da lista dos países da União Europeia – o PCP apresenta uma política alternativa e um rumo diferente e aponta três direcções de luta fundamentais:

- A luta para que o Governo português e os representantes de Portugal na União Europeia defendam com coragem os interesses portugueses, invocando, além do mais, princípios ainda constantes nos Tratados, nomeadamente «a coesão económica», «a coesão social», «os interesses vitais», as «características específicas», o princípio da unanimidade em decisões fundamentais para o País.
- A luta do povo português e dos seus movimentos e organizações sociais e políticas e a sua convergência em complementaridade com outras forças progressistas da União Europeia, na constante defesa de interesses concretos atingidos pela política do Governo ou por decisões supranacionais que atentam contra a soberania e a independência nacional.
- A luta por uma profunda modificação da União Europeia, por uma União Europeia de povos e Estados soberanos e iguais em direitos, renovada e com um rumo económico, social e político distinto das orientações neoliberais que têm sido dominantes.

É uma evidência que a política de direita, praticada quer pelo PS quer pelo PSD, não resolveu (nem resolverá) os principais problemas do País e do povo. Bem pelo contrário: pelo seu conteúdo marcadamente de classe, pela sua subordinação às exigências e aos interesses do grande capital internacional e nacional, pela sua

submissão aos ditames do imperialismo norte-americano e dos países mais poderosos da União Europeia – a política de direita tem vindo a agravar, em alguns casos significativamente, esses problemas.

As eleições de 17 de Março constituem uma oportunidade de mudança, uma possibilidade de pôr termo à alternância entre o PS e o PSD em governos que, no essencial, praticam a mesma política.

A realização de eleições legislativas antecipadas é, em si mesma, a confirmação do fracasso dessa política e, portanto, da necessidade de uma política alternativa, de uma política de esquerda, para a concretização da qual é indispensável o reforço e a participação do PCP.

A ACÇÃO DO GOVERNO

A política do PS e do Governo não se alterou no fundamental após as eleições de 1999. Tendo visto frustrado o objectivo da maioria absoluta, mas obtendo metade dos deputados da Assembleia da República, o PS e o Governo beneficiaram de uma situação na prática mais confortável para a aprovação das suas propostas e para a rejeição das alheias.

A manutenção de uma política lesiva dos interesses do povo e do País rapidamente se traduziu numa crescente e acentuada erosão da base de apoio do Governo e do PS. Acentuou-se igualmente o carácter incoerente, contraditório e avulso de muitas medidas, tentando minimizar os efeitos da contestação popular, preservar os seus interesses partidários e decidindo em função dos grupos de interesse e de pressão que em cada momento mais força tinham junto do Governo.

A política do Governo beneficiou nos momentos fundamentais, não obstante a pública divergência em questões acessórias, do apoio e da viabilização quer do PSD quer do CDS-PP.

Foi possível ainda assim a aprovação de algumas medidas positivas, sempre sob o impulso e a iniciativa do PCP e fruto da reclamação popular e dos trabalhadores. Merecem destaque a aprovação da nova Lei de Bases da Segurança Social e das alterações fiscais no sentido de uma maior justiça fiscal. Tais alterações positivas, não constituindo uma modificação fundamental no rumo e na orientação geral seguida pelo PS, foram repetidamente invocadas quer pelo PSD e CDS-PP, quer pelo próprio PS como estandartes de uma suposta viragem à esquerda da política do Governo. Estas melhorias concretas rapidamente se tornaram num alvo preferencial dos ataques do grande patronato e do capital financeiro tentando impor recuos e concretizações mais favoráveis aos seus interesses. No caso das alterações fiscais o Governo e o PS acabaram por ceder estrondosamente a estas reivindicações, suspendendo e revogando muitas das novas regras, designadamente no que dizia respeito à tributação das actividades especulativas.

A política orçamental pautou-se pela submissão aos critérios monetaristas do Pacto de Estabilidade e Crescimento e pela entronização do chamado rigor orçamental (bem expresso no famoso Programa de Redução da Despesa), que na prática se traduziu na limitação e congelamento do crescimento dos salários da função pública, na insuficiência dos orçamentos dos sectores sociais e em graves situações de ruptura nalguns sectores do Estado. Enquanto isso mantiveram-se intocados os benefícios

fiscais e outras benesses aos grandes grupos económicos, designadamente nas actividades especulativas. Os documentos orçamentais pecaram igualmente por uma manifesta falta de credibilidade nos indicadores económicos apresentados, quer com o intuito de minorar artificialmente a divergência com as orientações da União Europeia, quer para condicionar as negociações salariais.

No âmbito da União Europeia manteve-se a aceitação pelo Governo de um caminho de construção europeia ao serviço dos grandes grupos económicos e das grandes potências, que acentuaram a sua hegemonia. Acentuou-se a institucionalização da convergência nominal em detrimento da real, a comunitarização de importantes políticas (como a política externa e de segurança comum) e a militarização da União Europeia. As reformas institucionais em preparação, designadamente na Convenção Europeia em curso, avançam no sentido de um federalismo político, da menor intervenção e capacidade de defesa dos seus interesses dos países mais pequenos (designadamente com o aumento das decisões por maioria e a diminuição do direito de veto), e da institucionalização de um directório de grandes países que na prática já tem funcionado. Não tem faltado ao PS o apoio do PSD e do CDS-PP na sustentação deste caminho nas instâncias europeias e nas decisões nacionais, como aconteceu com a aprovação do tratado de Nice.

Acentuaram-se as desigualdades sociais, mantendo-se o agravamento do fosso entre os mais ricos e os mais pobres e níveis de pobreza de parte significativa da população.

O Governo manteve uma política de rendimentos em que as benesses atribuídas aos grandes interesses económicos, designadamente nas actividades especulativas, contrastam com a manutenção de uma orientação de baixos salários e pensões a par de sucessivos ataques aos direitos dos trabalhadores e de um aumento da precariedade das relações laborais.

Aumentou a debilidade e a dependência da nossa economia designadamente pela fragilização e desmantelamento de boa parte do nosso aparelho produtivo. O Governo e o PS deram continuidade ao processo de privatizações com a entrega a grandes grupos económicos sectores chave da economia colocando-os muitas vezes na dependência de centros de decisão no estrangeiro.

A par disto acentuou-se a desresponsabilização do Estado em muitas das suas funções, designadamente na área das políticas sociais e dos serviços públicos, entregando-os ao sector privado ou a outros sectores não públicos, por vezes até transferindo o seu controle a grupos estrangeiros, com comprovados prejuízos para a qualidade dos serviços prestados e uma maior desprotecção da população.

O Governo e o PS utilizaram o aparelho de Estado para a satisfação de clientelas partidárias ou outras e para fins eleitorais. Registam-se notícias públicas de favorecimentos, abusos de poder, irregularidades ou actuações pouco transparentes que o poder tenta por todos os meios encobrir.

PS, PSD e CDS-PP consumaram mais uma revisão constitucional, inicialmente apenas para remover entraves à recepção do Tribunal Penal Internacional (TPI), mas que acabou por se traduzir, nas mais importantes alterações aprovadas, numa orientação de pendor securitário e de ataque a direitos e garantias, reintroduzindo entre nós, mesmo que indirectamente, a possibilidade de aplicação da prisão perpétua, afastando a regra da inviolabilidade do domicílio à noite, e consagrando a

possibilidade de transferir para o nível europeu poderes, nas áreas da justiça e segurança interna, até aqui deixados à soberania nacional.

O Governo e o PS mantiveram a submissão do País e da sua política externa aos ditames da NATO e dos EUA, secundando todas as suas posições e dando cobertura à sua ofensiva militarista e agressiva.

DEZ GRANDES OBJECTIVOS PARA UMA POLÍTICA DE ESQUERDA

O povo português está confrontado nas eleições de 17 de Março com a questão central da natureza e conteúdo da política necessária para o País. Trata-se de mudar de política, de pôr fim à política de direita levada a cabo, com poucas diferenças nas questões mais estruturantes, pelos governos do PSD e do PS nos últimos 16 anos.

A política de esquerda que o PCP propõe ao povo português assume-se em clara ruptura com essa política. Distingue-se pelo seu firme compromisso para com os trabalhadores, o povo e o País. Distingue-se pelo conteúdo dos seus objectivos centrais e estratégicos.

No sentido de uma clara diferenciação estratégica e uma clara afirmação de ruptura com a política de direita prosseguida pelos governos do PSD e do PS, enunciamos **dez grandes objectivos políticos** que, no horizonte dos 4 anos da próxima legislatura possam consubstanciar os eixos estruturantes da necessária mudança de política, da necessária política de esquerda.

Dez grande objectivos orientadores de um programa que responda aos défices e estrangulamentos económicos, sociais, culturais e políticos a que a política de direita conduziu o País. Um programa para responder aos anseios e aspirações dos portugueses hoje. Um programa que prepare e assegure, neste início do 3º milénio, o futuro de Portugal como País soberano e independente.

São esses dez objectivos:

1º - Uma economia que defenda a produção nacional e desenvolva Portugal

Uma política que promova um crescimento económico acelerado e sustentado, liberto das peias do Pacto de Estabilidade e outras imposições externas, na base de um tecido económico de perfil produtivo valorizado, regionalmente equilibrado, e fazendo um uso racional da energia e dos recursos naturais. Uma política que defenda a produção nacional e valorize o trabalho, e que, recusando a continuação da privatização e liberalização de serviços, empresas e mercados públicos, defenda um sector público forte, dinâmico e eficiente, a preservação pública de alavancas fundamentais da economia e serviços públicos de qualidade, e assegure a manutenção de centros de decisão e de soberania económica nacionais, no quadro da União Europeia e da necessária cooperação internacional. Uma política que defenda e incentive o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, do movimento cooperativo e social, combatendo a predação económica destas estruturas e dos sectores produtivos pelos grandes grupos da distribuição e da finança.

2º - Mais justiça fiscal, racionalização da despesa e combate ao desperdício dos dinheiros públicos

O volume da despesa pública do Estado português está ao nível da maioria dos países da União Europeia. Mas o atraso relativo do País (na generalidade dos indicadores sociais e infra-estruturas) exige um esforço de investimento acrescido. O problema das finanças públicas é essencialmente o da racional afectação dos recursos orçamentais disponíveis, o da qualidade da sua gestão e o da obtenção das receitas necessárias para a despesa pública.

O PCP propõe uma política de rigor, transparência e verdade nas finanças públicas, com o fim da desorçamentação e suborçamentação, com a eliminação do desperdício e o combate ao laxismo nas despesas não essenciais ou injustificáveis e à multiplicação de instituições e serviços públicos, a disciplina rigorosa na concessão de ajudas públicas (em particular das comunitárias), e nos contratos e parcerias público-privado, a travagem das sistemáticas derrapagens de custos das obras públicas, o controlo dos processos de reestruturação orgânica, a racionalização financeira dos serviços da administração pública. Uma política que dê prioridade à afectação eficiente dos recursos orçamentais na concretização das funções sociais do Estado (Saúde, Educação, Segurança Social e Segurança Pública).

A obtenção dos recursos necessários exige o aprofundamento e desenvolvimento da reforma fiscal de 2000, visando o alargamento da base tributária, uma mais justa repartição da carga fiscal, a luta contra a fraude e evasão fiscais, e a reorganização e reforço da administração fiscal. São elementos essenciais dessa reforma o princípio do englobamento de todos os rendimentos (incluindo mais valias), a revisão do estatuto dos benefícios fiscais, o desagravamento dos rendimentos do trabalho e da actividade produtiva, o aprofundamento da tributação das empresas financeiras e seguradoras e das operações de títulos e cambiais não suportadas em transacções comerciais, a revisão dos privilégios dos *offshores*, ponto de partida para pôr fim aos paraísos fiscais, a tributação justa dos patrimónios mobiliário e imobiliário (imposto sobre a riqueza), isentando pequenos patrimónios, e a eliminação da sisa e da contribuição autárquica.

3º - Valorização do trabalho com direitos e promoção do emprego de qualidade

Uma política de revalorização dos salários, em particular dos mais degradados, com um crescimento dos salários reais que garanta o aumento do peso da massa salarial no rendimento nacional, e a crescente e faseada valorização do salário mínimo nacional. A concretização progressiva das 35 horas de trabalho semanal. O combate à precariedade, assegurando-se que os contratos a prazo ou a tempo parcial se verifiquem em condições de excepcionalidade justificada e conforme a vontade dos trabalhadores. A garantia de condições de higiene e segurança no trabalho, combatendo-se e reduzindo-se de forma eficaz a crescente e mortífera sinistralidade laboral, e o número de trabalhadores atingidos por doenças profissionais. Uma política social e laboral com reconhecimento dos direitos colectivos, nomeadamente de negociação e contratação colectivas, liberdade sindical e direitos das comissões de trabalhadores, o direito à greve e à participação na elaboração da legislação laboral. O combate ao trabalho infantil e às discriminações dos jovens e mulheres nos locais de trabalho. Uma política de formação profissional que promova a qualificação e a realização dos trabalhadores.

4º - Um País desenvolvido em todo o seu território, com salvaguarda do ambiente

Um País desenvolvido, equilibrado e saudável exige uma política de persistente e efectiva resposta às assimetrias regionais, um firme combate às agressões ambientais e a uma decidida opção pelo ordenamento do território. Uma política de investimentos públicos e políticas ajustadas ao combate à desertificação económica e humana do

interior e do mundo rural, ao desordenamento do litoral e às aglomerações urbanas sem qualidade de vida. Impõe a descentralização administrativa e o relançamento do processo de regionalização. Uma política de envolvimento e direcção do Estado e da Administração Central numa responsabilidade partilhada pelos cidadãos, autarquias, entidades públicas e privadas, na defesa e preservação do ambiente e dos recursos naturais, na racional ordenação e ocupação do território nacional e adequada gestão das bacias hidrográficas e orla costeira.

5º - Um Serviço Nacional de Saúde público e de qualidade

Uma política de defesa e desenvolvimento de um Serviço Nacional de Saúde público e de qualidade. O PCP combate decididamente a redução, privatização e gestão privada de áreas e sectores do serviço público e a sua subordinação a interesses privados. O PCP defende um Serviço Nacional de Saúde que assente em estruturas regionalizadas e autónomas, na articulação dos diversos níveis de cuidados de saúde, numa gestão pública democrática, mais eficiente e cuja escolha seja feita por concurso, num financiamento suficiente e que fomente uma maior produtividade, na separação clara entre o que é público e o que é privado. Defendemos uma política que dê resposta prioritária e urgente às carências de médicos, designadamente de médicos de família, enfermeiros e outros técnicos de saúde, que valorize os cuidados primários de saúde e promova a qualidade e a humanização dos serviços e os direitos dos utentes. Reclamamos a garantia do acesso imediato às consultas nos centros de saúde e em tempo útil às consultas, tratamentos e internamentos hospitalares e aos meios complementares de diagnóstico, bem como à assistência domiciliária ou internamento para convalescentes, doenças crónicas ou prolongadas. Propomos uma política que diminua os gastos com medicamentos da população e racionalize os gastos do Estado, instituindo a prescrição pelo princípio activo, a generalização dos genéricos, e que revitalize a farmácia pública hospitalar. Uma política de reforço das medidas de prevenção, tratamento e reinserção dos toxicodependentes.

6º - Um decisivo combate às desigualdades sociais, garantia de uma segurança social pública e para todos

Combater as desigualdades sociais, na sociedade mais desigual da União Europeia, exige uma política de mais justa repartição do rendimento nacional, uma política que assegure o direito ao trabalho e a revalorização dos salários e das pensões, especialmente das mais baixas, e a promoção da justiça fiscal. Uma política que fortaleça o sistema público da Segurança Social, que recuse o plafonamento, aposte na diversificação das fontes de financiamento visando consolidar sustentabilidade financeira do sistema e assegure uma profunda melhoria do conjunto das pensões, das reformas e das prestações sociais. Uma política de reforço das medidas de prevenção, tratamento e reinserção social dos toxicodependentes. Uma política de integração das comunidades imigrantes e o combate ao racismo e à xenofobia.

7º - A promoção da educação, da cultura e da ciência, como objectivos centrais da sociedade portuguesa

Uma política educativa que tenha como principais orientações, em todos os níveis de ensino, a defesa e aperfeiçoamento de uma escola pública e gratuita. Escola democratizada no acesso, frequência, sucesso e saídas profissionais. Uma escola pública de qualidade e para todos. Uma política que privilegie as competências básicas e os primeiros anos de escolaridade. Uma política que continue a exigir um redobrado esforço financeiro, bem gerido, com prioridades bem definidas e uma avaliação do sistema educativo. Uma política de revalorização da acção educativa como contributo essencial para vencer atrasos estruturais. Uma política de reformulação global da formação profissional, apoiada por dinheiros públicos e o estímulo à formação contínua. Uma política de generalização da educação física e de

democratização do desporto. Uma política em que o Estado, com a participação activa da comunidade científica, assuma plenamente a necessidade de promover as actividades de investigação científica e tecnológica (I&E) e o desenvolvimento do sistema científico nacional. Uma política que responda aos desafios da universalização do acesso colocados pela Sociedade de Informação. Uma política cultural que salvaguarde o património e a identidade do País, favoreça o trabalho criativo e a liberdade de criação, projecte e valorize a cultura portuguesa no mundo, coloque o progresso cultural do povo e da sociedade como elemento decisivo do desenvolvimento do País.

8º - Credibilizar a vida política portuguesa, reformar o Estado e a Administração Pública, promover uma justiça célere e de fácil acesso

Uma política que defenda e aprofunde o regime democrático, credibilize as funções e actividades políticas, as instituições e o exercício das funções públicas, realizando uma profunda reforma democrática do Estado e da Administração Pública. O que significará um melhor Estado, mais eficiente, aberto e próximo dos cidadãos, empenhado em eliminar a corrupção e o tráfico de influências, e as imposições dos grupos e poderes económicos. O que exige, no respeito pelo princípio da separação e interdependência dos órgãos de soberania, o reforço dos poderes e do papel fiscalizador da Assembleia da República. O que impõe a frontal rejeição de alterações de sentido antidemocrático às leis eleitorais para a Assembleia da República e para as Autarquias Locais.

Uma política de descentralização, regionalização, desburocratização e desenvolvimento de serviços públicos de qualidade, garantindo a sua presença e boa acessibilidade em todas as regiões, com promoção dos direitos dos utentes e valorização dos seus trabalhadores. Uma política de reconhecimento e fortalecimento do papel insubstituível das freguesias e municípios, e a atribuição às áreas metropolitanas de poderes e meios efectivos. Uma política de segurança pública tendo como objectivo a tranquilidade das populações, e um combate resolutivo ao crime organizado e ao tráfico de droga. Uma política de respeito exemplar pelas liberdades e direitos dos cidadãos, incluindo o direito à greve, de acção sindical e política na empresa. Uma política de promoção e valorização das diferentes formas de associativismo, da democracia representativa e a valorização da cidadania activa como contribuições essenciais para o reforço da intervenção dos portugueses na vida nacional. Uma política de justiça, que promova as reformas necessárias e urgentes com vista a assegurar o princípio constitucional da igualdade dos cidadãos no acesso a uma justiça mais célere e que defenda os seus direitos, liberdades e garantias.

9.º Garantir o exercício dos direitos das mulheres e a participação em igualdade

Uma política que concretize os direitos à igualdade no trabalho, na família e na participação social e política. Uma política de promoção dos direitos das trabalhadoras, que penalize práticas discriminatórias. Uma política que garanta a aplicação dos direitos da maternidade-paternidade. Uma política que promova a expansão da rede pública de apoio à infância – creches e infantários. Uma política que amplie o número de consultas de planeamento familiar e a gratuitidade dos meios contraceptivos, com a garantia de acesso em tempo útil à contracepção de emergência. Uma política que combata o aborto clandestino e a criminalização das mulheres, despenalize a interrupção voluntária da gravidez, a pedido da mulher até às 12 semanas para salvaguardar uma maternidade livre e consciente. Uma política que proteja as mulheres vítimas de violência, designadamente com a criação de serviços de apoio e casas de abrigo. Uma política que implemente programas de acção contra o tráfico de mulheres, a prostituição e a pornografia. A criação de um Instituto da

Mulher como solução jurídica e institucional mais adequada a uma intervenção ampla, consistente e transversal na promoção dos direitos das mulheres.

10º - Uma União Europeia de Estados soberanos e iguais em direitos, num mundo de paz e cooperação

Uma política de combate corajoso pela paz e cooperação no mundo e uma União Europeia de Estados soberanos e iguais em direitos. Uma política patriótica e nacional que assuma a independência e a soberania como valores inalienáveis. Uma política activa de e pelo respeito da Carta da ONU e da legalidade internacional, contrariando ingerências e doutrinas que tentem subordinar países e povos, e/ou o condicionar as organizações internacionais aos interesses e ditames dos EUA e de outras grandes potências. A luta pelo desarmamento e pela dissolução da NATO e o compromisso, numa política coerente, de combate ao subdesenvolvimento e por um mundo de cooperação, pacífico e solidário. Uma política de empenhado esforço na conquista de um novo rumo para a União Europeia, que concretize os princípios da «coesão económica e social» e da «igualização no progresso das condições de vida e de trabalho» inscritos nos Tratados, no respeito pela igualdade de direitos dos Estados que a compõem, recusando a via federalista, a redução de poderes e papel dos países mais pequenos, e a lógica de bloco político-militar.

MEDIDAS URGENTES

O PCP apresenta 14 medidas urgentes, que respondem a importantes problemas e necessidades da população e do País e cuja concretização logo no início da próxima legislatura terá um profundo impacto na vida nacional. As 14 medidas urgentes enquadram-se nos grandes objectivos para uma política de esquerda e nas políticas sectoriais e específicas igualmente apresentadas neste programa eleitoral.

Assim o PCP propõe:

- **O aumento do Salário Mínimo Nacional** num valor anual não inferior à taxa de inflação* acrescida de três pontos percentuais de modo a que atinja pelo menos 91 450\$ (456,15€) até ao final da legislatura;
- **O aumento das pensões:**

Proceder a um aumento intercalar para as pensões mínimas em Junho próximo com os seguintes montantes:

 - 4.880\$ (€ 24,34) para a pensão social
 - 3.750\$ (€ 18,70) para a pensão mínima do regime geral
 - 3.000\$ (€ 14,96) para as restantes pensões mínimas

Mínimas do regime geral:

 - beneficiários até 15 anos de contribuições – fixação em 64% do Salário Mínimo Nacional acrescido de um aumento anual não inferior à taxa de inflação* acrescida de três pontos percentuais, o que significa atingir um valor superior a 52.100\$ (€ 259,87) no final da legislatura;
 - beneficiários com mais de 15 anos de contribuições – aumento anual não inferior à taxa de inflação* acrescida de três pontos percentuais, o que significa atingir para as pensões mínimas, no final da legislatura, valores situados entre os 52.900\$ (€263,86) para as carreiras contributivas de 15 anos e os 81.400\$ (€ 406,02), para as carreiras contributivas de 40 anos ou mais;
 - pensão social - fixação em 47% do Salário Mínimo Nacional, acrescido de um aumento anual não inferior à taxa de inflação* acrescida de três pontos

percentuais, o que significa atingir um valor superior a 38.200\$ (€190,54) no final da legislatura;

- pensão dos trabalhadores agrícolas – fixação em 56% do Salário Mínimo Nacional, acrescido de um aumento anual não inferior à taxa de inflação* acrescida de três pontos percentuais, o que significa atingir um valor superior a 45.500\$ (€ 226,95) no final da legislatura;
- **Plano de combate à precarização** e ao falso trabalho independente, tornando efectivos os contratos referentes a postos de trabalho permanentes;
- Adopção de um calendário de redução progressiva do horário normal de trabalho para as **35 horas semanais**, sem redução de salário nem perda de direitos;
- **Gratuidade dos livros escolares** no ensino público até ao fim da escolaridade obrigatória (9º ano);
- **Garantia de acesso imediato às consultas** de Centros de Saúde e em tempo útil às consultas e internamentos hospitalares, bem como aos exames de diagnóstico e tratamentos;
- **Redução dos gastos da população e do Estado com medicamentos**, adoptando a regra da prescrição pelo princípio activo, promovendo a utilização dos genéricos, aumentando a comparticipação dos medicamentos essenciais e dispensando gratuitamente nos hospitais os medicamentos aí receitados cuja comparticipação, suportada na venda em farmácias privadas, seja mais onerosa;
- **Aumento significativo da comparticipação em despesas com óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias** e outras próteses, ortóteses e aparelhos de compensação;
- **Continuação do desagravamento dos impostos sobre os rendimentos do trabalho**, nomeadamente para as famílias mais numerosas;
- **Modulação das ajudas agrícolas** – ajudas proporcionalmente maiores para as pequenas explorações agrícolas;
- **Combater o elevado número de cortes de energia eléctrica** que afectam vastas zonas do País, inventariando em seis meses os problemas do sistema eléctrico nacional e adoptando as medidas e investimentos necessários;
- **Reduzir em 10% os preços da energia eléctrica para uso doméstico** e incorporar o direito de uso de um determinado número de impulsos no custo da assinatura mensal dos telefones da rede fixa;
- **Revogar os recentes aumentos dos serviços de registo predial e civil e de notariado** (certidões de casamento, registo automóvel, e de prédios rústicos e urbanos, escrituras, reconhecimentos, entre outros) que criaram grandes injustiças para a generalidade da população e para os pequenos proprietários;
- **Valorizar o passe social intermodal** existente na Área Metropolitana de Lisboa como título de transporte, alargando o âmbito das coroas e estendendo o seu uso a todos os operadores.

* Considerando uma taxa de inflação anual de 4%

EM 17 DE MARÇO, CDU MAIS FORTE – MUDAR PARA MELHOR

1. Ao apresentar o seu Programa Eleitoral, que consagra a sua autonomia programática e as suas propostas e projecto claramente alternativos aos das outras forças concorrentes às próximas eleições legislativas de 17 de Março, o PCP sublinha a importância de uma firme denúncia de duas manobras fundamentais que estão em curso e conhecerão uma previsível acentuação até ao dia do sufrágio, e que visam assegurar um resultado eleitoral que frustrasse as esperanças de uma mudança positiva na vida política nacional.

Com efeito, é necessário desmascarar vigorosamente a manobra desenvolvida pelo PSD procurando explorar a seu favor a insatisfação e descontentamento com os governos do PS e o seu fracasso, tentando escamotear não apenas que esse fracasso está, em grande medida, ligado à continuação pelo PS de linhas essenciais da política dos anteriores governos do PSD mas também que o PSD, durante os últimos seis anos, realizou um vasto conjunto de acordos e convergências com o PS, em coerência com a larga comunidade de interesses e identidade de orientações que em muitos aspectos, os dois partidos claramente partilham.

De igual modo, é necessário advertir para a manobra desenvolvida pelo PS para explorar a seu favor junto do eleitorado de esquerda preocupações com o eventual perigo do regresso da direita ao poder, apresentando-se de forma mistificadora como o único «voto útil» para impedir esse regresso, mas escamoteando que foi a sua política que fortaleceu a direita e que nunca ninguém viu o PS preocupado com os perigos que a direita representava no tempo dos múltiplos acordos e apoios que (ora com o PSD, ora com o CDS-PP, ora com ambos) com ela celebrou e negociou em matérias de decisiva importância e vasta repercussão.

2. O PCP salienta ainda que, como é do seu interesse directo, tanto o PSD como o PS insistem em perigosas mistificações urdidas para condicionar e limitar a capacidade de escolha dos cidadãos, designadamente enfatizando uma pretensa indispensabilidade de uma maioria absoluta de um só partido, transformando uma campanha para eleger 230 deputados por sistema proporcional (que, é certo, influenciarão a formação do governo mas desempenharão um importante papel durante os próximos quatro anos) numa inexistente «eleição para primeiro-ministro» (que desvaloriza e subalterniza a eleição dos deputados) ou ainda incutindo a falsa ideia de que o elemento decisivo dos resultados eleitorais seria o apuramento de qual é o partido mais votado (ainda que sem maioria absoluta).

O PCP reafirma a necessidade de rejeitar e combater firmemente as pressões em favor de uma «bipolarização» entre o PS e o PSD (que se têm confirmado como o principal instrumento de manutenção e impunidade da política de direita), de esclarecer que o PSD não é alternativa para a política seguida pelo PS e que o PS não é a alternativa de esquerda à política do PSD, de sublinhar com clareza e convicção que o País não está condenado a uma «alternância» entre PS e PSD que muda caras e etiquetas mas não muda nada do que seria mais essencial mudar.

O PCP salienta que seria indesejável e profundamente negativo a obtenção de uma maioria absoluta de deputados pelo PS ou pelo PSD (que seria inevitavelmente instrumento de arrogância, impunidade e clientelismo), e recorda a este propósito que o último Governo do PS não caiu na AR mas por decisão do primeiro-ministro na

sequência das eleições autárquicas e que o fracasso dos governos do PS teve origem na sua política e não na falta de uma maioria absoluta, uma vez que na legislatura agora interrompida até dispunha de condições parlamentares mais favoráveis que na anterior.

O PCP salienta uma vez mais que a necessária e indispensável derrota da direita consiste em o PSD (sozinho ou somado ao CDS-PP) não obter a maioria absoluta de deputados, que os votos na CDU e os deputados eleitos pela CDU contribuem sempre para que a direita fique em minoria, que deslocamentos de eleitores entre a CDU e o PS não alteram em nada o resultado numérico da direita, mas que deslocamentos do eleitorado do PS para a CDU dão mais força à luta por uma política de esquerda e por uma viragem à esquerda depois das eleições.

3. É indispensável chamar a atenção para que o PS, procurando aparecer agora como a grande e a única alternativa em termos programáticos e governativos ao regresso da direita ao poder, aposta sobretudo no ganho imediato e futuro que, independentemente do resultado do seu confronto directo com o PSD, obteria com um eventual enfraquecimento eleitoral do PCP e da CDU.

O PCP apela a uma viva consciência por parte dos eleitores de que um tal enfraquecimento teria como consequência mais imediata o brutal avanço da política de «aperto de cinto», de ataque aos salários e de criação de crescentes dificuldades à vida da maioria da população que se descortina por detrás do manifestado consenso entre PS, PSD e CDS/PP quanto à necessidade de «medidas impopulares» e de uma «política de austeridade». Deixaria mais desprotegidos todos os que têm contado com a solidariedade e o apoio do PCP para as suas lutas e para a defesa das suas aspirações. Tornaria mais arrogante e impune a política de direita desenvolvida pelo PS ou pelo PSD e facilitaria o fortalecimento de entendimentos e compromissos entre ambos e a sua impunidade. Tornaria mais pobre, mais pantanosa e mais corrupta a vida política nacional. Abriria caminho a ainda mais descaradas agressões ao interesse público, aos direitos sociais e a componentes essenciais do regime democrático-constitucional como as leis eleitorais. E propiciaria um ainda maior domínio dos grupos económicos sobre o poder político e as instituições democráticas.

O PCP apela por isso a uma forte e activa mobilização de vontades para o voto na CDU dos trabalhadores e de todos os cidadãos que, ainda que com diferenças de opinião ou reservas neste ou naquele ponto, reconhecem no PCP uma força indispensável da democracia portuguesa, uma força indispensável à defesa e afirmação dos valores da igualdade, da justiça e do progresso social, uma força de resistência e uma força de construção, uma força com causas, valores e convicções num tempo em que tantos os sacrificam e desprezam, uma força construtivamente empenhada em abrir a perspectiva de uma real alternativa de esquerda em Portugal.

4. Ao apresentar o seu Programa Eleitoral, que constitui simultaneamente um compromisso para a sua acção política geral e para a sua intervenção parlamentar, o PCP reafirma o seu vivo apelo aos eleitores para que, resistindo a mistificações e armadilhas que pretendem condicionar e obscurecer a formação da sua vontade e opções, coloquem no centro da sua reflexão e escolhas a sua apreciação consciente, fundamentada e soberana sobre o que cada força política fez e defendeu no passado recente, sobre o que realmente propõe para o futuro e sobre a política necessária ao desenvolvimento e progresso do País e ao bem estar dos portugueses.

A esta luz, importa que mais e mais portugueses compreendam que o reforço da CDU em votos e deputados, com a manutenção da direita (PSD sozinho ou acolitado pelo

CDS/PP) em minoria na AR e a não obtenção de uma maioria absoluta pelo PS, representam o único resultado global que, em 17 de Março, exprimirá uma forte exigência de mudança de política e mais favorecerá o fim do desgastado rotativismo entre PS e PSD na execução de uma política, em pontos fundamentais, similar.

5. Em coerência com o seu projecto político e numa atitude completamente diferente da muitas vezes praticada no passado pelo PS, e agora novamente admitida pelo PS para o futuro, o PCP rejeita qualquer possibilidade de entendimentos ou alianças de incidência política geral com o PSD e com o CDS-PP, e confirma que não será força de apoio à política de direita, seja ela praticada pelo PSD ou praticada pelo PS.

Ao mesmo tempo, de acordo com as suas responsabilidades na vida nacional, o PCP confirma a sua já anunciada disponibilidade para, na sequência de resultados eleitorais globais que exprimam a manutenção da direita em minoria na Assembleia da República, examinar com as outras forças democráticas as possibilidades de definição de uma política de esquerda (que signifique uma ruptura com a política até aqui seguida) e de concretização de uma solução governativa em condições de a respeitar, garantir e aplicar.

O PCP chama porém a atenção de todos os portugueses que se reconhecem na aspiração a uma alternativa de esquerda para que o que realmente determinará as possibilidades e perspectivas de concretização dessa aspiração não serão as atitudes assumidas ou «condições» colocadas durante a campanha eleitoral pelos dirigentes do PS mas sim a vontade dos eleitores e a sua ampliada opção pelo reforço da CDU como mais útil meio de afirmação eleitoral de uma clara vontade de mudança para melhor.

2ª PARTE

PROPOSTAS SECTORIAIS E ESPECÍFICAS

Integram a 2ª parte do programa eleitoral do PCP para as Legislativas de 2002 um vasto conjunto de propostas sectoriais e específicas, que têm como base a actividade das diferentes áreas de trabalho e sectores centrais do PCP e cuja apresentação está agrupada nos seguintes grandes temas:

- **Desenvolvimento económico equilibrado**
- **Desenvolvimento social**
- **Desenvolvimento educativo, científico e cultural**
- **Aprofundamento da democracia**
- **Portugal na Europa e no Mundo**

Propostas para o desenvolvimento económico equilibrado

- Emprego
- Finanças públicas e sistema fiscal
- Agricultura
- Pescas
- Indústria
- Construção civil e obras públicas
- Turismo
- Comércio e distribuição
- Sistema financeiro
- Energia
- Comunicações e telecomunicações
- Transportes
- Serviços públicos
- Sector público
- Micro, pequenas e médias empresas
- Cooperativismo
- Ambiente e recursos hídricos
- Ordenamento do território

EMPREGO

O PCP defende, quer a nível nacional como comunitário, a adopção de políticas macro-económicas de crescimento e desenvolvimento que, tendo como objectivo o pleno emprego, tenham como componentes essenciais: a dinamização do consumo, por via do crescimento dos salários e das pensões e por uma mais equilibrada repartição do rendimento; a dinamização do investimento, em particular do investimento directamente produtivo, nomeadamente através de uma eficiente utilização dos dinheiros comunitários, direccionando o investimento para sectores de maior conteúdo tecnológico; o reforço do investimento público e, em particular, o alargamento da prestação de serviços à comunidade, designadamente no âmbito da saúde, da educação, do apoio à terceira idade e da habitação, no sentido de criar mais emprego e melhorar a qualidade de vida das populações; o desenvolvimento de uma política regional com vista a aumentar o emprego, impedindo a desertificação do interior do País, o que passa por uma adequada política agrícola, um investimento virado para o desenvolvimento das regiões e pelo apoio às autarquias.

O PCP defende políticas macro-económicas que assentem, ainda, no desenvolvimento e modernização das actividades produtivas, na defesa da produção nacional, na dinamização das actividades de investigação associadas à produção, particularmente em sectores de forte conteúdo tecnológico e/ou geradores de emprego e do sector dos serviços prestados às empresas, no fim do processo de privatizações e na reapreciação exaustiva de todos os processos de privatização, e na penalização, por via fiscal ou outra, dos movimentos especulativos de capitais.

O PCP defende a construção de uma economia competitiva, que não seja baseada na desvalorização da força de trabalho (moderação salarial, redução ou eliminação de direitos sociais), mas que tenha como vectores fundamentais a inovação e a investigação e desenvolvimento tecnológico, a qualidade dos produtos, a formação e qualificação dos trabalhadores e a criação de infra-estruturas materiais e sociais básicas.

O PCP defende:

- O reforço dos direitos de intervenção dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, nomeadamente no controlo sobre a gestão das empresas e o aumento da sua participação no acompanhamento dos processos de reestruturação e falência.
- A redução faseada do horário de trabalho para as 35 horas, sem perda de salário, tendo em conta os aumentos da produtividade.
- A adopção de medidas de combate à deslocalização de empresas para fora do País.

Pela qualidade do emprego

Face a uma estratégia de desvalorização do trabalho levada a cabo pelos sucessivos governos de direita, quer do PSD, quer do PS, o PCP opõe a valorização e a qualificação do trabalho; às divisões entre empregados e desempregados, permanentes e precários, jovens e não jovens, fomentadas nos últimos anos, o PCP responde com uma política de unificação; a uma política de degradação das condições de trabalho, o PCP responde com uma política de dignificação do trabalho; a uma

política que conduz ao desemprego, à insegurança no dia a dia, às discriminações e à exclusão social, o PCP responde com a criação de condições que promovam a estabilidade e a igualdade de oportunidades e previnam o desemprego e a marginalidade.

Para o PCP esta estratégia passa pelos seguintes eixos principais:

- A qualificação dos trabalhadores.
- O combate à clandestinidade e à precarização do emprego.
- a igualdade de oportunidades.

Aumento da qualificação dos trabalhadores

Face ao baixo nível de qualificação e de habilitações; às deficiências na articulação entre ensino e mercado de trabalho; ao escasso desenvolvimento da formação profissional nas empresas; ao número elevado de alunos que saem do sistema de ensino sem qualquer qualificação específica.

O PCP propõe:

- O combate à precariedade do emprego, que constitui um dos elementos desincentivadores da formação e da qualificação.
- A aposta no sistema educativo e na formação de base como determinante para a aquisição de competências para o exercício profissional e para a formação ao longo da vida activa.
- O aumento da componente tecnológica no sistema educativo.
- O desenvolvimento e melhoria dos sistemas de transição entre a escola e a vida activa, nomeadamente pelo desenvolvimento e melhoria da rede de estágios profissionais.
- A melhoria do sistema de aprendizagem, aumentando o número de jovens abrangidos e articulando a formação teórica com a formação prática.
- Uma formação não estritamente ligada ao exercício da profissão desempenhada.
- O reforço da formação de base e profissional.
- Aposta na formação contínua e na sua ligação à actividade profissional, o que passa pelo reconhecimento de um tempo de formação a ser considerado como tempo de trabalho.
- Uma política de reconversão dos trabalhadores adequada às necessidades de permanência no mercado de trabalho.
- Certificação da formação, que tenha em conta os cursos de formação e as competências adquiridas no exercício de uma actividade profissional.
- A elaboração de um plano de perfis profissionais, que permita uma correcta elaboração de currículos e certificações, de modo a serem válidos em todos os Estados-membros da União Europeia.

Pelo combate à clandestinidade e à precariedade do emprego

Os governos PS agravaram brutalmente a precariedade: o crescimento do emprego verificado nos últimos anos deveu-se quase somente ao aumento dos empregos não permanentes. No final de 2001, 1 em cada 5 trabalhadores encontrava-se em situação precária.

O PCP defende uma estratégia articulada e coerente de combate à clandestinidade e à precariedade de emprego, tendo em vista assegurar os direitos dos trabalhadores. É preciso intensificar a luta contra as novas formas de precariedade como a subcontratação desregulada, o falso trabalho independente e o emprego a tempo parcial (contra a vontade dos trabalhadores) e a utilização abusiva do trabalho temporário.

O PCP propõe ainda:

- A transformação dos contratos a termo em contratos sem termo quando as funções exercidas forem de natureza permanente, tendo em conta a recente alteração da legislação sobre os contratos a termo, e revogação das normas legais sobre a contratação a prazo de jovens e de desempregados de longa duração.
- Efectiva fiscalização da aplicação da legislação laboral pela Inspeção Geral do Trabalho, em particular, no combate ao trabalho infantil, ao trabalho independente («recibos verdes»), ao contrato a prazo abusivo e ao trabalho ilegal.
- Punição exemplar das entidades que explorem o trabalho infantil, sejam empregadores ou redes de intermediários/angariadores.
- O controlo e fiscalização rigorosa das empresas de trabalho temporário.
- A conversão dos falsos «recibos verdes» em contratos de trabalho permanentes.
- A melhoria do funcionamento dos Tribunais de Trabalho, nomeadamente através da formação dos magistrados, melhores instalações e redução do tempo de duração dos processos.
- Criação de comissões de acompanhamento dos processos de reestruturação e falência com a participação das empresas, dos trabalhadores, dos sindicatos, do Governo, da Segurança Social e das Autarquias e combate às falências fraudulentas.

Pela igualdade no emprego

O PCP entende a luta pela igualdade no emprego como abrangendo quaisquer trabalhadores afectados por discriminações, sejam as discriminações entre homens e mulheres, entre jovens e idosos, trabalhadores com deficiência e sem deficiência, trabalhadores nacionais e imigrantes.

Assim, o PCP defende:

- Garantia dos direitos sindicais e das regalias sociais de todos os trabalhadores.

- Combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente no acesso ao emprego e progressão na carreira, nas relações laborais e nos salários.
- Aplicação efectiva de legislação que puna exemplarmente empresas que discriminem trabalhadores em função do sexo.
- O combate à saída precoce do mercado de emprego, nomeadamente através da revisão de todos os instrumentos que a potenciam.
- A legalização do trabalho dos imigrantes e a luta contra as redes que os exploram.
- Promoção do acesso efectivo dos deficientes ao mercado de trabalho, garantindo também a remoção de barreiras arquitectónicas.

Por uma estratégia europeia para o pleno emprego

O PCP defende uma estratégia europeia para o pleno emprego. Para isso é necessário que sejam abandonadas as políticas neoliberais, de carácter monetarista, que são responsáveis pela persistência de um elevado volume de desempregados e pela degradação da qualidade do emprego.

A UE dispõe agora de um conjunto de orientações nesta matéria, traduzidas em cada País por planos nacionais de emprego. No entanto, essas orientações são dominadas pela ideologia neoliberal que defende a flexibilização do mercado de trabalho e a responsabilização individual (e não social) pelos problemas do emprego e do desemprego.

O PCP, tendo em conta as orientações atrás definidas, continuará a bater-se, quer no plano nacional, quer no comunitário, pela existência de uma estratégia europeia para o pleno emprego. Neste contexto, defende que a revisão do actual processo, a ocorrer em 2003, seja profunda e que conduza à sua transformação numa verdadeira estratégia europeia para o pleno emprego.

Assim, o PCP exige:

- Que o emprego seja tratado como uma variável central da política económica europeia.
- Eleger a qualidade do emprego como um dos objectivos centrais e definir metas concretas a alcançar.
- O fim das orientações que conduzem à desregulamentação do trabalho.
- A concretização das medidas relacionadas com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, estabelecendo metas concretas a atingir.
- O aprofundamento das medidas ligadas à aprendizagem ao longo da vida.
- A criação pelas instâncias internacionais (União Europeia, OCDE, OMC, ONU) de medidas que visem disciplinar e controlar o Investimento Directo Estrangeiro e os processos de deslocalização das empresas.

- Combate ao *dumping* social, através da garantia de direitos sociais básicos dos trabalhadores, o que passa pelo reforço do papel da OIT e das normas internacionais de trabalho.

FINANÇAS PÚBLICAS E SISTEMA FISCAL

O chamado «problema das finanças públicas» não é o do volume da despesa pública, que se enquadra perfeitamente nos níveis verificados na maioria dos países da União Europeia. Acresce que o atraso relativo de Portugal na generalidade dos indicadores sociais e em infra-estruturas de apoio à actividade económica e social exige do País um esforço de investimento acrescido. O «problema das finanças públicas» é, fundamentalmente, o da afectação dos recursos orçamentais disponíveis, o do rigor e transparência na sua gestão e o da obtenção das receitas necessárias ao adequado financiamento da despesa pública.

O PCP defende uma política de rigor e verdade nas finanças públicas, pondo-se termo a uma política orçamental sem credibilidade construída com base em cenários virtuais e com maior capacidade de controle da sua execução pela Assembleia da República.

A suspensão e revisão do Pacto de Estabilidade tendo em conta as condições, especificidades, níveis de desenvolvimento e necessidades de recurso à despesa pública para efeitos de investimento nas áreas económicas e sociais de cada País é condição para a concretização de uma política económica e social necessárias ao progresso de Portugal e ao processo de convergência real com a União Europeia.

Nesta perspectiva, **o PCP propõe** que a despesa pública seja orientada segundo três ópticas essenciais:

- Eliminar o laxismo nas dotações de despesas não essenciais, desnecessárias e injustificáveis, combater a multiplicação de instituições e serviços públicos com funções sobrepostas, disciplinar rigorosamente e impor transparência na concessão de auxílios públicos a interesses privados, restringir as despesas nos gabinetes dos membros do Governo, reforçar o controlo e promover a racionalização financeira dos serviços da administração pública, incluindo os serviços e fundos autónomos.
- Atribuir prioridade na afectação dos recursos orçamentais à concretização das funções sociais que ao Estado competem (nomeadamente Segurança Social, Saúde, Educação e Segurança Pública), à formação e melhoria das condições de remuneração dos trabalhadores da administração pública, ao investimento produtivo e em infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento, à investigação e modernização tecnológica, à defesa e preservação do ambiente e à modernização e aumento da eficiência na prestação de serviços públicos.
- Promover as reformas de fundo necessárias a uma melhor e mais eficiente prestação do serviço público com menores custos financeiros em particular nos sectores da Saúde, da Educação e Formação Profissional, da Justiça e da Administração Pública.

A obtenção do nível de recursos adequados ao financiamento da despesa pública passa basicamente pelo aprofundamento da reforma fiscal iniciada em 2000, visando o alargamento da base tributária e uma mais justa repartição da carga fiscal, pela luta

decidida e sem sofismas contra a fraude e a evasão fiscais e pela reorganização e reforço da administração tributária.

Assim, o PCP propõe no plano da política fiscal:

- Prosseguir a reforma fiscal dos impostos sobre o rendimento:
 - reposição da tributação efectiva e socialmente justa das mais-valias e do princípio do englobamento pleno de todos os rendimentos;
 - contemplanção mais adequada das famílias numerosas;
 - revisão geral do estatuto dos benefícios fiscais com a eliminação da generalidade dos referentes a rendimentos provenientes de operações financeiras e aperfeiçoamento dos destinados ao incremento do investimento produtivo (em especial em regiões do interior menos desenvolvidas) e a situações socialmente justificáveis;
 - aprofundamento do regime de tributação das empresas financeiras e seguradoras, numa perspectiva socialmente mais justa e equitativa, designadamente quanto às provisões e à regulamentação do funcionamento das sucursais das entidades bancárias;
 - desagravamento da tributação sobre os rendimentos do trabalho com acentuação da progressividade do imposto e o aumento progressivo da dedução específica, fixando-a em 80% e 100% do salário mínimo nacional, no primeiro e no último ano da legislatura, respectivamente.
- Revisão drástica dos privilégios ilegítimos concedidos às zonas francas (*offshores*), nomeadamente às operações e instituições financeiras e às sociedades gestoras de participações sociais, tendo por meta a sua completa abolição.
- Reforma dos impostos sobre o património, com eliminação da Sisa e da Contribuição Autárquica, e tributando o património imobiliário e mobiliário (imposto sobre a riqueza) com um regime de isenção para os pequenos patrimónios.
- Tributação das operações de venda de títulos em Bolsa ou fora dela, e bem assim das operações cambiais não suportadas em transacções comerciais.
- Reforço efectivo do combate à fraude e evasão fiscais em sede dos impostos sobre o rendimento, dos impostos especiais de consumo e do IVA, através de medidas legislativas, do alargamento das possibilidades de acesso da Administração Fiscal às informações protegidas pelo sigilo bancário e, ainda, do reforço substancial dos meios humanos e técnicos à disposição da Administração Tributária (designadamente quanto à sua informatização e cruzamento de dados e quanto à formação e remuneração dos seus trabalhadores).

AGRICULTURA

A política agrícola defendida pelo PCP tem como principais objectivos:

- Melhoria dos rendimentos, condições de vida e de trabalho dos agricultores e trabalhadores agrícolas, e defesa da pequena e média agricultura;
- Desenvolvimento integrado da agricultura nas suas dimensões agro-produtiva, agro-ambiental e agro-rural;

- Assegurar a coesão económica e social do sector contra a exclusão e o desemprego;
- Assegurar níveis adequados de satisfação das necessidades do consumo (soberania alimentar) e de segurança da qualidade alimentar do País;
- Contribuir para a atenuação das assimetrias regionais, estabelecimento de equilíbrios territoriais, denominadamente demográficos e etários, do espaço rural.

Para a concretização destes objectivos, o PCP propõe as seguintes orientações e medidas:

- Definição de uma estratégia agro-produtiva que tenha em conta as vantagens comparativas naturais e a necessidade de crescimento dos níveis de produtividade e produção, quantitativa e qualitativa, da agricultura portuguesa; reconversão dos sistemas produtivos privilegiando-se as produções adequadas às condições edafoclimáticas e às características mediterrânicas do País;
- Ordenamento da floresta nacional com diversificação das espécies, valorização das espécies tradicionais mediterrâneas e prevenção e defesa contra os incêndios, no quadro de uma estratégia de sustentabilidade para a floresta portuguesa, para o que se impõe a plena regulamentação e execução da Lei de Bases da Política Florestal designadamente quanto à definição dos mecanismos financeiros e fiscais e à concretização no terreno dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e de Gestão das Explorações; protecção dos ecossistemas florestais (montados e dunas);
- Desenvolvimento da floresta nacional, assegurando um ordenamento florestal com base na diversificação das espécies, que tenha em conta a revitalização e preservação da floresta mediterrânica e medidas efectivas de defesa e combate aos fogos florestais, e que assente na consideração das diferentes realidades sociais e racionalidades de gestão e económicas, nomeadamente o sector comunitário dos baldios;
- Fomento dos recursos hídricos, o que exige a identificação dos sistemas culturais adequados e que, no respeitante ao empreendimento hidro-agrícola de Alqueva, implica também a democratização do acesso à terra e a reestruturação fundiária do perímetro de rega;
- Fomento dos sectores agro-alimentares da transformação e comercialização e valorização comercial dos produtos, dando particular relevo ao reforço do associativismo e cooperativismo agrícolas, e da sua capacidade concorrencial com as grandes superfícies, e defesa do mercado interno, designadamente no que respeita às medidas de controlo da qualidade das importações, factor da maior relevância para produtores e consumidores;
- Inserção das políticas de formação profissional agrária no quadro de uma estratégia produtiva nacional, quer através da assunção pelo Estado das suas responsabilidades nesta matéria, quer do reforço da sua intervenção no controlo e aprovação das candidaturas apresentadas pelas entidades promotoras, tendo em conta tanto a relação das acções com as actividades produtivas regionais em que se inserem, como a sua qualidade técnico-pedagógica e os critérios de selecção dos formandos;

- Desenvolvimento da investigação agrária e fomento de uma política integrada de articulação da trilogia investigação – formação – extensão, elemento fundamental da qualificação da força de trabalho;
- Promoção e valorização das políticas de desenvolvimento rural, defesa da natureza e preservação da biodiversidade e fomento da produção agro-ambiental e das tecnologias não poluentes da produção e protecção integradas;
- Defesa da coesão económica e social do sector, em que assume particular relevância o estabelecimento de uma real e efectiva modulação nacional das ajudas ao rendimento que permita atenuar a iniquidade social do critério da sua atribuição em função da área e o nefasto imobilismo produtivo que gera, como se verifica no Alentejo;
- Realização de uma profunda reforma da estrutura agrária nos campos do Sul, de acordo com a Constituição da República e no quadro da realidade política, económica e social actual, enquanto factor essencial do desenvolvimento da produção agrícola, e de contribuição para a revitalização do mundo rural e fixação das populações;
- Alteração do Seguro Agrícola transformando-o num verdadeiro seguro de exploração construído na óptica não dos interesses das seguradoras mas dos agricultores e tendo em conta a natureza específica da actividade agrícola. O Seguro de Exploração deve ser um instrumento de ordenamento da produção e as indemnizações aos agricultores não devem estar dependente do calendário dos acidentes climatéricos mas serem pagas em função do estado vegetativo das plantas;
- Segurança Social justa para os agricultores e que, no quadro da defesa do sistema público de segurança social, tenha em conta a especificidade da actividade agrícola;
- Aproveitamento dos recursos cinegéticos numa óptica de ordenamento dos recursos, de valorização do associativismo e de não discriminação na prática do exercício da caça;
- Defesa de uma reforma da PAC que tenha como grande eixo orientador a contenção do produtivismo gerador da concentração regional da produção; da exclusão de países e regiões da produção; do desaparecimento acelerado da pequena e média agricultura; do declínio do mundo rural em muitas regiões e da desertificação; da destruição massiva de produções por ausência de condições sanitárias de consumo; de sérios riscos para a saúde pública; da instabilidade de sectores produtivos devida a oscilações do consumo; do estrangulamento de economias agrícolas de países terceiros em que a agricultura e a actividade agrícola são elementos essenciais da sua economia e que assim são remetidos para o âmbito de um mercado de exportação dos excedentes dos países desenvolvidos;
- Uma reforma da PAC assente nos seguintes princípios determinantes:
 - Reconhecimento das funções agro-produtiva, agro-ambiental e agro-rural que a agricultura assume;
 - Renegociação dos acordos de integração da agricultura na Organização Mundial do Comércio, tendo em conta as especificidades da produção agrícola, enquanto sector de produção alimentar, de elemento estruturante dos equilíbrios

territoriais, de preservação ambiental e de salvaguarda de níveis adequados, quantitativa e qualitativamente, de segurança alimentar;

- Defesa dos patamares de garantia do direito a produzir adquiridos que as quotas de produção representam;
- Reconhecimento das heterogeneidades nacionais e regionais das agriculturas europeias, nos planos económico, social, agrológico e rural;
- Critérios de fixação de preços agrícolas que assegurem rendimentos compensadores da actividade agrícola num quadro integrado de reconhecimento das heterogeneidades das agriculturas e das funções que assume, não pautados exclusiva e determinantemente pelos objectivos de crescimento sem limites da competitividade que o produtivismo impõe;
- Preservação dos apoios à produção, devidamente modulados nos planos nacional, regional e sectorial, e fixação de limites máximos de atribuição, enquanto instrumento de coesão económica e social e de contenção da lógica produtivista, em limites a fixar em função da sua relação com os rendimentos da actividade produtiva, de modo a evitar a perversão de se transformarem num factor de bloqueio da evolução de sistemas produtivos e assumirem o carácter parasitário de renda fundiária;
- Reforço efectivo dos incentivos às funções agro-ambiental e agro-rural, em função do seu impacto face às realidades locais e regionais, nomeadamente à preservação do tecido social agro-rural, à fixação e manutenção de populações nos seus territórios e à conservação de ecossistemas de particular relevância ambiental e paisagística.

PESCAS

Portugal está hoje confrontado com a revisão da Política Comum de Pescas, exigindo-se uma atitude negocial de grande firmeza na defesa dos interesses das pescas nacionais que imponha o reconhecimento das especificidades das pescas nacionais e que garanta o direito a desenvolver a nossa produção pesqueira, como factor de independência nacional e segurança alimentar.

A defesa e manutenção deste importante sector da nossa economia exige:

- A defesa de uma política nacional de pesca que se oriente prioritariamente para a alimentação das populações, para o emprego pleno e melhoria das condições sociais dos trabalhadores do sector e para o desenvolvimento da economia nacional e conservação do meio ambiente e dos recursos pesqueiros;
- A manutenção da soberania nacional sobre o Mar Territorial de 12 milhas e a defesa do acesso exclusivo à área adjacente de mais 12 milhas e de até 50 milhas nas regiões ultraperiféricas (Açores e Madeira), defendendo a pesca costeira nacional, com especial relevo para a pesca artesanal, sector estratégico para a pesca nacional, através de um programa integrado para o desenvolvimento dessas pescarias em Portugal, utilizando o programa comunitário de apoio à pesca costeira e artesanal;
- A definição de uma política de gestão dos recursos pesqueiros que respeite o acesso colectivo aos mesmos, que se baseie prioritariamente nos seus aspectos biológicos e que se deverá consubstanciar num sistema de co-gestão de pescas que atenda às condições específicas dos recursos pesqueiros e das respectivas zonas marítimas, com a participação efectiva dos profissionais do sector;

- A modernização e renovação das frotas pesqueiras nacionais, com o consequente abandono da política indiscriminada de abates;
- Uma atitude firme na defesa dos direitos adquiridos de pesca bem como a obtenção de novos direitos em benefício da nossa frota nos acordos da União Europeia com países terceiros. Em simultâneo exige-se a defesa e concretização da possibilidade de acordos bilaterais com esses países;
- A defesa do mercado tradicional interno tendo em conta os hábitos alimentares da população e a promoção dos produtos pesqueiros no mercado internacional, valorizando a excelência da qualidade dos mesmos;
- O apoio à indústria conserveira com medidas de indemnizações compensatórias ou ajudas que minimizem o impacto do aumento das importações e promova o consumo, garantindo a elevada qualidade das conservas portuguesas, concretizando a rotulagem de origem e a certificação de produto de qualidade;
- Uma fiscalização adequada da actividade pesqueira, normalizando os regimes de inspecção e as sanções, tendo em conta os níveis económicos dos diferentes segmentos da frota e envolvendo os pescadores nas acções de vigilância. Aplicação aos produtos pesqueiros importados das normas de qualidade, já definidas, e da denominação de origem;
- O reforço de meios financeiros e técnicos à investigação pesqueira de modo a que esta possa desenvolver actividades orientadas para a pesca e para os recursos pesqueiros, intensificando e melhorando a obtenção de dados e a avaliação do estado dos recursos;
- O apoio à produção aquícola orientando-a para as culturas de espécies estuárias e de águas interiores, assim como o apoio à salicultura, desenvolvendo esta importante actividade tradicional;
- A valorização de mão-de-obra melhorando as condições de trabalho e de remuneração dos pescadores, a par de uma mais adequada política de formação profissional, garantindo medidas sócio-económicas de apoio no caso de se registarem impactos negativos decorrentes da aplicação de medidas de conservação dos recursos pesqueiros;
- A revogação do Regulamento de Inscrição Marítima, adequando-o à realidade actual do sector, de modo a garantir a segurança marítima e a salvaguarda da vida humana no mar, em primeiro lugar, e ainda, um sistema público de formação profissional e a estabilidade das relações laborais a bordo.

INDÚSTRIA

Indústria transformadora

A indústria transformadora continua a desempenhar um papel ímpar e fundamental no desenvolvimento coerente da economia portuguesa.

Para estancar a eliminação de actividades produtivas essenciais, para assegurar a existência de uma indústria transformadora criadora de riqueza, torna-se necessário adoptar um conjunto de medidas integradas que implicam uma política oposta à actual.

A existência de uma indústria transformadora moderna, tão forte e integrada quanto possível, é uma das condições indispensáveis para alterar o papel periférico da economia portuguesa no quadro da União Europeia, isto é, permitir o crescimento quantitativo e qualitativo da produção industrial de base nacional e em território nacional é condição indispensável ao desenvolvimento.

Torna-se portanto necessário obter de forma sustentável uma melhoria da competitividade da nossa indústria transformadora, dispondo de uma força de trabalho crescentemente valorizada e que permita obter melhorias em termos de produtividade-qualidade, perfil de especialização e rendimentos energéticos e de matérias-primas.

Para a concretização de tais objectivos estratégicos, **o PCP propõe a adopção do seguinte conjunto de medidas**, base fundamental de uma política industrial alternativa:

- modernização organizacional e tecnológica da indústria, incluindo os chamados sectores produtivos tradicionais;
- dinamização e diversificação da actividade industrial em sectores complementares de fileiras em que Portugal apresenta vantagens comparativas no comércio internacional;
- dinamização da actividade industrial em sectores com capacidade de gerar maior valor acrescentado, independentemente do carácter público ou privado da titularidade das empresas envolvidas;
- criação e/ou melhoria dos laços de cooperação entre a indústria e as instituições do sistema nacional de ciência e tecnologia;
- aperfeiçoamento estruturante e especializado da força – de - trabalho ligada à indústria em todos os planos e níveis - operários, técnicos, gestores e empresários;
- reestruturação dos centros tecnológicos no sentido de conseguir a sua eficaz capacidade de apoio á indústria;
- adopção de soluções associativas/cooperativas para melhoria, designadamente, da competitividade comercial nos mercados internos e externos;
- suster a liquidação do sector público e proceder ao seu claro reforço e reorganização em áreas estratégicas, isoladamente ou em alianças com o sector privado;
- revisão das condições de atracção do IDE, de molde a que este não seja um mero instrumento conjuntural, antes possa constituir uma contribuição válida para a estruturação da nossa indústria.

Indústria extractiva

Quer em termos de potencialidades, quer em termos económicos, a indústria extractiva nacional continua a apresentar uma posição de relevo no quadro europeu, embora muito marcada pelas cotações internacionais dos metais e pela ausência de uma política de fileiras alicerçada na abundante existência de alguns metais básicos, o que lhe tem dado uma expressão muito conjunturalizada.

Com vista a um melhor aproveitamento de tais potencialidades, **considera-se fundamental e urgente a adopção das seguintes medidas:**

- Definir uma estratégia de longo prazo para a exploração dos recursos geológicos nacionais já identificados, e elaborar um Plano Nacional para o sector numa perspectiva de fileira – casos do cobre, zinco e chumbo – que, inclusive, contemple os trabalhos de cartografia geológica, prospecção e pesquisa a desenvolver prioritariamente.
- Defender a utilização preferencial dos produtos mineiros portugueses por parte das economias comunitárias, face a produtos de países terceiros.
- Promover o melhor aproveitamento dos recursos hidrominerais nacionais, particularmente das águas com propriedades medicinais, através da criação de estâncias termais em regiões carentes destas estruturas, e no quadro de uma política de saúde pública e desenvolvimento turístico.
- Intensificar a fiscalização da actividade das empresas do sector, designadamente quanto à correcção das técnicas de exploração em uso, ao respeito pelos planos de exploração aprovados pela tutela, às normas de higiene e segurança dos trabalhadores e à sua responsabilidade nos processos de recuperação ambiental e paisagístico de áreas ou minas desactivadas.
- Redimensionar e reestruturar o Instituto Geológico e Mineiro. Incrementar a actividade de I&DE dos laboratórios do Estado relacionada com a indústria extractiva.
- Reforçar o papel do Sector Empresarial do Estado (SEE) na fileira Indústria Extractiva-Indústria Transformadora e fomentar a exploração integrada de pequenos jazigos, através da sua intervenção e/ou de associativismo empresarial.
- Proceder à modernização tecnológica das empresas do sector, e estimular a exploração dos recursos geológicos das regiões em processo de despovoamento.

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Na resposta aos actuais problemas, estrangulamentos e distorções presentes nos sectores da construção civil e das obras públicas, **o PCP propõe o seguinte conjunto de medidas:**

- Avaliação rigorosa do conjunto de vectores – legislativos, económico-financeiros, tecnológicos, fiscais, de mercados públicos – que hoje enquadram e condicionam os dois sectores e a promoção das consequentes medidas que permitam o embaratecimento da construção civil no País, uma maior eficiência dos dinheiros

públicos (e em particular dos fundos comunitários) investidos e uma acrescida competitividade das empresas nacionais;

- Reforço profundo das políticas de reabilitação e requalificação do edificado já estabilizado, fundamentalmente dos grandes centros urbanos, contrariando as políticas de abandono e demolições, base de espirais especulativas, em particular com a reorientação das políticas de planeamento urbano e da actual política de financiamento à aquisição de habitação;
- Desenvolvimento da investigação aplicada aos materiais, aos componentes construtivos e a novas técnicas construtivas, com o objectivo de, sem diminuição de qualidade, antes pelo contrário, permitir baixar os prazos e os custos de construção com inevitáveis reflexos sobre os preços da habitação;
- Promoção pelas entidades públicas, junto de promotores imobiliários, construtores e sectores da indústria transformadora a jusante da construção civil, da adopção de normas que conduzam a uma maior «industrialização» do processo construtivo, isto é, de incorporação crescente de componentes pré-fabricados com vista à obtenção de melhorias de qualidade, prazos e custos;
- Melhoria profunda das condições de segurança em que se desenvolvem os processos construtivos com envolvimento eficaz das entidades públicas competentes, dos sindicatos e das empresas e associações empresariais;
- Acreditação e controlo da actividade produtiva mais rigorosos das empresas de construção nas suas diversas vertentes por parte das autoridades públicas competentes;
- Melhoria das qualificações dos trabalhadores a todos os níveis, através, designadamente, da formação profissional intensiva e continuada como condição para a melhoria do desempenho nos planos da qualidade, da segurança, dos custos e dos prazos;
- Aperfeiçoamento da legislação aplicável aos concursos públicos de construção civil, com vista à obtenção de adequados compromissos entre a transparência dos processos de concurso e a agilidade dos prazos no respeito pelos direitos e deveres das partes;
- Promoção de adequadas orientações no domínio do planeamento dos investimentos públicos em termos sectoriais e temporais, com vista a adequá-los a um desenvolvimento e ordenamento territorial do País.

TURISMO

O direito a férias e outras importantes conquistas sociais têm contribuído para que um número crescente de pessoas satisfaça o legítimo anseio de conhecer outras Regiões, Países e Povos. Por outro lado a crescente interdependência das economias à escala mundial e a necessidade de permuta de conhecimentos tecnológicos e científicos entre os países gera importantes fluxos de pessoas constituindo já outro importante segmento da actividade turística.

O Turismo deve afirmar-se cada vez mais respeitando e integrando-se no meio envolvente, social, cultural e ambiental, evitando e combatendo concepções da actividade turística isolacionistas (ilhas turísticas em caos urbanísticos e sociais), segregadoras (zonas exclusivas e acessos restritos e de privilégio), ou atentatórias da dignidade humano (como por exemplo o chamado «turismo sexual»).

Uma política nacional do turismo deverá ter por base:

- Uma Lei de Bases do Turismo, elaborada com base num grande consenso nacional que não só é desejável como também se afigura possível, e que aponte os grandes objectivos e vias do seu desenvolvimento sustentável: crescimento equilibrado das diferentes Regiões, respeito pelo meio ambiente e diversidade cultural, requalificação e dignificação dos recursos humanos, respeito pela solidariedade na relação do poder Central com os Órgãos regionais e Locais de Turismo, estratégia da organização e planeamento da promoção turística;
- Planos Regionais de Turismo em todas as Regiões-plano, elaborados em estreita articulação com as entidades regionais e locais interessadas no progresso das suas Regiões, e com audição plena de todos os interessados, por forma a viabilizar o racional aproveitamento e optimização dos recursos disponíveis;
- O enquadramento da oferta paralela com vista à sua integração progressiva no mercado legal, combatendo a evasão fiscal, trabalhando para o aumento das receitas do Estado, para a igualdade de deveres de todos os empresários, e a melhoria da qualidade oferecida;
- O reforço do financiamento à disposição do sector, e maior rapidez e simplicidade dos processos de atribuição aos respectivos agentes, por forma a melhorar e diversificar a oferta e, em paralelo, desenvolver programas de requalificação urbana de zonas degradadas, suprimindo carências em infra-estruturas culturais, desportivas, e congressuais;
- Uma política de emprego e formação assente na valorização dos salários, na consolidação dos vínculos laborais, no reconhecimento de que uma mão-de-obra qualificada é indispensável a um destino turístico que se tem de afirmar pela qualidade;
- A alteração e reforço das estruturas centrais de promoção interna e externa, de modo a autonomizar o seu funcionamento nos planos financeiro e operacional, em cooperação estreita com as estruturas regionais e locais de turismo, de forma a obter o maior retorno possível dos recursos aplicados na promoção do nosso turismo;
- A elaboração de uma nova Lei Quadro das Regiões de Turismo enquadrando experiências inovadoras em curso e assente numa efectiva descentralização de competências, meios financeiros, e poderes, a par da racionalização resultante da revisão e alargamento das respectivas zonas de intervenção.

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

O PCP propõe:

- Estabelecimento de uma política de ordenamento dos espaços comerciais; manter suspensos os licenciamentos de novas Unidade Comerciais de Dimensão Relevante (UCDR) até uma avaliação rigorosa do seu peso nas quotas dos mercados nacional e regionais; avançar com nova regulamentação para a gestão dos Centros Comerciais mais adequada à sua realidade específica, pondo cobro às inúmeras situações de degradação existente em alguns;
- Reformulação da legislação de licenciamento das UCDR, a qual deve vir a incluir a realização obrigatória de estudos de avaliação dos impactos económico, ambiental e urbana, como condição prévia para autorização para o licenciamento de novas grandes superfícies e o estabelecimento de grandes cadeias comerciais; relativamente aos horários, concretizar pela Administração Central o encerramento todo o Domingo, criando as coimas e a fiscalização adequada ao seu cumprimento;
- Acesso ao crédito bancário com custos semelhantes aos auferidos pelos grandes grupos e a criação de linhas de crédito bonificado e de financiamento destinadas a promover a modernização e a adaptação do pequeno comércio aos requisitos actuais e aos interesses dos consumidores, bem como a adopção de um quadro fiscal com o mesmo fim;
- Garantia de estabilidade profissional, que estimule o investimento e a qualidade de serviço, garantindo uma Lei de Arrendamento Comercial justa;
- Avaliação rigorosa do quadro económico, social, jurídico em que se processa o comércio à distância e em particular o comércio electrónico, e criação de legislação que impeça o monopólio e/ou a concorrência desleal nesses novos segmentos comerciais;
- Reformular a legislação e regulamentação da Lei da Concorrência; dotar dos meios humanos e técnicos, agilizar processos de fiscalização e instrução das violações da Lei da Concorrência, rever coimas e outras penalizações para responder com eficácia e em tempo útil a múltiplas situações de concorrência desleal;
- Separar ao nível do aparelho do Estado os serviços que tutelam e acompanham os problemas da distribuição e do comércio daqueles que intervêm em matéria de concorrência;
- Promoção e incentivo jurídico e financeiro pelo Estado de formas de associação, designadamente cooperativa, parcerias, centrais de compras e outras que diminuam os custos e promovam a qualidade, assegurem a defesa dos interesses dos consumidores e privilegiem a produção nacional;
- Implementação de mercados abastecedores, rede de frio e outras infra-estruturas de distribuição, com a participação na sua gestão de todos os interessados e a aproximação entre o produtor e o consumidor;

- Criação de um quadro nacional único para o exercício do comércio e a adopção de mecanismos de controlo e fiscalidade simplificados para o exercício de certas formas de comércio como as feiras e mercados;
- Garantia de acessibilidade aos fundos comunitários, com a diminuição dos patamares financeiros e das peias burocráticas, fornecendo apoio técnico para a apresentação de candidaturas; criação no III QCA de um sistema de apoio à modernização do comércio em meio rural e na periferia dos centros urbanos; cumprimento rigoroso dos critérios e prazos na aprovação dos projectos e pagamento dos incentivos;
- Apoio à revitalização das estruturas representativas dos pequenos e médios comerciantes, por forma a proverem a defesa dos seus interesses específicos, assegurando a sua participação na definição das normas de exercício da actividade.

SISTEMA FINANCEIRO

O PCP considera necessária e urgente uma mudança profunda na política até agora prosseguida no sector financeiro e a adopção de uma nova política assente nas seguintes orientações e medidas:

- Reforço do sector público bancário, tornando-o capaz de exercer um papel de liderança e equilíbrio do sistema financeiro, bem como de responder às necessidades da economia nacional e do desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional;
- Recomposição da presença do Estado no sector segurador, viabilizando a implementação de uma política de seguros susceptível de responder às necessidades da agricultura e das pequenas e médias empresas e de complementar os esquemas de protecção social do Estado;
- Estabelecimento de regras que impeçam o crescimento excessivo dos grupos financeiros privados;
- Clarificação das competências das entidades de supervisão bancária e seguradora, nomeadamente em áreas de sobreposição, a par do reforço dos seus poderes e capacidade de intervenção, de forma a assegurar uma fiscalização eficaz de todas as empresas do sector, incluindo as sociedades auxiliares e instrumentais, bem como as que nelas detenham participações relevantes;
- Definição e fomento de políticas de crédito dirigidas aos investimentos produtivos, às pequenas e médias empresa e às cooperativas;
- Penalização pela via fiscal dos investimentos especulativos e regulamentação rigorosa dos investimentos em produtos financeiros derivados;
- Garantia do exercício efectivo do controlo de gestão pelas Comissões de Trabalhadores;
- Respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores do sector.

ENERGIA

Na última década, os traços dominantes da evolução do sector energético português foram: o assalto sustentado do grande capital financeiro às empresas públicas do sector; a inexistência de uma política energética coerente a nível nacional; o aumento dos consumos de energia a taxas superiores ao aumento do PIB.

No caso da electricidade o Governo desmembrou a EDP enquanto no caso do petróleo e do gás natural efectuou uma absurda mega-fusão Petrogal/Transgás/GDP - negócios gigantescos para beneficio do grande capital financeiro. Estas operações geraram permanente instabilidade, enquanto o desenvolvimento e a manutenção das redes de transporte e distribuição e a incorporação de tecnologia endógena são descuidados. A fúria privatizadora reflecte-se em despedimentos colectivos e no recurso sistemático a *outsourcing*, prejudicando as empresas de energia e os utentes, pois trabalhadores qualificados são substituídos por empreiteiros que utilizam trabalhadores mal pagos, frequentemente inexperientes; e assim, a qualidade dos serviços diminui e agravam-se os riscos de acidentes.

Analisados este panorama do quadro energético português e o seu contexto internacional, **propõem-se as seguintes orientações e medidas:**

- As políticas fiscal, de incentivos e de preços devem estimular o consumo das formas de energia mais eficientes e menos poluentes, substituindo progressivamente, sempre que possível, fontes e combustíveis convencionais.
- Acabar com o conluio entre o grande capital financeiro e o Governo central, traduzido numa escandalosa política de privatizações e de mega-fusões que ferem o interesse público. Suspender a privatização da Galp Energia e promover o retorno dessas empresas ao Sector Empresarial do Estado. Coordenar e regular eficazmente os sectores eléctrico, do petróleo e gasista.
- O substituto do Programa Energia (POE) deve ter gestão desburocratizada e transparente; a sua execução financeira deve ser regularmente divulgada. Projectos de pequena e média dimensão devem ter acesso a financiamento facilitado.
- A Rede Eléctrica Nacional deve reforçar as ligações às congéneres espanholas permitindo fluxos de energia para segurança do abastecimento. O investimento anual em centrais e na rede eléctrica deve ser reforçado. A construção e o arranque dos empreendimentos programados não devem ser atrasados. Desburocratizar os procedimentos na interligação dos produtores independentes à rede.
- Diversificar as fontes de abastecimento de petróleo e de gás natural. Alargar a rede de oleodutos de transporte de combustíveis entre centros produtores e de armazenagem e distribuição, substituindo o transporte rodoviário. Completar o Plano de Investimentos em cumprimento das normas ambientais. Instalar Unidades Autónomas de Gás, com gás liquefeito, nos pontos ainda não servidos pela rede. Converter as frotas de transporte urbano para gás natural e instalar postos de gás para abastecimento de veículos.
- Viabilizar a continuidade das 20 Agências Locais e Regionais de Energia, dotando-as de recursos e promovendo a aquisição dos seus serviços pela administração pública. Divulgar o acesso e promover a certificação de qualidade dos serviços.

- Actualizar e aplicar os Regulamentos existentes; elaborar normas e guias técnicos para equipamentos, instalações e exploração de sistemas, ainda não regulamentados, tendo em vista melhorar a eficiência energética e a redução de emissões poluentes.
- Promover a utilização de conceitos de arquitectura solar, condicionamento ambiental passivo e iluminação natural no projecto de edifícios. A especialidade solar térmica deve tornar-se obrigatória para o licenciamento de projectos de edifícios.
- Incentivar o investimento privado no aproveitamentos de fontes de energia renováveis bem como de efluentes e subprodutos, tendo como objectivo a valorização de fontes endógenas de energia e a redução de impactos ambientais.
- Incorporação nos planos de estudo dos ensinos superior e profissional de matérias relevantes para acelerar a utilização racional de energia e nos programas do ensino obrigatório de objectivos que promovam a compreensão das fontes e fluxos de bens naturais e estimulem as atitudes de conservação e comportamentos críticos.

COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES

Sector postal

O sector dos Correios é de grande importância no desenvolvimento do País: emprega mais de 20.000 trabalhadores, contribui para a atenuação do isolamento de populações, transporta e distribui mensagens e materiais, gera receitas anuais de mais de 150 milhões de contos.

Na linha coerente das suas posições ao longo dos tempos, **o PCP propõe uma nova política para o Sector dos Correios**, que pode ser sintetizada por:

- Afirmação do papel estratégico dos correios ao serviço do País, da economia nacional e das populações.
- Defesa de um serviço público de qualidade.
- Defesa dos interesses nacionais nas instancias comunitárias.
- Garantia do sigilo e inviolabilidade das correspondências.
- Defesa dos níveis e qualidade do emprego no sector.
- Defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores, com vigilância reforçada sobre a situação nas novas empresas e a recusa da privatização de serviços.
- Responsabilização e actuação do Estado em matéria de normalização e fiscalização das condições de prestação dos serviços e dos regimes laborais em todas as empresas do sector.
- Recusa da privatização total ou parcial do capital dos CTT e combate ao desenvolvimento do processo de liberalização.

A importância do papel dos CTT, num sector em mudança acelerada, coloca novas exigências e aponta como necessário:

- Aumento da capacidade e eficiência dos CTT, por forma a corresponder ao aumento da importância que tem hoje a velocidade na prestação dos serviços: atendimento mais rápido, acesso telemático a toda a informação relevante para a prestação de serviços, simplificação dos processos de tratamento, com vista a aumentar progressivamente a percentagem de correio entregue em D+1.
- Introdução, nos serviços prestados e na definição dos produtos, de formas de controle que aumentem a respectiva credibilidade e segurança e protejam os próprios trabalhadores de insinuações e desconfianças sempre que há problemas de qualidade e segurança (os registos são um bom exemplo).
- Participação activa em instituições que acreditem meios de pagamento electrónico, cada vez mais presentes em todos os sectores de actividade.
- Aproveitamento de todas as potencialidades das novas tecnologias, modernizando e criando um número diversificado de produtos de qualidade, com informação associada, que permita, como componente essencial da Qualidade de Serviço, informar os expedidores (através da Internet, de preferência), da entrega ou do ponto em que se encontra cada objecto individualmente considerado na cadeia produtiva.
- Criação de condições para adequar o atendimento e a distribuição a novas necessidades e hábitos dos clientes (neste caso sobretudo os individuais), com respeito pelos direitos dos trabalhadores em matéria de horários de trabalho.
- Dinamização e afirmação do Banco Postal como veículo para oferta de serviços bancários em zonas onde não os há, assumindo um papel fundamental, não apenas para gerar novas receitas que equilibrem financeiramente os CTT, mas para possibilitar a modernização dos produtos financeiros, tão necessária e urgente, e a simplificação e aumento da produtividade nas relações comerciais com fornecedores e clientes.
- Estabelecimento de alianças estratégicas que permitam à empresa afirmar-se nas áreas do correio internacional e salvaguardar o mercado nacional;
- Estabelecimento de parcerias em áreas envolvendo processos de compra por via electrónica, sobretudo na Internet, para que os CTT possam vir a assumir-se como uma das maiores empresas de logística do País, associando-se a empresas de retalho e de meios de pagamento, para assegurar um papel central no processo de entrega de bens.
- Aproveitamento das Estações de Correios como pontos de prestação de serviços aos cidadãos, levando esses serviços para mais perto de cada um, garantindo recursos suficientes e formação adequada e ainda que tal não colidirá com os direitos dos trabalhadores da Administração Pública ou de outras empresas de serviços.
- Afirmação progressiva da importância estratégica dos CTT, que não se mede apenas pela sua capacidade de gerar emprego ou de estimular a actividade económica, mas também pela sua função de agente normalizador e moralizador,

quer quanto aos direitos dos trabalhadores, quer quanto à definição de uma política que se não centre exclusivamente onde «há mercado», que permita lucros fáceis e abandone os que não podem aceder-lhe.

- Garantia de que o Estado assume a responsabilidade pela reposição das verbas em falta no Fundo de Pensões dos CTT.
- Estabilidade de gestão, que não tem existido na medida necessária e tem contribuído para adiar medidas estratégicas indispensáveis ao futuro que os trabalhadores e a sociedade exigem.
- Instituição de uma política de diálogo efectivo e construtivo com as ORT que permita implementar as necessárias medidas de modernização da empresa, sem prejuízo para os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Telecomunicações

O sector das telecomunicações é um sector estratégico chave para o progresso do País, de crescente importância, em profunda mudança, cada vez mais complexo, diversificado e em constante expansão.

O PCP considera necessária uma nova política para o sector das telecomunicações, baseada nas seguintes propostas e objectivos:

- A garantia de um papel determinante do sector público, que implica:
 - A detenção pelo Estado da maioria do capital do principal operador, e a intervenção deste nas várias áreas e actividades do sector;
 - A não eliminação da golden share actualmente existente no Grupo PT;
 - A continuação da rede pública de telecomunicações como propriedade pública.
- O desenvolvimento do Sector com o estímulo e máxima utilização da investigação e tecnologia nacionais e a sua articulação com o ensino, designadamente:
 - A promoção estratégica da tecnologia digital a todos os níveis, enquanto princípio básico de flexibilidade e interactividade, capaz de facilitar, a custos decrescentes, o rápido acesso universal aos serviços, o transporte das quantidades necessárias de informação a todos os locais e a combinação conveniente dos sinais sob as suas diversas formas (vídeo, áudio, texto, dados);
 - O desenvolvimento, a modernização e a inovação, nomeadamente nas áreas de serviços de comunicações móveis e da Internet, bem como a articulação de redes e serviços, em particular a integração fixo-móvel, a Internet sobre o móvel e da TV por cabo interactiva;
 - O apoio a projectos, a desenvolvimentos e à implantação no terreno de sistemas que visem melhorar as condições de vida e de bem-estar das pessoas com necessidades especiais e pugnar para que se tornem abrangentes e acessíveis ao universo deste sector de portugueses;
 - A elaboração de legislação que contemple as tecnologias de comunicação digital como processo corrente de comunicação entre pessoas individuais e colectivas;
 - A aposta no ensino nas várias áreas do sector, articulando-o com a investigação e o desenvolvimento tecnológico e assumir o ensino técnico-profissional na área das telecomunicações como parte do sistema público de ensino.

- O entendimento da internacionalização de operações na base da celebração de alianças entre partes que mantêm capacidade de gestão estratégica no próprio País, a qual só pode ser garantida através da propriedade pública;
- A garantia de um serviço público de qualidade e em desenvolvimento, abrangendo todo o tipo de comunicações electrónicas e de acessibilidade e universalidade asseguradas, que implica:
 - A definição de um serviço público de Internet, enquadrado na sua expansão enquanto rede global de comunicações, e no alargamento dos serviços que correm sobre a mesma, nomeadamente o Comércio Electrónico, a voz, o multimedia e a promoção de programas específicos para outras áreas; a criação e dinamização de Centros Públicos de acesso gratuito à Internet; a expansão do acesso gratuito à Internet para todas as escolas incluindo os vários níveis do ensino básico; a promoção do acesso nas áreas sociais e da saúde, às camadas sociais de fracos recursos, às pessoas com necessidades especiais (sejam idosos ou pessoas com deficiência) e às zonas do interior;
 - A salvaguarda dos direitos dos utentes, designadamente o controlo de qualidade dos serviços prestados, a informação detalhada e gratuita sobre as condições de prestação e facturação de serviços e o direito ao sigilo das comunicações;
 - A garantia de padrões de qualidade dos serviços definidos na base da negociação com os utentes, regulação e controlo da qualidade de serviço por entidade independente (não sujeita aos lobbies de pressão dos fabricantes e/ou operadores);
 - O estabelecimento de uma nova orientação tarifária que garanta a defesa dos interesses dos utentes residenciais e das pequenas empresas, designadamente: a redução da assinatura mensal na rede fixa e a incorporação nesta do direito a um determinado tempo de conversação; a tarifação ao segundo a partir do início da chamada nas várias redes; a efectiva aplicação de um sistema tarifário de apoio à generalização da utilização da Internet e a redução do custo de interligação entre redes;
 - A consolidação dum processo de compensações aos operadores de serviço público de telecomunicações pelos custos acrescidos decorrentes da obrigatoriedade de prestação de um serviço público (universal) com boa acessibilidade, com qualidade e a preços socialmente aceitáveis.

TRANSPORTES

O PCP propõe as seguintes orientações para os transportes:

- Elaborar um Plano Nacional de Transportes, integrado, que seja um elemento fundamental de uma política de transportes de esquerda, que tenha um papel estratégico e estruturante na economia nacional, no ordenamento do território e desenvolvimento harmonioso e sustentado das regiões, respondendo a imperativos de economia energética, menor custo social e preservação do ambiente;
- Assegurar o efectivo direito ao transporte, promovendo o desenvolvimento sustentado da mobilidade em todo o País;
- Dar prioridade absoluta ao transporte público;
- Assentar o sistema de transportes num forte sector constituído por empresas públicas, única forma de garantir a efectiva prioridade ao serviço público, com

transportes coordenados e frequentes, seguros, com boa qualidade e a preços sociais, recebendo as respectivas empresas, adequada e atempadamente, as indemnizações compensatórias pelo mesmo;

- Assegurar a complementaridade entre os diversos modos de transporte, com adequados interfaces;
- Acabar com os despedimentos e reduções de trabalhadores nas empresas do sector de transportes, actualizar os seus salários face ao aumento do custo de vida, melhorar as suas carreiras e as suas condições de trabalho, de modo a que sejam participantes activos na política de transportes;
- Criar as Autoridades Metropolitanas de Transportes, para intervirem activamente no planeamento dos transportes;
- Garantir que a aviação civil, o caminho de ferro e o sector marítimo/portuário devem ser considerados como de interesse estratégico para Portugal;
- Promover o desenvolvimento sustentado da mobilidade, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do acesso ao trabalho e às escolas e para o descanso;
- Implementar uma política de investigação e desenvolvimento tecnológico ao nível dos transportes.

No contexto destas orientações, o PCP propõe as seguintes medidas principais:

- Parar com os desmembramentos, o recurso generalizado aos *outsourcings* e as privatizações das empresas do sector; promover o saneamento financeiro das empresas, tendo por base acordos com o Estado, no sentido da sua viabilização e melhoria da gestão e desenvolver uma política de investimentos nas infra-estruturas, equipamentos e material circulante, de modo a aumentar a qualidade do serviço público;
- Aumentar a importância das empresas públicas do sector, as quais devem ser o motor de um verdadeiro sistema de transportes, de modo a assegurar a total prioridade ao transporte público e ao serviço público nos transportes;
- Garantir o serviço público de transportes colectivos por forma a assegurar a mobilidade das populações em todo o território nacional, com especial destaque para as zonas do interior do País;
- Acabar com os despedimentos nas empresas do sector; garantir salários que façam face aos aumentos do custo de vida; garantir o cumprimento da lei da contratação colectiva em todas as empresas; assegurar carreiras dignas e mobilizadoras dos trabalhadores; melhorar as condições de higiene e segurança no trabalho; contribuir para a criação de empregos directos e indirectos;
- Implementar uma verdadeira política ferroviária, estruturante do sistema de transportes, assente na CP como uma empresa ferroviária que assegure de um modo eficaz a íntima ligação entre a infra-estrutura, a exploração e o material, condição essencial para sustentar a diminuição progressiva da importância do caminho de ferro, para inverter essa tendência, uma vez que só assim se poderá garantir a

melhoria da segurança, da fiabilidade e da qualidade de serviço; manter toda a exploração ferroviária nessa empresa;

- Apostar de um modo decidido na alta velocidade ferroviária, de modo que a sua implementação se faça no contexto do desenvolvimento harmonioso do caminho de ferro, por forma a construir uma malha coerente e funcional, ligando as diferentes velocidades através de adequados interfaces, ligações e enlaces e dando assim coerência interna ao sistema ferroviário;
- Desenvolver o tráfego de mercadorias de um modo integrado, tendo em consideração as aptidões e vocação de cada modo de transporte, dando um especial destaque ao transporte ferroviário e apostando no tráfego combinado;
- Definir uma política nacional para o sector da aviação civil; definir uma estratégia nacional para a rede de aeródromos; manter no sector público as duas empresas criadas a partir da ANA, extinguir a NAER e melhorar as condições das infra-estruturas e exploração dos aeroportos nacionais;
- Definir uma política nacional para o transporte aéreo; manter a unidade da TAP, como importante empresa estratégica e de bandeira de Portugal, permanecendo no sector público e garantindo que as parcerias ou alianças a realizar não diluirão a sua imagem;
- Garantir uma maior intervenção da CARRIS e dos STCP, mantendo-as no sector público, por forma a que de um modo integrado com os outros modos de transportes de Lisboa e do Porto garantam as deslocações das populações até ao interior das freguesias e dos bairros, com cadências e horários adequados; assegurar o apoio às empresas municipais de transportes;
- Desenvolver a rede do Metropolitano de Lisboa, integrando-a num plano de médio e longo prazo ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, mantendo a empresa no sector público;
- Implementar e desenvolver o Metro Ligeiro da Margem Sul do Tejo;
- Melhorar substancialmente o transporte fluvial existente nas diversas Regiões, dando especial destaque ao rio Tejo, onde o mesmo se deve integrar harmoniosamente no sistema de transportes da Área Metropolitana de Lisboa; manter a Soflusa e a Transtejo como empresas públicas, garantindo uma perfeita coordenação entre a actividade de ambas;
- Incentivar o uso do táxi, nomeadamente tratando-o como um serviço público de transporte no ordenamento do trânsito e assumindo-o também como alternativa ao transporte próprio;
- Estudar e implementar sistemas de eléctricos rápidos, metros ligeiros e de superfície, não como forma de suprimir os transportes ferroviários existentes, mas como forma de alargar os transportes colectivos a cada vez mais regiões, tendo em conta os interfaces e as complementaridades com os outros modos de transporte;
- Parar com as medidas visando acabar com os passes sociais, tomar medidas para aumentar a sua importância, alargar a suas zonas de intervenção e estendê-los a todos os operadores; criar bilhetes multimodais válidos nos vários operadores;

- Construir parques de estacionamento e interfaces, devidamente situados, bem concebidos, equipados e com condições de segurança, para garantirem ligações fáceis e rápidas entre os vários modos de transportes, mas sem que constituam um peso nos orçamentos familiares;
- Tomar medidas ao nível da Marinha Mercante, de modo a prepará-la para assumir maior importância no contexto internacional, considerando a importância estratégica que tem para o nosso País;
- Tomar medidas ao nível do sector portuário, parando com os despedimentos, transferências arbitrárias e degradação das condições de trabalho dos seus trabalhadores; preparar adequadamente os portos no que se refere aos seus equipamentos e nos acessos rodoviários e ferroviários; procurar que as operações portuárias sejam consideradas como actividade industrial; garantir que as operações ligadas aos contentores e aos graneis sólidos sejam do sector público.
- Garantir as ligações marítimas de passageiros e de mercadorias entre as ilhas da Madeira e dos Açores e o Continente, a preços sociais.

SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos – transportes, vias de comunicação, aeroportos, telecomunicações, correios, electricidade, gás, água, saneamento, combustíveis, serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, etc., são essenciais à vida das populações.

A evolução da sociedade e o desenvolvimento científico e tecnológico, exigem e possibilitam condições para o desenvolvimento destes serviços e criam também a necessidade de novos serviços.

Impunha-se e impõe-se que seja garantida a sua qualidade e o seu desenvolvimento a preços acessíveis, sem discriminações e em condições de igualdade em todo o território nacional.

Considerando que os serviços públicos são fundamentais para o desenvolvimento do País e para dar resposta às necessidades mais prementes das populações, **o PCP propõe:**

- Parar de imediato todos os processos de privatizações e de desresponsabilização do Estado em áreas e serviços públicos; fazer regressar ao sector público todos os serviços públicos que foram privatizados ou concessionados a privados; utilizar todos os meios para que o interesse público seja defendido enquanto permanecerem as concessões;
- Realizar um balanço, com a participação de estruturas representativas dos consumidores, utentes e trabalhadores, sobre a situação e evolução da qualidade e preços dos serviços públicos que foram entregues, em parte ou no todo, à gestão ou concessão do sector privado, começando por um urgente levantamento da situação do sector da electricidade, adoptando as medidas imediatas que se imponham;

- Proceder à elaboração e actualização de legislação sobre os serviços públicos em que se garanta a responsabilidade do Estado na prestação desses serviços, o carácter evolutivo dos serviços em função das necessidades e do desenvolvimento científico e tecnológico, a sua distribuição ordenada e em condições de igualdade ao longo do território nacional, a promoção de uma gestão pública eficaz, com recurso a novas formas, estabelecendo e cumprindo escrupulosamente os objectivos do serviço público, garantindo um financiamento adequado e os direitos das populações e dos trabalhadores;
- Definir mecanismos de perequação no preço do fornecimento de bens públicos, assegurando a universalidade e acessibilidade económica, bem como a afectação prioritária das receitas obtidas ao desenvolvimento da qualidade dos serviços prestados e dos bens fornecidos; revisão dos sistemas tarifários da electricidade e das telecomunicações, defendendo os interesses dos utentes residenciais ou domésticos;
- Garantir que os serviços públicos se desenvolvem tendo por base princípios de complementaridade, solidariedade e cooperação, no interesse e para a satisfação das necessidades das populações;
- Inverter o ónus da prova na prestação de serviços públicos, transferindo para o prestador ou operador desses serviços a responsabilidade de demonstrar a sua não responsabilidade nas deficiências registadas e que geram prejuízos ou acidentes;
- Concretizar uma rigorosa fiscalização no controle e regulação dos serviços públicos actualmente geridos ou concessionados a entidades privadas; criar entidades públicas, com a participação das estruturas dos utentes e das organizações representativas dos trabalhadores, que, ao contrário das existentes, garantam independência dos poderes dominantes das empresas por forma a propiciar uma adequada fiscalização dos serviços públicos, no sentido de assegurar que estão a ser geridos de modo transparente, de acordo com as necessidades dos utentes e das populações e de modo a assegurar o respeito pelos direitos dos trabalhadores, das suas carreiras profissionais, a sua formação e as suas condições de trabalho; assegurar um regime de incompatibilidades para os responsáveis das entidades fiscalizadoras e de regulação;
- Garantir aos trabalhadores dos serviços públicos empregos qualificados e com direitos;
- Incentivar e apoiar as comissões, associações e movimentos de utentes e de defesa do consumidor.

SECTOR PÚBLICO

O PCP defende o sector público ainda existente e reclama a adopção de uma nova orientação para o seu funcionamento e gestão. É preciso pôr fim imediato ao processo de privatizações, um dos mais graves atentados contra os interesses nacionais.

Mas se este é um aspecto da maior importância, como a acção privatizadora reduziu o sector público a uma dimensão claramente insuficiente, retirando ao Estado, instrumentos fundamentais para a implementação de uma política que dê resposta aos problemas que o País enfrenta, está hoje colocada como questão essencial a

exigência do reforço do papel do Estado, de um sector público forte e dinâmico para a democracia e o desenvolvimento.

Um sector público forte e dinâmico, que contribua para concretizar a propriedade social sobre os sectores básicos e estratégicos, fundamental para que o poder económico se subordine ao poder político, alterando uma situação em que quem verdadeiramente manda, pelo poder real que tem e pelos compromissos que assegura, são os grupos económicos e financeiros.

Um sector público forte e dinâmico, que funcione como instrumento essencial para garantir o desenvolvimento integrado, a promoção da actividade económica nacional, incluindo das pequenas e médias empresas, e para que esta seja orientada ao serviço do povo e do País e não ao serviço dos grupos económicos e financeiros e das multinacionais.

Um sector público forte e dinâmico para garantir serviços públicos geridos para dar resposta às necessidades, com maior qualidade e preços mais baixos, e não na óptica da especulação bolsista e do máximo lucro, obtido à custa dos utentes e do Orçamento do Estado.

Um sector público forte e dinâmico, para promover uma política de emprego, de melhoria das condições de vida e salvaguarda e elevação de direitos e garantias, alterando o caminho actual, em que estes são sacrificados no rolo compressor do agravamento da exploração para o máximo lucro.

Um sector público forte e dinâmico, para garantir um verdadeiro projecto de desenvolvimento do País que contribua para afirmar a sua soberania, no quadro da cooperação e das interdependências com a Europa e o mundo de hoje, sem o qual Portugal sofrerá plenamente as consequências da entrega de alavancas económicas fundamentais às multinacionais e do reforço dos grupos económicos ditos portugueses, que, sejam quais forem as consequências negativas para o País, apenas conhecem a linguagem dos seus interesses, indissociáveis dos interesses do capital multinacional.

A concretização do projecto de desenvolvimento nacional que é preciso para responder às necessidades do povo e do País coloca como objectivo e condição, a partir das posições hoje existentes no sector público, o reforço do papel do Estado, garantindo-lhe uma posição determinante nos sectores básicos e estratégicos, construindo um sector público forte e dinâmico ao serviço da democracia e do desenvolvimento do País.

Considerando que o sector público é componente essencial de uma organização económica capaz de promover o desenvolvimento do País e de garantir a soberania nacional, **o PCP propõe:**

- Fim do processo de privatizações, incluindo o cancelamento imediato de todos os processos em curso;
- Reapreciação exaustiva de todos os processos de privatização realizados, avaliando a sua legalidade, legitimidade e preços praticados, levando às últimas consequências a responsabilização pelas irregularidades e delapidação do património público que se tenham verificado;

- Reforço do papel do Estado nos sectores básicos e estratégicos, reapreciando as privatizações que ultrapassaram os 50% do capital das empresas, de modo a garantir que sejam os interesses nacionais a comandar as respectivas empresas e sectores;
- Um sector público com uma orientação que vise o desenvolvimento sustentável e integrado do País, a resposta às necessidades nacionais em termos de promoção de actividades produtivas, o apoio às PME, a criação de serviços públicos de qualidade, universalizando o atendimento com níveis crescentes de qualidade, a defesa do ambiente e do património, a saúde e bem-estar, a promoção e desenvolvimento da educação e da cultura;
- Um sector público com uma concepção e articulação global que incorpore em cada estágio do desenvolvimento nacional uma estratégia de cooperação entre os vários sectores e empresas, de modo a responder com maior eficácia e de forma integrada aos desafios;
- Uma gestão eficiente e dinâmica, assegurando adequados direitos de informação, fiscalização e controlo por parte dos trabalhadores e populações, que permitam o combate a formas burocráticas e ou tecnocráticas de funcionamento e organização;
- A separação das funções de regulação e operação com uma definição clara da estrutura de responsabilidades e competências que permita conferir maior qualidade, eficácia e transparência à actividade do sector público, reforçando a confiança dos cidadãos;
- Um adequado e transparente relacionamento financeiro entre o Estado e as empresas que prestam serviços de natureza eminentemente pública e social, designadamente, assegurando que as compensações financeiras que lhes são devidas tenham inscrição no Orçamento do Estado;
- A nível laboral e social, salvaguarda dos direitos e regalias e prossecução de uma elevação significativa e exemplar das condições de trabalho e de remuneração salarial e de uma crescente participação dos trabalhadores no controlo e fiscalização da orientação e gestão das empresas;
- Relativamente aos diversos sectores, assegurar um sector público com uma dimensão e peso determinante nos sectores básicos e estratégicos da economia nacional, definidos numa perspectiva de actualidade e de futuro, garantindo:
 - no sector financeiro, e em particular na banca, o estabelecimento das orientações, acções e mecanismos necessários para preservar as actuais posições do Estado, de modo a que mantenham uma influência determinante no sector;
 - no sector industrial, garantir as posições actuais e o reforço, a partir dessas posições, do papel do sector público;
 - no sector energético, reforçar as posições no capital da EDP, no gás e no petróleo, e garantir o controlo efectivo da sua gestão numa perspectiva do interesse público;
 - nos sectores da captação, do tratamento e distribuição de água, do tratamento de águas residuais e da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos ou industriais, garantir a sua existência como actividades públicas, tomando medidas para fazer reverter para o controle e gestão públicas as actividades já

concessionadas, no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de salvaguarda do interesse público;

- no sector das telecomunicações, assegurar um peso determinante, o Estado reassumir a maioria do capital do principal operador e assumir a intervenção nas várias áreas e actividades e o estabelecimento de mecanismos que regulem a intervenção de outros operadores dentro dos objectivos da política nacional de telecomunicações e da contribuição para o financiamento do seu desenvolvimento. Reserva do sector postal como actividade pública;
- na comunicação social, manter uma forte presença, com a continuação e reforço das actuais posições do Estado, com exigência e como garantia de qualidade, pluralismo e igualdade de tratamento entre as várias forças políticas, contributo para o desenvolvimento cultural, assumindo particular relevo na televisão e na rádio e assegurando a existência de uma agência nacional de notícias;
- no sector dos transportes e vias de comunicação: a manutenção das posições do Estado nos transportes aéreos, ferroviários e fluviais; a reserva de portos e aeroportos como área do sector público; a construção, gestão e exploração de auto-estradas, com controlo público sobre as empresas adjudicatárias ou concessionárias, fazendo reverter para o sector público as concessões já efectuadas no final dos contratos, ou antes, accionando mecanismos de defesa do interesse público;
- a defesa da continuação dos sectores que integram a Administração Pública como tal, a manutenção das posições do Estado nas áreas da agricultura, pecuária, alimentação e pescas e também nas indústrias de defesa, sem prejuízo da cooperação tecnológica com outras entidades;
- assegurar um sector público importante em outros sectores que sejam considerados estratégicos, designadamente actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, partindo das posições que o sector público já hoje aí detém.

MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Desde há muito, que o PCP defende a existência de uma economia mista, constituída por empresas públicas, empresas privadas e empresas de economia social, como uma das condições básicas para o desenvolvimento. No quadro de economia mista que propomos, existe obviamente um papel muito importante para as empresas privadas, particularmente as de capital nacional.

Trata-se, no essencial, do universo das empresas de micro, pequena e média dimensão (com um número de trabalhadores inferior a 250) que ultrapassam 99,7% do número total de empresas e são responsáveis por cerca de $\frac{3}{4}$ do emprego e aproximadamente $\frac{2}{3}$ de facturação. Neste universo merece especial destaque o conjunto das micro empresas (menos de 10 trabalhadores) 86% do total e das pequenas empresas (entre 10 e 50 trabalhadores) 10,9% do total. Segundo dados mais recentes as micro empresas representam 38,4% e as pequenas empresas 22,8% do emprego total. O seu peso é importante em praticamente todos os sectores, Comércio e Restauração (99,2%), Outros serviços (98,3%), Construção Civil (93%) e na Indústria (94%). E constituem, nalgumas regiões, a par das autarquias, os mais importantes, senão os únicos dinamizadores económicos e empregadores.

A generalidade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (mPME) enfrenta, na sua actividade, as dificuldades decorrentes da crescente monopolização de sectores, actividades e mercados e das políticas macro-económicas da globalização favoráveis

ao grande capital da União Europeia e Mundial a que o Governo do PS, na continuidade dos anteriores governos do PSD deu cobertura. Neste enquadramento ganha particular relevo o predomínio do sector financeiro e da grande distribuição com as suas estruturas e actividades transformadas no gigantesco aspirador da riqueza criada nos sectores produtivos e em particular nas mPME.

Face a esta situação, **o PCP** que afasta como solução que alguns propõem para as mPME a política de mão-de-obra barata, precária e sem direitos, **propõe** a reconsideração de um conjunto de políticas e de medidas, por forma a responder ao importante papel das mPME na sociedade portuguesa, nomeadamente:

- Programas de incentivos comunitários, privilegiando as mPME, adequado às suas características e correspondendo aos objectivos de desenvolvimento económico e social de que o País necessita e o PCP preconiza;
- Uma política fiscal para os mPME diminuindo a carga fiscal dos sectores produtivos e combatendo a diferença percentual existente de facto entre as mPME e os grandes grupos económicos e financeiros;
- Publicação urgente dos coeficientes a que o Governo está obrigado na Reforma Fiscal em sede de regime simplificado, que definam as percentagens justas de tributação de cada ramo de actividade eliminando a injustiça dos 20% para todos;
- Uma política de concorrência e mercados que impeça que o «poder financeiro e comercial» obtenha gastos extraordinários «anormais» nas quotas de mercado e transações económicas à custa das mPME;
- Combate decidido contra as distorções da concorrência no Mercado Único decorrente das elevadas ajudas nacionais às suas empresas na generalidade dos outros países da União Europeia;
- Uma regulação de subcontratação entre empresas, assegurando direitos e garantias às subcontratadas e o combate à economia informal;
- Uma política financeira que promova a igualdade das mPME face às grandes empresas no acesso ao mercado de capitais e assegure que as medidas destinadas a promover o financiamento das mPME, beneficie de facto estas e não as instituições financeiras intermediárias;
- Uma reconsideração global, na base das experiências anteriores, das medidas de apoio à recuperação de empresas, garantindo uma boa aplicação de dinheiros públicos e a manutenção da sua condição de mPME.

No quadro de um conjunto de medidas que reputamos importantes e prioritárias, destacamos as seguintes:

- Organização da Administração Pública por forma a orientar e agilizar os apoios às pequenas e micro empresas;
- Apoios específicos para as micro e pequenas empresas com prioridade para as empresas das actividades produtivas e para as mPME nas áreas rurais e do interior;

- Sensibilizar as entidades competentes para a implementação de mini parques industriais, com lotes para aquisição pelas micro e pequenas empresas, a preços não especulativos, dando inclusive aos jovens com capacidade de iniciativa a possibilidade de se afirmarem;
- Programas de formação intensiva para empresários, particularmente de micro e pequenas empresas;
- Criação de programas consequentes, que permitam o emprego sustentado de jovens licenciados e bacharéis em micro e pequenas empresas;
- Criação de programas consequentes de aprendizagem e formação em exercício, nas micro e pequenas empresas, que permitam o emprego sustentado dos jovens com escolaridade básica ou secundária;
- Criação/apoio de mecanismos de coordenação e associativismo para algumas funções empresariais, sobretudo áreas técnicas específicas, aprovisionamentos e comercial – a nível regional e eventualmente sectorial na perspectiva interna e externa;
- A par dos apoios financeiros, revalorizar os apoios técnicos;
- Favorecer a prática de taxas de juros ajustadas às condições económico-financeiras das pequenas unidades económicas;
- Garantir a instituição de garantias comunitárias e nacionais a associações de mPME que prestem serviços de centralização de crédito;
- Estabelecimento de contratos-programa entre as empresas públicas e as mPME;
- Apoio ao associativismo específico e autónomo para as mPME.

COOPERATIVISMO

O PCP propõe um conjunto de medidas que permitam não apenas a consolidação, mas também o desenvolvimento do Sector Cooperativo, designadamente:

- A aprovação de um efectivo plano de apoio à reestruturação e desenvolvimento, que tenha em conta a especificidade de cada um dos seus ramos, os seus planos e objectivos, designadamente aqueles que desenvolvem a sua actividade em áreas como a habitação, o ensino infantil, a solidariedade social e a defesa dos consumidores e protecção do ambiente;
- A adopção de medidas que ponham termo à efectiva discriminação que tem existido, e continua a existir, no acesso das cooperativas aos diferentes apoios comunitários, promovendo a publicação de legislação que tenha em conta a especificidade do Sector Cooperativo;
- A criação de instrumentos financeiros, nomeadamente linhas de financiamento e crédito, que tenham em conta a especificidade das cooperativas e permitam o financiamento em conformidade com as suas necessidades;

- A adopção de medidas de apoio e incentivo a processos de intercooperação entre os diferentes ramos do Sector Cooperativo;
- A adopção de medidas de apoio a processos de internacionalização das cooperativas, nomeadamente o estabelecimento de relações com os países de língua portuguesa;
- A adopção de medidas efectivas que impeçam a transformação de cooperativas em sociedades anónimas e apropriação indevida dos patrimónios a estes pertencentes;
- A adopção de medidas de apoio ao reforço das estruturas de representação do Sector Cooperativo, possibilitando o incremento da sua intervenção na coordenação e representação institucional em Portugal e nas instâncias comunitárias, e que permitam que aquelas possam desenvolver uma acção eficaz de dinamização das cooperativas, nomeadamente através da prestação de assistência técnica qualificada.

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ambiente

O PCP considera que a política de ambiente e recursos naturais é uma questão fulcral para o presente e futuro do País e do povo português.

O PCP assume o solene compromisso de reforçar a sua luta, quer no contexto nacional quer no da União Europeia, tendo como objectivo a garantia de criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado e equilibrado do País.

Trata-se de uma luta que o PCP desde sempre vem desenvolvendo e que assenta nas seguintes premissas:

- Os conceitos de desenvolvimento e de ambiente não são dissociáveis. O desenvolvimento deve ser, necessariamente, encarado sob as mais diversas perspectivas, designadamente a económica, a social, a cultural, a ecológica, a ética e a estética. Isto é, a perspectiva ambiental tem de estar, sempre, presente em todas as políticas sectoriais, e não encarar o desenvolvimento numa exclusiva perspectiva económica, como vulgarmente tem vindo a acontecer, o que apenas serve para negar o próprio princípio do desenvolvimento;
- O PCP entende a política de protecção e de valorização ambiental como um meio indispensável à dignificação do Homem e da sua relação com a natureza e como um direito fundamental da Humanidade;
- O PCP sempre afirmou que o grau de eficácia de uma política de ambiente depende, em boa medida, da vontade e do empenhamento do Estado e dos governos a quem compete o seu delineamento. Isto, não exclui o papel, também primordial, que às populações e à sociedade em geral cabe na protecção e valorização ambiental, o que implica um esforço contínuo e empenhado na educação, sensibilização e mobilização dos cidadãos face aos problemas e às estratégias que a política de ambiente encerra;

- O PCP considera, ainda, que a questão ambiental assume, cada vez mais, um carácter global, que não reconhece fronteiras regionais ou nacionais e que por isso mesmo carece do reforço de uma rigorosa definição e defesa que o PCP, através dos seus eleitos, tem vindo a promover em todos os Fórum internacionais.

Neste sentido, **a política de ambiente que o PCP preconiza** e que, em síntese, tem por principal desígnio a concretização e a prossecução de um desenvolvimento sustentável do País, deverá ser enquadrado por um conjunto de vectores dos quais destacamos, como essenciais:

- Reforço da participação democrática dos cidadãos;
- A prática de um ordenamento na base de uma perspectiva de defesa ambiental face à instalação das actividades humanas e de uma maior racionalização e democratização dos processos de gestão da REN e da RAN;
- A urgente ultrapassagem das inadmissíveis taxas de carência que ainda se registam, quanto à disponibilidade de infra-estruturas de base;
- A preservação e exploração sustentável dos recursos naturais.

Neste contexto, o PCP considerando indispensável uma política de ambiente ao serviço da população e do País, lutará pela concretização das seguintes acções:

- Democratizar e descentralizar a política de ambiente, fortalecendo o papel dos municípios e freguesias, continuando a lutar pela instituição das regiões administrativas dotadas dos necessários recursos, e reforçando a participação das populações e os meios de actuação das associações de defesa do ambiente;
- Promover o direito à informação e à educação ambiental, que carece de uma total reestruturação e que deverá estar presente em todos os graus de ensino, nas várias disciplinas, peças fundamentais de uma política de ambiente;
- Democratizar a gestão das áreas protegidas através da elaboração dos respectivos planos de ordenamento, com a participação das populações, das suas organizações e dos representantes dos conselhos directivos dos baldios nos respectivos conselhos gerais;
- Alargar a recolha e tratamento final dos lixos, estimulando a população a participar activamente na sua solução e requalificação;
- Privilegiar a política de redução de resíduos urbanos e industriais, bem como a reciclagem e reutilização, com soluções racionais e integradas a nível nacional, dando cumprimento às directivas existentes, em especial sobre embalagens e incentivar a utilização de materiais biodegradáveis;
- Apoiar a recolha selectiva de materiais e aumentar a capacidade da indústria transformadora no sentido de garantir a absorção destes produtos;
- Adoptar políticas de tratamento com base nos interesses das populações, na minimização do impacte ambiental da área ocupada e do princípio da adopção da melhor tecnologia disponível;

- Assegurar um correcto tratamento de resíduos tóxicos e perigosos industriais e hospitalares;
- Garantir a segurança no transporte de substâncias poluentes ou perigosas, e o seu tratamento efectivo com recusa de exportação para países em vias de desenvolvimento;
- Reforçar a qualidade, a idoneidade e a independência dos estudos de impacte ambiental promovendo a sua extensão a planos e programas, incluindo projectos financiados ou cofinanciados pela União Europeia e Banco Mundial e aumentando os níveis de participação pública;
- Garantir a justa aplicação do princípio do poluidor/pagador, encontrando formas de apoio para acesso à melhor tecnologia disponível, com atenção especial aos problemas das pequenas e médias empresas;
- Assegurar uma particular atenção às zonas onde a degradação ambiental assume proporções críticas, tais como as em risco de desertificação e de desastres naturais, ou de problemas agudos de poluição, requalificação e reordenamento das áreas metropolitanas, e das respectivas questões de transportes e mobilidade dos cidadãos;
- Prosseguir de uma forma intransigente o dever prioritário do Estado de defesa da qualidade do ar, da água e dos solos, da reflorestação, da protecção dos sistemas ecológicos, da biodiversidade e das espécies protegidas e em vias de extinção;
- Promover um combate activo a propósitos conducentes a prováveis aumentos do risco de destruição da camada de ozono ou de aumento do efeito de estufa e consequente aquecimento global, designadamente através do progressivo recurso a formas de energia alternativas que permitam reduzir a dependência energética em combustíveis fósseis, do apoio à instalação de processos de filtragem das emissões industriais poluentes e de uma reestruturação do sector dos transportes visando uma progressiva utilização de transportes públicos não poluentes e a possível limitação do uso do automóvel como meio privilegiado de transportes, sobretudo, nas áreas de maior fluxo de tráfego;
- Promover o direito de informação objectiva respeitante à utilização e consumo de organismos geneticamente modificados e à bio-segurança;
- Promover uma melhor caracterização, monitorização e diminuição da poluição do ar;
- Procurar promover e incentivar práticas de transparência política, com a informação e participação de agentes públicos assim como os cidadãos e associações ambientalistas e de consumidores;
- Zelar pela consagração dos efectivos interesses nacionais no quadro do Plano Nacional de Ambiente sempre que se verifiquem situações de negociação bi ou multilateral, que possam produzir efeitos não desprezáveis, nesta área, para o nosso País, designadamente no quadro dos Tratados e compromissos já firmados e a firmar pela União Europeia, nomeadamente contrariando o quadro que se desenha de criação de um «mercado da poluição» que irá permitir aos países ricos comprarem quotas de poluição aos países menos desenvolvidos, possibilitando, desta forma, a manutenção do seu estatuto de «poluidores privilegiados».

Recursos hídricos

A forma de gestão da água como recurso finito, móvel e reutilizável de propriedade comum, como bem de primeira necessidade cujo acesso é um direito natural, reflecte o projecto de desenvolvimento do País e, a forma de exercício da soberania, do direito, da equidade e da democracia.

Indissociável das políticas territorial e ambiental, a política da água como recurso estratégico, constitui, no entender do PCP, muito mais que uma política sectorial, uma componente estruturante do desenvolvimento integrado humano, de equilíbrio com o espaço envolvente e de autonomia e da sustentabilidade.

O projecto de desenvolvimento defendido pelo PCP é a principal garantia e o indispensável enquadramento de uma profunda alteração da política da água que sirva, efectivamente, o presente e o futuro de Portugal e pela qual o PCP lutará firmemente.

O PCP considera que:

- As massas de água que fazem parte do ciclo hidrológico e incluem os rios, lagos naturais ou artificiais, albufeiras, os aquíferos subterrâneos, as águas costeiras, os mares e oceanos, são públicas.
- É responsabilidade inalienável do Estado, que não pode ser concessionada, a protecção, valorização e gestão das massas de água públicas, assim como a afectação dos direitos de uso, numa perspectiva de desenvolvimento saudável e equilibrado, de melhoria de qualidade de vida dos cidadãos e de equidade no usufruto dos benefícios proporcionados pela água, sem pôr em causa o bem estar das gerações futuras nem os equilíbrios ambientais.

São prioridades de actuação:

- Reforço «real» da capacidade de administração e controlo do Estado (Administração Central e Autárquica) para cumprimento das suas responsabilidades.
- Na UE, a oposição firme às políticas de mercantilização da água e implementação efectiva das medidas que visam, a sua protecção, a da saúde pública no território português, exigindo igual rigor em relação às águas transfronteiriças.
- Desenvolvimentos dos aspectos deixados em aberto pela Convenção Luso-Espanhola, tais como a negociação dos caudais ambientais e do regime de caudais de verão, e controlo adequado da água que atravessa a fronteira.
- Recuperação e controlo da qualidade e potencial das origens de água em uso e das reservas estratégicas, garantindo como primeira prioridade o abastecimento de qualidade a todas as pessoas.
- Estabelecimento dos critérios de afectação dos direitos de uso (consumir a água, poluí-la ou alterar o escoamento) e as suas prioridades, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado, saúde bem estar e segurança dos cidadãos e nunca de mercantilização.
- Assegurar a função da água como suporte de ecossistemas e condicionante

fundamental do clima, estabelecendo programas de preservação e de recuperação do equilíbrio

- Elaboração da Lei de Bases da Água, consagrando os princípios de direito da água e a reformulação do Plano Nacional da Água, ainda não promulgado, precedida de uma ampla e profunda discussão pública que nunca teve lugar.
- Tornar a administração da água próxima dos cidadãos, descentralizada, envolvimento directo nas decisões e uma actuação passível de ser «fiscalizada» pela população e claramente identificadas as responsabilidades.
- Reforço da intervenção Autárquica nas decisões sobre água.
- Concretização e obrigatoriedade de elaboração da cartografia das zonas inundáveis e do inventário de ocupação do domínio hídrico.
- Instituição de um centro operacional de prevenção e alerta e intervenções contra cheias, com funções de previsão, aviso e gestão dos órgãos hidráulicos e de protecção de pessoas e bens, nomeadamente através da criação de um seguro contra cheias.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No referente ao ordenamento do território, os governos do PS não só prosseguiram, no essencial, as políticas desarticuladas herdadas dos governos do PSD como até as agravaram ao mostrar maior obediência aos interesses dos grandes grupos económicos no que se refere à especulação fundiária.

Estas políticas têm conduzido o País à progressiva desertificação registada em significativas zonas do interior; ao desequilíbrio funcional inter-regional; à degradação ambiental e à descaracterização de vastas zonas do litoral; à saturação das principais áreas urbanas onde o crescimento populacional não é acompanhado dos correspondentes níveis de infra-estruturação e equipamentos nem de medidas de acesso à habitação e ao emprego.

Ao invés, o PCP defende uma política de ordenamento do território que constitua vector essencial no delinear e no concretizar de estratégias de desenvolvimento do País, encarando o território nacional como um todo e valorizando as suas especificidades e complementaridades.

Assim, são objectivos específicos no âmbito do ordenamento do território:

- O desenvolvimento de políticas de investimento produtivo nas regiões do interior, de molde a combater as assimetrias regionais e a desertificação;
- O desenvolvimento de políticas para as cidades e metrópoles que: invertam o processo de degradação ambiental; privilegiam a reabilitação e a renovação urbana; supram as carências infra-estruturais e de equipamento; e, contrariem e corrijam o carácter monofuncional nas relações centro-periferia;

- A implementação de uma política nacional de habitação, integrada nas políticas de ordenamento e planeamento programado das cidades, de molde a contribuir para a efectiva integração social.

Para atingir estes objectivos o **PCP defende a adopção das seguintes medidas concretas:**

- Concretização de um quadro legislativo que encare o solo e os recursos naturais que lhe estão associados, como bens escassos e subordinados ao interesse público;
- Concretização de um Plano Nacional de Ordenamento, visando combater e corrigir as actuais assimetrias de pressão/ocupação do território nacional;
- Concretização, criação e monitorização, de um sistema nacional de dados sobre o comportamento do território;
- Concretização de instrumentos legais que forcem à articulação nacional das políticas de ordenamento do território, protecção do ambiente e requalificação/renovação urbana;
- Concretização de instrumentos legais que conduzam à prática do planeamento e da gestão do território, por forma participada e avaliada na óptica da resolução dos problemas das comunidades;
- Concretização de instrumentos legais que conduzam à efectiva descentralização administrativa, técnica e financeira de molde a potenciar recursos, dos níveis local e regional.

Propostas para o Desenvolvimento Social

- Segurança Social
- Saúde
- Saúde Laboral
- Toxicodependência
- Alcoolismo
- Habitação
- Mulheres
- Juventude
- Reformados
- Deficientes
- Crianças
- Imigrantes, Combate ao Racismo e à Xenofobia
- Defesa do Consumidor

SEGURANÇA SOCIAL

O PCP compromete-se a continuar a lutar pela consolidação e desenvolvimento do sistema público que assegure o direito universal à segurança social para todos. O PCP defende medidas que, de forma conjugada, defendam o sistema público de solidariedade e segurança social em três direcções fundamentais: consolidar a sua sustentabilidade financeira; assegurar uma segurança social para todos; melhorar significativamente as prestações sociais.

Por um forte sistema público da Segurança Social

Consolidar a sustentabilidade financeira do sistema

O PCP desde há muito que defende a necessidade de se diversificarem as fontes de financiamento – que a Lei de Bases consagrou – e a garantia de que o Estado cumprirá as transferências que lhe competem no financiamento do sistema, bem como a liquidação das dívidas existentes. Tais medidas são determinantes para assegurarem o reforço e a sustentabilidade do sistema e garantir o seu usufruto pelos actuais e futuros beneficiários. Assim, o PCP defende as seguintes medidas:

- Desagregar as receitas e despesas por regimes e sub-regimes com aplicação a partir do Orçamento do Estado para 2003;
- Assegurar o financiamento pelo Orçamento do Estado dos regimes não ou pouco contributivos e da acção social;
- Incluir na regulamentação da Lei de Bases uma Lei-Quadro sobre financiamento que:
 - regule a diversificação das fontes financeiras e a sua adequação à natureza das despesas;
 - inclua um Plano plurianual de pagamento da dívida do Estado e do patronato ao Regime Geral dos Trabalhadores por conta de outrém;
 - implemente um Plano de Emergência para combater a evasão e fraude contributiva com base nomeadamente no seguinte: intervir inspectivamente sempre que uma empresa não entregar contribuições durante dois meses seguidos; assegurar que a declaração do salário corresponde ao seu valor real; combater a fraude nas declarações do regime dos independentes; rever os regimes das contra-ordenações;
 - consagre o principio de que todas as medidas das quais resultam novos encargos ou redução de receita devem expressamente prever o seu modo de financiamento ou de compensação;
- Reforçar e diversificar o sistema de financiamento afectando ao Sistema Público uma percentagem de uma taxa a incidir sobre as transacções financeiras realizadas na Bolsa de Valores;
- Criar um sistema misto de cálculo das contribuições das empresas para a segurança social, com base não apenas na massa salarial, mas, também, determinada com base no seu valor acrescentado bruto (VAB) visando não penalizar o emprego, garantir o alargamento da base de financiamento e alterar as situações de desigualdade entre empresas que prejudica principalmente as PME;

- Reduzir gradualmente a multiplicidade de taxas de descontos existentes, simplificando a taxa contributiva padrão, designada por Taxa Social Única e eliminando as desigualdades que determinam que, sem razões que justifiquem, uns descontem mais do que outros;
- Combater a economia paralela e o trabalho clandestino inserindo-o no sistema por forma quer a aumentar as receitas, quer a possibilitar uma melhor redistribuição da riqueza produzida;
- Implementar uma efectiva participação e controlo da Segurança Social pelos representantes dos trabalhadores;
- Assegurar o direito de informação específica sobre as respectivas situações perante a segurança social, dos beneficiários e entidades empregadoras devendo, obrigatoriamente, uma vez por ano serem informadas da sua situação contributiva;
- Organizar os serviços e implementar os meios técnicos e humanos que conduzam a estruturas orgânicas mais eficientes.

Assegurar uma segurança social para todos

O PCP lutará pela melhoria da qualidade de emprego e pela aproximação dos salários aos valores praticados noutros países da União Europeia, como factores determinantes para uma melhor protecção social para todos os portugueses. O PCP lutará em defesa de um forte sistema público que assegure uma profunda melhoria do valor do conjunto das pensões, das reformas e das prestações sociais.

O PCP bater-se-á contra o plafonamento dos descontos e das contribuições para a segurança social porque o plafonamento destrói o principio da solidariedade em que assenta todo o sistema e porque o plafonamento abre caminho à submissão dos dinheiros dos trabalhadores aos interesses privados com todos os perigos da especulação financeira.

O PCP combaterá a tentativa de entrega à gestão privada da carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

O PCP perspectiva as seguintes medidas:

- Promover uma gestão pública cuidadosa, eficiente e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social assegurando que o dinheiro que os trabalhadores descontam sejam rentabilizado em investimentos de máxima segurança;
- Adoptar medidas para garantir a inscrição o mais cedo possível dos jovens trabalhadores e dos trabalhadores em geral na segurança social;
- Promover a inscrição dos trabalhadores imigrantes na segurança social;
- Repor o direito de acesso das mulheres à reforma aos 62 anos;
- Avaliar no prazo da legislatura situações que imponham a antecipação da idade legal de reforma dos trabalhadores com turnos que envolvem a prestação de trabalho nocturno com carácter regular e de trabalhadores com funções de maior penosidade e perigo para a saúde;

- Desenvolver no âmbito de uma adequada política social para os portadores de deficiência e outros grupos mais vulneráveis de um quadro geral de respostas integradas, de prestações pecuniárias e de serviços disponíveis do sistema de solidariedade e segurança social, em articulação com outros sistemas (saúde, ensino, emprego e outros);
- Melhorar a protecção social aos grupos mais vulneráveis em conjugação com políticas eficazes de inclusão social, particularmente: maior esforço do Estado em serviços e equipamentos da acção social; melhor eficácia do rendimento mínimo garantido em conjugação com maior rigor na sujeição aos programas de inserção;
- Eliminar progressivamente no prazo da legislatura o tecto do montante do subsídio de desemprego mediante condições a estabelecer por lei;
- Melhorar o complemento de dependência criando escalões de acordo com o grau de dependência e com montantes escalonados em percentagem da pensão social (100% nas situações mais graves);
- Aumentar o subsídio familiar (abono de família) com discriminação positiva para as famílias de mais baixos rendimentos.

Melhorar significativamente as prestações sociais

- Assegurar a evolução anual dos rendimentos mínimos (salários e pensões) num valor que corresponda à taxa de inflação acrescida de três pontos percentuais;
- Garantir um rendimento mínimo a casais idosos num valor igual ao salário mínimo nacional;
- Garantir nos termos da lei de bases que a pensão para uma carreira contributiva completa, seja igual ao salário mínimo nacional líquido em 2003;
- Proceder a um aumento intercalar em Junho próximo nas pensões mínimas com o seguinte critério:
 - Aumento de 4.880\$00 (€24,34) para a pensão social
 - Aumento de 3.728\$00 (€18,6) para a pensão mínima do regime geral
 - Aumento de 3.000\$00 (€14,96) para as restantes pensões mínimas
- Fixar em 64% do valor líquido do salário mínimo nacional as pensões de invalidez e velhice do regime geral para pensionistas e reformados com menos de 15 anos de carreira contributiva;
- Fixar em 47% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social;
- Fixar em 56% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social dos trabalhadores agrícolas (RESA);
- Aumentar a pensão de sobrevivência, em percentagem da pensão do beneficiário ou daquela a que teria direito à data do falecimento, nos seguintes termos:
 - Cônjuge, ex-cônjuges e pessoa que vivia, há mais de 2 anos em situação idêntica à dos cônjuges – 75%;

- Descendentes: 40% no caso de um ou dois descendentes e 50% para três ou mais descendentes, percentagens que passam para o dobro se não houver cônjuge, ex-cônjuge ou equiparado com direito a pensão;
 - Ascendentes: 50% no caso de um ascendente; 65% no caso de dois e 90% no caso de três ou mais ascendentes;
- Aumentar o complemento por dependência atribuídos aos pensionistas de invalidez e sobrevivência para 70% e 100% da pensão social do regime não contributivo consoante se trate do 1º e 2º grau de dependência;
 - Alterar a estrutura das pensões mínimas do regime geral, reduzindo o número de escalões existentes;
 - Revogar a separação entre trabalhadores agrícolas diferenciados e indiferenciados com aplicação plena da Segurança Social a todos estes trabalhadores;
 - Pugnar pela aplicação do novo sistema de cálculo da pensão de reforma que garante melhores reformas aos trabalhadores, com 15 anos ou mais anos de carreira contributiva e também aos que se reformem até ao ano 2017;
 - Assegurar aos beneficiários que tenham uma carreira contributiva inferior a 15 anos e aos novos inscritos, principalmente jovens, uma pensão de reforma que não seja inferior ao que obteriam com o sistema anterior, em condições de não manipulação da carreira contributiva.

Melhorar a reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

- Integrar a reparação dos acidentes de trabalho no sistema de Segurança Social de um modo gradual e progressivo;
- Rever globalmente a tabela nacional de incapacidade por acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Igualizar progressivamente os direitos dos pensionistas por acidentes de trabalho e doença profissional independentemente da data de fixação da pensão;
- Criar um mecanismo de actualização das pensões por acidentes de trabalho mais degradadas, nomeadamente as fixadas antes do novo regime de reparação;
- Eliminar a possibilidade legal de remição obrigatória, tornando-a facultativa;
- Efectivar a obrigatoriedade de comunicação das doenças profissionais;
- Garantir uma prestação permanente de 3ª pessoa para todos os sinistrados, igual ao salário mínimo nacional para o serviço doméstico.

Aperfeiçoar as relações entre o Estado e as instituições particulares

- Melhorar e tornar mais rigorosa a acção tutelar do Estado com vista à defesa dos interesses dos beneficiários e a um melhor controle da despesa pública, designadamente quanto à definição de uma Lei-Quadro e financiamento das IPSS;
- Garantir os direitos dos beneficiários de prestações complementares de natureza privada:

- Regular a criação, a modificação e desenvolvimento de esquemas de prestações complementares das garantidas pelo sistema público de segurança social;
- Consagrar na lei os princípios que assegurem direitos dos participantes, beneficiários ou suas organizações em esquemas de prestações complementares do sistema público da segurança social em especial os princípios da externalidade, da portabilidade de direitos, do controle dos direitos e do património e do direito à informação:
 - princípio da externalidade consiste na afectação a entidades juridicamente autónomas, a gestão de patrimónios suficientes para garantir os direitos adquiridos pelos participantes e beneficiários;
 - princípio da portabilidade de direitos consiste na manutenção do direito ao benefício correspondente ao período total de participação, quando o interessado mude de empresa ou sector de actividade;
 - princípio do controle dos direitos e do património consiste no direito dos associados, participantes e beneficiários ou suas organizações, de designarem igual número de representantes para uma comissão de controle com poderes fixados na lei;
 - direito à informação dos interessados consiste no direito em obter informações, nomeadamente em relação às taxas de rentabilidade utilizadas e obtidas, carteira de aplicação dos activos, demonstrações financeiras, número de participantes e beneficiários, pensão média, despesas de gestão.

SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) - ainda que desfigurado e desarticulado pela incoerência das políticas a que foi sujeito por parte de sucessivos governos – tem indiscutivelmente elevado o nível dos cuidados de saúde à população. Apesar dos progressos, as suas potencialidades não foram plenamente aproveitadas e desenvolvidas.

A situação da saúde é indissociável de outros factores que condicionam o desenvolvimento da sociedade, como acontece com os problemas económicos e sociais que afectam a população em cada momento. A melhoria dos cuidados de saúde prestados à população pelo SNS é um contributo indispensável para o bem estar da população e para o avanço do País, diminuidor da exclusão social, decisivo para uma maior produtividade e necessário à correcção das desigualdades.

O PCP defende a necessidade de uma reforma democrática e progressista do Serviço Nacional de Saúde como vector essencial do desenvolvimento harmonioso do País, ajustada às novas necessidades em saúde e aos direitos dos utentes, às novas condições tecnológicas e científicas, económicas e organizativas, retomando a filosofia e inspiração democrática e humanista inicial.

Em simultâneo o PCP propõe as seguintes medidas políticas prioritárias:

- Reforçar o financiamento dos cuidados de saúde primários, como condição essencial para o bom funcionamento de todo o SNS e para melhoria dos indicadores de saúde da população, duplicando o investimento nesta área na próxima legislatura.
- Concretizar um plano de emergência que garanta a formação dos profissionais necessários à prestação dos cuidados de saúde à população.
- Eliminar as taxas moderadoras garantindo a gratuitidade da prestação de cuidados de saúde e o carácter universal e geral do SNS.
- Eliminar as listas de espera mediante a cooperação entre os serviços públicos, com o recurso a meios externos limitado a situações de insuficiência ou esgotamento da capacidade instalada daqueles.
- Generalizar a prescrição de medicamentos por princípio activo – tendo por base um formulário nacional – e a sua dispensa gratuita aos utentes das consultas e urgências dos hospitais nos casos em que o seu custo para o SNS seja menor do que a comparticipação na compra em farmácias, revitalizar as farmácias hospitalares e alargar a lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100%.
- Concretizar o direito dos utentes a um atendimento humanizado e a tratamento em tempo adequado.
- Eliminar a promiscuidade entre o sector público e o sector privado, combatendo os interesses ilegítimos instalados, designadamente interditando o exercício de medicina privada no interior dos estabelecimentos públicos e impedindo o desvio de doentes para entidades privadas.
- Assegurar o financiamento do SNS pelo Orçamento do Estado, assente na efectiva tributação proporcional dos rendimentos de todos os portugueses.
- Salvaguardar o carácter público da gestão de todas as unidades do SNS, pondo fim aos contratos de gestão privada de estabelecimentos públicos.
- Escolher por concurso as equipas gestoras dos hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, na base de um programa de desempenho que responsabilize cada uma pela concretização dos objectivos.
- Articular a gestão e a prestação de cuidados entre centros de saúde e hospitais, retomando a filosofia de gestão integrada de sistemas locais de saúde.
- Aproveitar integralmente a capacidade instalada nos serviços do SNS, limitando o recurso a meios externos às situações de clara insuficiência ou esgotamento dessa capacidade.
- Garantir o respeito pelos direitos dos trabalhadores da saúde assegurando as condições de trabalho e de formação, o estímulo a uma prática profissional de qualidade e o vínculo laboral público.

- Regionalizar o SNS e garantir a participação efectiva das populações no seu funcionamento.
- Assegurar a participação na definição das políticas e planos de saúde, na sua avaliação e na gestão dos serviços, desenvolver instrumentos jurídicos de reclamação e reforçar a capacidade de intervenção das associações de utentes.
- Desenvolver políticas específicas de informação, educação e promoção da saúde, especialmente em meio escolar e laboral, orientadas para os principais problemas de saúde e causas de morte evitáveis.
- Responder às necessidades da população em saúde oral nos estabelecimentos do SNS.
- Promover uma política integrada e articulada de saúde mental.
- Intensificar a Campanha Nacional de Prevenção da SIDA, facilitando o acesso aos meios de prevenção – designadamente o preservativo - melhorando e aumentando o apoio aos doentes infectados, promovendo a sua inserção social, combatendo situações de discriminação e incentivando a solidariedade.

SAÚDE LABORAL

O direito à segurança, higiene e saúde no desempenho da actividade profissional é um direito social fundamental dos trabalhadores. Este direito inclui o direito à integridade física, à prevenção dos acidentes, das doenças profissionais, das doenças relacionadas com o trabalho e à promoção da saúde no local de trabalho.

Perante a grave situação da saúde dos trabalhadores, o PCP defende a aplicação urgente das seguintes orientações:

- Planificação e desenvolvimento de adequada rede de serviços públicos e privados de segurança, higiene e saúde no trabalho e concretização de um programa de emergência contra a sinistralidade laboral;
- Aplicação e cumprimento do direito dos trabalhadores da administração pública à segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Garantia efectiva de participação dos trabalhadores e dos seus representantes na definição e aplicação das políticas de segurança, higiene e saúde dos trabalhadores, aos diversos níveis;
- Definição de uma política coerente de reparação e reabilitação médica e profissional;
- Revisão da legislação de reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, baseada no princípio da reparação social;
- Funcionamento e coordenação efectivas de órgãos e serviços públicos, encarregados do acompanhamento e fiscalização das condições de trabalho e dos serviços e cuidados de saúde laboral, nomeadamente a inspecção de trabalho e as autoridades de saúde;

- Desenvolvimento da investigação e da formação e informação geral em segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo a integração destas matérias no sistema educativo e formação profissional;
- Elaboração de estatísticas rigorosas nos domínios dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

TOXICODEPENDÊNCIA

Embora, por iniciativa do PCP, tenham sido adoptadas importantes medidas legislativas nos domínios do tratamento, da despenalização do consumo e do branqueamento de capitais, que, ligadas a outras iniciativas que tiveram o seu apoio, são indissociáveis de avanços verificados na resposta, mantém-se uma situação grave em que pesa a incapacidade e a falta de vontade política do Governo do PS para fazer face à dimensão do problema do consumo e tráfico de drogas.

O Governo prosseguiu uma política de desresponsabilização do Estado, privilegiando os interesses dos serviços privados e tentando transferir para as autarquias locais competências e responsabilidades que são suas.

Tendo em conta a actual situação **o PCP propõe as seguintes medidas sobre a prevenção da toxicodependência e a luta contra a droga:**

- A adopção de uma nova política que dê perspectivas de futuro aos jovens (ensino e formação de qualidade, emprego estável, habitação) e promova hábitos de vida saudáveis;
- Um plano nacional de prevenção da toxicodependência e luta contra a droga – da responsabilidade do Poder Central e que assuma uma efectiva coordenação, concepção e promoção de medidas de combate às causas e consequências da toxicodependência, devidamente articuladas aos diversos níveis, envolvendo estruturas multidisciplinares e sectoriais;
- A exigência de apresentação de um estudo nacional de incidência dos fenómenos de consumo de drogas na população portuguesa. Estes estudos devem ser acompanhados de incentivos à investigação científica, que permita a selecção de programas de prevenção adequados à realidade do País e a adopção de processos de tratamento eficazes;
- A adopção de novas medidas de prevenção primária, numa estratégia coordenada e devidamente avaliada, visando nomeadamente o meio escolar e os grupos de risco;
- A concretização pelo Estado do direito reconhecido aos toxicodependente de serem tratados e recuperados através do alargamento da rede pública de atendimento, tratamento e reinserção social, englobando, para além dos CAT, as unidades de desabilitação, as comunidades terapêuticas, os centros de dia e os apartamentos de reinserção;
- A adopção de uma estratégia de redução de danos que tenha sempre como objectivo último o tratamento e a reinserção do toxicodependente. Ao nível da

saúde, um conjunto de medidas que previna a contracção da SIDA, da hepatite ou da tuberculose, ensaie a utilização de novas terapêuticas devidamente acompanhadas e avaliadas e contribua para promover esperanças de vida. Ao nível da sociedade, que permita a redução da criminalidade ligada à angariação de dinheiro para sustentar o consumo, que identifique os locais críticos existentes no País e crie centros de apoio, fixos ou móveis, que assegurem os cuidados básicos de assistência e saúde e encaminhem para soluções de tratamento. A elaboração e execução de programas integrados de intervenção em áreas de risco, com a responsabilização dos serviços qualificados do Estado em coordenação com o poder local e as populações. O prosseguimento da «operação do Casal Ventoso» de forma coerente, tendo em conta a avaliação de resultados, de modo a garantir a consolidação dos passos dados;

- O desenvolvimento de programas de reinserção social com a cobertura nacional de «casas de saída» e a concretização de oportunidades de formação profissional e de emprego com acompanhamento e efectiva inclusão social de toxicodependentes;
- A concretização da lei de despenalização do consumo de drogas, designadamente contrariando a desresponsabilização do Estado nesta matéria, dando eficácia às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência criadas com a nova legislação, actuando na base do princípio da proximidade com as pessoas envolvidas e o seu meio sócio-familiar contribuindo para eficácia de prevenção e do encaminhamento para tratamento e procedendo a uma regular avaliação do processo;
- Desenvolvimento de programas dirigidos aos jovens delinquentes que se encontram nos Centros Educativos do Instituto de Reinserção Social (IRS) vocacionados para a problemática da toxicodependência;
- A adopção de um plano de intervenção em meio prisional que abranja todos os estabelecimentos prisionais, dê resposta às necessidades de tratamento dos reclusos toxicodependentes, implementando nomeadamente e de acordo com as características dos estabelecimentos prisionais, Alas Livres de Drogas, Comunidades Terapêuticas ou Protocolos com os serviços de saúde mais próximos. Ampliação da aplicação de sanções alternativas à prisão;
- O reforço da coordenação e do dispositivo para o combate ao tráfico de droga e dos meios para o combate ao branqueamento de capitais. A criação de um Programa Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais com o objectivo de: implementar e alargar as normas sobre a respectiva prevenção, criminalização e repressão; adoptar mecanismos de regulamentação, controlo, transparência e fiscalização das actividades financeiras; aperfeiçoar a legislação para prevenir e combater a acção das associações criminosas; monitorizar a aplicação das novas normas para a confiscação dos patrimónios de origem criminosa e de eliminação do segredo bancário; optimizar a acção das entidades que intervêm nesta matéria e implementar uma estrutura de coordenação e avaliação da prevenção e combate ao branqueamento de capitais. Aprofundar a cooperação internacional em matéria de combate ao tráfico de drogas e ao branqueamento de capitais, nomeadamente no quadro da UE, mas com salvaguarda da soberania nacional;
- A intervenção de Portugal no quadro internacional contribuindo para uma nova ordem mundial, visando a eliminação das actividades especulativas e os paraísos fiscais e no imediato o seu controlo, regulamentação e redução drástica, promovendo uma política de cooperação efectiva com os países menos desenvolvidos, com vista à substituição e controlo da cultura de plantas base da

produção de estupefacentes e reclamado a anulação da dívida externa e o desenvolvimento sustentado para romper com o ciclo de pobreza e subdesenvolvimento.

O PCP não contemporiza nem se resigna a uma sociedade alienante, de seres humanos dominados pela droga ou que se conformam com a sua inevitabilidade. Assim, as estratégias a desenvolver, devem visar confrontar e fazer recuar a toxicod dependência, prevenindo que mais jovens caiam na dependência das drogas e abrindo caminhos ao tratamento e reinserção das vítimas deste drama social.

ALCOOLISMO

A gravidade do problema do alcoolismo impõe medidas eficazes de intervenção sobre as causas sociais que estão na origem desta situação, de informação e prevenção primária, de educação e promoção da saúde, de alargamento do dispositivo e dos meios dos serviços de alcoologia, de apoio médico, medicamentoso e psicossocial, de reinserção socio-laboral, de fiscalização da acessibilidade do álcool às crianças e em zonas próximas de estabelecimentos de ensino, de cumprimento da legislação, nomeadamente sobre a publicidade, de alterações de natureza legislativa e fiscalizadora e de reforço das estruturas de coordenação da luta contra o alcoolismo. Assim, o PCP defende medidas que visem:

- A adopção de uma política que dê resposta aos problemas sociais que estão na origem do alcoolismo e do consumo excessivo do álcool;
- A criação de um plano nacional de prevenção do alcoolismo e combate ao consumo excessivo do álcool, que passe por medidas direccionadas à prevenção nos meios laborais e escolar, e que tenha como principal público alvo a população juvenil;
- A formação específica dos profissionais que produzem, servem e vendem bebidas alcoólicas, de forma a assegurar uma protecção mais eficaz dos consumidores ou potenciais consumidores;
- A concretização da proibição de fabrico de bebidas alcoólicas ou de refrigerantes alcoólicos dirigidas especificamente às crianças e adolescentes;
- A proibição da publicidade a bebidas alcoólicas em eventos desportivos e outros especialmente dirigidos à juventude, assim como num raio de 500m dos estabelecimentos de ensino;
- A adopção de medidas de fiscalização da lei da publicidade, assim como a efectiva penalização dos infractores;
- A implementação de políticas nacionais e coordenadas de combate ao alcoolismo e consumo excessivo de álcool, assim como a criação de uma Comissão Nacional que coordene estas políticas e a intervenção de outros organismos, como os Centros de Alcoologia;
- O reforço dos recursos humanos e financeiros dos Centros de Alcoologia como condição essencial para o bom funcionamento dos serviços;

- O desenvolvimento da rede alcoológica, nomeadamente com a criação de novos centros de alcoologia e a sua articulação com equipas de alcoologia em todos os Centros de Saúde, ponderando a necessidade de um serviço especializado nesta matéria ao nível do Serviço Nacional de Saúde.

HABITAÇÃO

O problema da habitação, sendo resultado de um complexo conjunto de factores económicos e sociais, jamais encontrará solução na mera lógica de mercado para onde tem sido remetido pela política dos últimos governos.

O PCP defende a necessidade de rápida definição de uma Política Nacional de Habitação, em íntima ligação à política de solos que impeça a especulação, definindo o direito de urbanizar como eminentemente público. E que promova um vasto e radical conjunto de medidas que actuem sobre as várias componentes do processo, desde a política de solos e de ordenamento do território, à promoção habitacional, à investigação em torno de projectos, tipologias, materiais e técnicas construtivas, ao apoio à indústria da construção civil, ao financiamento e à fiscalidade, ao «processo» de aquisição e de arrendamento de fogos.

Designadamente o PCP irá empenhar-se na concretização das seguintes medidas:

- Adoptar políticas de ordenamento do território, gestão de solos e urbanismo que garantam o direito de urbanizar como eminentemente público;
- Desenvolver uma política coerente de subsídios, de bonificações e isenções financeiras, fiscais e outras amplamente incentivadora da promoção habitacional, diminuindo os custos e penalizando a especulação, incentivando os promotores e construtores do sector privado e do sector cooperativo, a produzir fogos de preços acessíveis às populações, fomentando a construção para arrendamento;
- Apoiar o movimento cooperativo habitacional, através da criação de bolsas de terrenos e de políticas fiscais, no sentido de estimular a iniciativa das populações envolvidas e a manutenção dos princípios cooperativos;
- Concretizar um vasto programa do Estado de construção de habitação a custos controlados e para os estratos de menores recursos (com arrendamento social, construção própria, ou compra apoiada), redefinindo todo o esquema actual de subsídios, tornando-o efectivo, alargando a sua concessão e revendo os patamares de renda;
- Revisão do PER (Programa Especial de Realojamento) no sentido de lhe retirar os aspectos negativos e de o alargar a situações de carência que não apenas a dos residentes em barracas, de o adequar — em sintonia com programas de custos controlados — aos diversos níveis de carência e de capacidades de mobilização de meios existentes nos municípios;
- Considerar a reabilitação urbana e do parque habitacional construído como uma das prioridades.
- Criar, no seguimento da aprovação da Lei proposta pelo PCP, um programa

especial de recuperação de loteamentos ilegais, que assegure a participação financeira da Administração Central nas infra-estruturas e o estabelecimento de normas que facilitem as operações de licenciamento, registo e notariais, aliviando a carga financeira para os municípios e para os proprietários;

- Instituir novos sistemas de financiamento às cooperativas e empresas que pretendam construir a custos controlados, o que implica um efectivo controlo, bem como o acesso a solos com preços baixos;
- Considerar a complexa questão do arrendamento numa perspectiva integrada e consensual, que pondere a dimensão social do problema e a harmonização de justos interesses em causa, impedindo a degradação dos fogos, a especulação e a existência de milhares de casas devolutas;
- Aligeirar a carga fiscal sobre a habitação, com a definição de uma política global e estrutural para a habitação, designadamente com sistemas de isenção para as habitações de custos controlados.
- Garantir, do ponto de vista institucional, que a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, na área da habitação, tenha a correspondente transferência de meios técnicos e financeiros do Estado, e seja operada no sentido de simplificar os processos, evitar as peias burocráticas e garantir a transparência dos procedimentos.

MULHERES

Apesar da significativa evolução registada em Portugal nas últimas décadas no que respeita ao estatuto da mulher na sociedade, permanecem importantes condicionalismos a uma plena igualdade de direitos para as mulheres enquanto cidadãs, trabalhadoras e mães.

Estando consagrada na lei a igualdade de direitos para as mulheres multiplicam-se, contudo, as situações da falta de realização de muitos desses direitos como resultado directo das políticas de direita, de natureza neoliberal, promovidas pelos diversos governos do PSD, do CDS-PP e do PS. Como resultado dessa política têm vindo a manter-se e mesmo a acentuar-se os indicadores de discriminação das mulheres.

É tempo de garantir às mulheres portuguesas o exercício da igualdade em todos os domínios da vida o que exige uma orientação política, económica e cultural que incorpore o potencial criativo e produtivo das mulheres, as suas capacidades, saberes e experiências num processo dinâmico virado para a justiça social, para o desenvolvimento e para o progresso.

Para garantir o exercício dos direitos, pela participação em igualdade o PCP assume os seguintes compromissos:

Trabalho, família e segurança social:

- Promoção de uma política de emprego e formação profissional que, combatendo a precariedade laboral, garanta a estabilidade de emprego, a elevação do nível dos salários, o combate às discriminações salariais, a igualdade de progressão nas carreiras profissionais;

- Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais, sem perda de direitos, como a medida que melhor favorece a conciliação da vida profissional e familiar;
- Garantir o respeito e efectiva aplicação dos direitos ligados à maternidade-paternidade, e ao seu alargamento (nomeadamente, reforço da protecção das trabalhadoras contratadas a termo, dos pais e mães com filhos deficientes, licença especial para acompanhamento de crianças prematuras);
- Reforço e alargamento do papel fiscalizador da Inspeção-Geral do Trabalho, dotando este organismo dos meios necessários;
- Valorização e reforço do papel da CITE (Comissão para Igualdade no Trabalho e Emprego no combate às discriminações;
- Direito das mulheres terem acesso à reforma aos 62 anos de idade;
- Expansão da rede pública, gratuita de estabelecimentos de educação e ensino, nomeadamente das creches e do pré-escolar, de medidas efectivas de combate ao abandono escolar e à exclusão social, do incremento do apoio social escolar às famílias de mais fracos recursos;
- Expansão da rede pública de equipamentos e apoios a pessoas idosas e a pessoas com doenças crónicas sem autonomia ou com nível de autonomia reduzido, acessíveis às famílias de menores recursos;
- Apoios e medidas específicas para as mulheres com deficiência e às famílias com filhos deficientes;
- Aplicação e alargamento das medidas de apoio social às mães e pais adolescentes.

Saúde sexual e reprodutiva:

- Medidas efectivas visando a implementação das leis sobre educação sexual nas escolas, fornecendo aos jovens uma informação adequada e responsável sobre sexualidade;
- Reforço e alargamento das consultas de planeamento familiar, garantia do acesso em tempo útil à contracepção de emergência, gratuidade dos meios de planeamento familiar;
- Despenalização da interrupção voluntária da gravidez, a pedido da mulher, até às 12 semanas, para uma maternidade livre e consciente;
- Garantia de uma cobertura eficaz de assistência materno-infantil e de acompanhamento da grávida, antes e depois do parto;
- Extensão das aulas gratuitas de preparação para o parto e cuidados pré-natais a todos os centros de saúde e hospitais públicos;
- Possibilidade das mulheres que fizeram mastectomia poderem, através do Serviço Nacional de Saúde, efectuar cirurgia reconstrutiva mamária.

Violência, tráfico de mulheres e prostituição:

- Medidas que protejam as mulheres vítimas de violência, e nomeadamente criação de serviços de apoio e casas de abrigo públicos, dotados dos necessários recursos;
- Promoção e implementação de programas de acção contra o tráfico de mulheres, a prostituição e a pornografia;
- Medidas de apoio às mulheres vítimas de prostituição visando a sua inserção social.

Plano institucional, da participação cívica e social:

- Criação do Instituto da Mulher como a solução jurídica e institucional mais adequada a uma intervenção mais ampla, consistente e transversal, integrando os diversos organismos dispersos;
- Aplicação dos direitos das associações de mulheres já previstos na lei, seu reforço e alargamento;
- Aprovação de uma resolução sobre medidas de reforço da participação cívica e política das mulheres;
- Criação de um Observatório destinado a acompanhar os aspectos da imagem das mulheres nos meios de comunicação social e outros sistemas de comunicação e conteúdos publicitários;
- Promoção e apoio à investigação científica na área do desporto feminino e sua divulgação;
- Aplicação da resolução do Comité Olímpico Internacional no sentido da inclusão de mulheres nos Comités Olímpicos Nacionais e Federações;
- Medidas visando a promoção e generalização da actividade física e desportiva das mulheres.

JUVENTUDE

Uma política de esquerda para a juventude exige a participação efectiva dos jovens na sua concepção e construção, pressupõe uma profunda transformação da sociedade e assume os direitos e aspirações juvenis e a sua realização individual e colectiva, motores e objectivos de um projecto político que atravessa os diferentes sectores da acção política que influenciam e interferem na vida dos jovens.

Atravessando diversas políticas sectoriais, são questões fundamentais para a juventude os princípios que orientam a política de juventude proposta pelo PCP, como são o acesso à educação e ao ensino, a um emprego com direitos, a uma vida independente, à produção e fruição culturais, à prática do desporto, a uma vida sexual saudável e assumida e a paz e a cooperação entre os povos.

Por uma escola diferente, mais democrática, humana, motivadora e criativa, o PCP propõe:

- Uma efectiva educação pública, gratuita e de qualidade, com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 12 anos;
- Um forte investimento por parte do Estado, no sentido de criar uma eficaz rede escolar pública, a todos os níveis de ensino, dotando todas as escolas do equipamento necessário ao seu bom funcionamento — pavilhões gimnodesportivos, campos desportivos, bibliotecas, salas de estudo, laboratórios, equipamentos informáticos, salas de convívio;
- Uma verdadeira política de combate à iliteracia, nomeadamente através do sistema de ensino;
- A efectiva implementação do apoio psico-pedagógico-vocacional aos estudantes dos vários níveis de ensino;
- O fim do *numerus clausus*, enquanto sistema de restrições quantitativas globais e a revogação da lei do regime de acesso ao ensino superior público, de forma a que o ensino superior particular e cooperativo seja encarado sempre como alternativo e não como a única opção para milhares de estudantes;
- A valorização de um sistema de avaliação contínua, que encare a avaliação como um instrumento com vista a detectar as dificuldades de aprendizagem, permitindo a sua superação e revogando as provas eliminatórias (provas globais e exames nacionais);
- A revogação do Estatuto dos Alunos e a implementação de uma política de combate ao insucesso e abandono escolar e a definição com a participação de todos os agentes educativos, dos respectivos direitos e deveres;
- A revogação do actual Diploma de Autonomia, Gestão e Administração Escolar;
- O alargamento da participação nos órgãos de gestão de estudantes do 3º ciclo do ensino básico, bem como a dignificação do papel do delegado de turma e da assembleia de delegados de turma;
- Uma efectiva Acção Social Escolar, directa e indirecta, nos ensinos básico e secundário, que contrarie a actual política de desresponsabilização do Estado;
- A aplicação de um horário escolar que permita e promova a participação dos estudantes aos vários níveis da vida da escola;
- A promoção dos programas que motivem e que contribuam para a melhor preparação dos estudantes;
- A adopção das medidas necessárias com vista à efectiva aplicação da Lei 3/84 - Educação Sexual e Planeamento Familiar, bem como da nova Lei 120/99 - «Reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva»;
- A suspensão da Revisão Curricular do Ensino Secundário;
- A adopção de medidas que favoreçam a possibilidade dos alunos que optem por uma via profissionalizante possam, se o desejarem, candidatar-se ao ensino superior;

- A existência de um único sistema e de um único grau de formação inicial no ensino superior, que potencie as actuais escolas politécnicas e universitárias, que promova a investigação e a experimentação científicas, e que não seja gerador de um ensino de primeira e outro de segunda por razões políticas e administrativas;
- A revogação imediata da presente Lei de Financiamento do Ensino Superior que consagra, nomeadamente, o aumento das propinas;
- Uma acção social escolar que promova activamente a igualdade de oportunidades ao acesso, frequência e sucesso no ensino superior;
- A concretização de apoios gerais a todos os estudantes (nomeadamente nos domínios da alimentação, assistência médica e medicamentosa, apoio para transportes, elementos de estudo, acesso à cultura e ao desporto, etc.), bem como discriminações positivas, bolsas de estudo aos que não tiverem os recursos económicos necessários e concessão de alojamento a todos os estudantes deslocados;
- O acesso dos estudantes do ensino superior particular e cooperativo devam aceder à acção social escolar enquanto se mantiver o *numerus clausus*;
- A garantia do efectivo acesso dos estudantes do Ensino Superior Particular e Cooperativo à Acção Social Escolar, directa e indirecta, enquanto se mantiver o *numerus clausus*, como restrição quantitativa global, com consequente responsabilização das entidades privadas responsáveis por estes estabelecimentos de ensino;
- A intervenção do Estado na garantia da qualidade dos estabelecimentos privados de ensino; em caso de incumprimento das disposições legais aplicáveis, prever a possibilidade do seu encerramento, antecedido da transferência dos respectivos estudantes para o ensino público;
- A contratualização entre as instituições do Ensino Superior Particular e Cooperativo e os estudantes;
- O aperfeiçoamento dos processos de direcção e gestão democrática das instituições de ensino superior, dando efectiva possibilidade de intervenção e participação aos estudantes;
- A elaboração de disposições legais que protejam os direitos dos alunos que se encontram a frequentar estágios;
- O estabelecimento de um plano de elevação do perfil educativo da população portuguesa que promova a obtenção de formação inicial por parte de todos os que não completaram os estudos, designadamente com o recurso ao ensino nocturno e que crie condições para a obtenção de formações complementares ao longo da vida.

Pelo direito dos jovens a um emprego com direitos, o PCP propõe:

- Uma política económica e laboral que assuma como prioridade o combate ao desemprego e à precariedade do emprego juvenil, promovendo o 1º emprego com direitos e estabilidade;

- O aumento do salário mínimo nacional;
- Pôr termo às pretensões de generalização do trabalho a tempo parcial, com menos salário e menos direitos;
- A trabalho igual salário igual;
- A efectiva aplicação do subsídio de desemprego aos jovens e a reformulação do subsídio de inserção na vida activa, aumentando o seu valor e o seu âmbito;
- A efectiva fiscalização e exemplar punição das entidades empregadoras de crianças; fixação dos 16 anos como idade mínima para a prestação de trabalho; 35 horas como horário máximo de trabalho e proibição de trabalhar entre as 20 horas e as 6 horas para os trabalhadores entre os 16 e 18 anos;
- A criação da legislação necessária e fiscalização rigorosa das empresas de trabalho temporário, que impeça a sua transformação em meio de manutenção fraudulenta de contratos a prazo e de fuga à legislação laboral;
- A inclusão na lei de forma explícita do princípio segundo o qual a um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo permanente, eliminando da legislação qualquer discriminação em função da idade ou categoria profissional (nomeadamente em relação aos estagiários);
- Uma política que promova a sindicalização e participação dos jovens na acção reivindicativa e nas estruturas dos trabalhadores;
- A fiscalização do respeito por parte das entidades patronais dos direitos sindicais e reivindicativos dos trabalhadores;
- O respeito integral do Estatuto do Trabalhador Estudante pelas escolas, pelas entidades patronais e pelo Estado;
- A garantia das prestações sociais a que os jovens devem ter acesso.

Pela promoção do acesso à habitação e a uma vida independente, o PCP propõe:

- A facilitação aos jovens do acesso à habitação, por via do arrendamento ou de aquisição de habitação própria;
- A criação de condições para divulgar eficazmente, facilitar e desburocratizar o acesso ao Incentivo ao Arrendamento Jovem;
- O incentivo à aquisição de habitação própria promovendo o cooperativismo de jovens, a construção com custos controlados e a auto-construção.

Para o apoio à participação, à valorização humana e à realização pessoal dos jovens, o PCP propõe:

- O incentivo à participação juvenil, nomeadamente no quadro do combate à desertificação e no âmbito de uma correcta política e ordenamento do território, garantindo os apoios necessários, quer ao nível de equipamentos, como de outros

tipos de apoio ao desenvolvimento de projectos;

- O aumento e desburocratização dos apoios à actividade das associações; a consideração do associativismo informal nos apoios do IPJ;
- O aperfeiçoamento do quadro legislativo que define os critérios de apoio, bem como que a sua aplicação seja efectivamente com base na actividade desenvolvida e não num Registo Nacional de Associações Juvenis que cria barreiras e condiciona o acesso a apoios;
- A criação de medidas de incentivo ao associativismo juvenil, que promovam a valorização de todas as expressões do movimento juvenil, nomeadamente do chamado associativismo não formal;
- Uma participação efectiva das associações e dos seus activistas na definição e desenvolvimento das políticas que envolvem os jovens;
- A atribuição do estatuto jurídico ao CNJ, como plataforma do associativismo juvenil português;
- A promoção do direito de associação e constituição de associações de menores;
- Uma política de efectivo desenvolvimento regional que possibilite a igualdade de oportunidades aos jovens do interior do País;
- O reforço de acções de informação e educação ambiental, nas escolas e noutros locais de concentração juvenis e a promoção da iniciativa juvenil em torno desta temática;
- A criação de condições para o acesso ao direito de plena criação e fruição cultural, revitalizando as estruturas existentes e incentivando a sua utilização por jovens; o desenvolvimento de uma linha de apoios técnicos e financeiros para jovens e grupos de jovens, na área da criação cultural; e redução da tributação sobre os materiais de expressão artística, livros e outros bens culturais;
- A adopção de um Plano Nacional que incentive a participação dos jovens e que crie condições, nomeadamente de infra-estruturas, para a prática desportiva; a concretização dos direitos dos jovens atletas de alta competição; e a criação de condições para a existência de Educação Física em todas as escolas do Básico e Secundário;
- A concretização do direito aos cuidados primários de saúde;
- A concretização de acções de prevenção primária de consumo de drogas, especialmente em meio escolar, virada para todos os alunos de todos os graus de ensino, abordadas de forma inter e extracurricular, em conjunto com acções de formação, esclarecimento e debate;
- A garantia de que cada toxicodependente possa aceder de imediato a tratamento gratuito em estabelecimento público e a criação de comunidades terapêuticas públicas e gratuitas, garantindo o acesso a menores de 18 anos;
- A despenalização do consumo da droga e estabelecimento de mecanismos de ajuda, encaminhamento e tratamento.

- A adopção de medidas de prevenção do alcoolismo.

Para uma sexualidade assumida e saudável, o PCP propõe:

- O acesso de todos os jovens à informação correcta e sem falsos moralismos que permita a cada jovem adoptar uma atitude esclarecida e responsável perante a sexualidade, visando também a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- Uma educação sexual dirigida aos jovens, que proporcione a informação e o diálogo, e promova uma sexualidade assumida e saudável;
- O respeito efectivo pela orientação sexual de cada pessoa, impedindo qualquer tipo de discriminação social, profissional ou outra;
- A concretização do direito ao planeamento familiar e a melhoria da sua acessibilidade, assim como o funcionamento e eficaz divulgação de uma rede de planeamento familiar, acessível aos jovens menores de 18 anos sem a necessidade de acompanhamento da família, contemplando a distribuição gratuita de métodos contraceptivos;
- O combate ao aborto clandestino, nomeadamente através da efectiva consagração do direito à interrupção voluntária da gravidez até às 12 semanas e por razões terapêuticas até às 24 semanas de gestação;
- A divulgação e alargamento dos apoios às mães adolescentes.

REFORMADOS

Reconhecendo a situação difícil da esmagadora maioria dos reformados e pensionistas e que, entre os principais factores condicionantes da pobreza em Portugal, surge em primeiro lugar as reformas e pensões muito baixas, **o PCP propõe:**

Pelos direitos dos reformados e idosos, por uma vida com dignidade - melhorar significativamente as prestações sociais:

- Assegurar a evolução anual dos rendimentos mínimos (salários e pensões) num valor que corresponda à taxa de inflação acrescida de três pontos percentuais;
- Garantir um rendimento mínimo a casais idosos num valor igual ao salário mínimo nacional;
- Garantir nos termos da lei de bases que a pensão para uma carreira contributiva completa, iguale o salário mínimo nacional líquido em 2003;
- Proceder a um aumento intercalar em Junho próximo nas pensões mínimas com o seguinte critério:
 - Aumento de 4880\$00 (€24,34) para a pensão social
 - Aumento de 3750\$00 (€18,70) para a pensão mínima do regime geral
 - Aumento de 3000\$00 (€14,96) para as restantes pensões mínimas

- Fixar em 64% do valor líquido do salário mínimo nacional as pensões de invalidez e velhice do regime geral para pensionistas e reformados com menos de 15 anos de carreira contributiva;
- Fixar em 47% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social;
- Fixar em 56% do valor líquido do salário mínimo nacional a pensão social dos trabalhadores agrícolas (RESA);
- Aumentar a pensão de sobrevivência, em percentagem da pensão do beneficiário ou daquela a que teria direito à data do falecimento, nos seguintes termos:
 - Cônjuge, ex-cônjuges e pessoa que vivia, há mais de 2 anos em situação idêntica à dos cônjuges – 75%;
 - Descendentes: 40% no caso de um ou dois descendentes e 50% para três ou mais descendentes, percentagens que passam para o dobro se não houver cônjuge, ex-cônjuge ou equiparado com direito a pensão;
 - Ascendentes: 50% no caso de um ascendente; 65% no caso de dois e 90% no caso de três ou mais ascendentes;
- Aumentar o complemento por dependência atribuídos aos pensionistas de invalidez e sobrevivência para 70% e 100% da pensão social do regime não contributivo consoante se trate do 1º e 2º grau de dependência;
- Alterar a estrutura das pensões mínimas do regime geral, reduzindo o número de escalões existentes;
- Revogar a separação entre trabalhadores agrícolas diferenciados e indiferenciados com aplicação plena da Segurança Social a todos estes trabalhadores;
- Pugnar pela aplicação do novo sistema de cálculo da pensão de reforma que garante melhores reformas aos trabalhadores, com 15 anos ou mais anos de carreira contributiva e também aos que se reformem até ao ano 2017. Assegurar aos beneficiários que tenham uma carreira contributiva inferior a 15 anos e aos novos inscritos, principalmente jovens, uma pensão de reforma que não seja inferior ao que obteriam com o sistema anterior, em condições de não manipulação da carreira contributiva;
- Atribuição de pensões por invalidez causada por acidentes de trabalho ou doença profissional, calculadas com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente;
- Aplicação e pagamento do 14º mês a todos os reformados e pensionistas que ainda não usufruam desse benefício;
- Reposição dos direitos adquiridos e retirados aos pensionistas durante o governo de Cavaco Silva, situação que o Governo do PS não corrigiu;
- Embaratecimento e racionalização dos gastos com medicamentos: promoção da utilização de genéricos, prescrição por substância activa, alteração do sistema de comparticipação com o aumento do valor da comparticipação nos medicamentos essenciais, alargamento da lista de medicamentos para doenças crónicas comparticipados a 100% pelo Estado, dispensa gratuita de medicamentos prescritos nas unidades do SNS nos casos em que o seu fornecimento nas

farmácias fique mais caro ao Estado;

- Aumento significativo da comparticipação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros);
- Abolição das chamadas taxas moderadoras no SNS;
- Desenvolvimento de serviços domiciliários. Apoio e responsabilização do Governo no cumprimento das funções sociais do Estado, a pessoas idosas, inválidas e acamadas no lar;
- Criação da Carta Sanitária que estabeleça critérios de prioridade no atendimento médico às pessoas idosas e deficientes;
- Construção a nível nacional de uma rede de centros de convívio, centros de dia e lares, de forma a dar satisfação às necessidades sociais dos reformados, pensionistas e idosos.

DEFICIENTES

A política de ataque ao Sistema Público de Segurança Social e de Solidariedade entre gerações, atingindo os trabalhadores e a população em geral, afecta de forma particular os deficientes portugueses.

O PCP apresentou na Assembleia da República, ao longo das várias legislaturas, projectos-lei que a serem aprovados resolveriam em grande parte os problemas mais prementes dos deficientes portugueses. Projectos que foram sucessivamente rejeitados pelo PS e pelo PSD.

O PCP, assumindo o compromisso de continuar a lutar pelos interesses dos deficientes, propõe:

- Regulamentação e aplicação imediata da Lei de Bases de Prevenção, Reabilitação, e Integração das Pessoas com deficiência;
- Pugnar para que Portugal aplique os documentos internacionais que subscreveu e ratificou, nomeadamente as Regras Gerais das Nações Unidas Sobre Igualdade de Oportunidades, para as pessoas com deficiência, como instrumento determinante para a evolução social favorável à pessoa com deficiência;
- Pugnar pela normalização de uma definição de deficiência, tendo como base, que compete à sociedade suprimir, reduzir ou compensar as barreiras, a fim de garantir a cada pessoa o benefício de uma cidadania de pleno exercício;
- Realização de um Inquérito de Estrutura, com um levantamento exaustivo da situação social e económica da população deficiente;
- Promoção de campanhas de sensibilização junto da população sobre os direitos dos deficientes, as suas potencialidades e capacidades;
- Reconhecimento do papel dos dirigentes associativos e atribuição de crédito de

horas a dirigentes de organizações nacionais e regionais de forma a cumprirem o papel que representam na sociedade portuguesa;

- Elaboração de Legislação que numa forma inequívoca estabeleça as regras de financiamento por parte do Estado às organizações de deficientes, tornando clara a sua autonomia política, financeira e administrativa;
- Emprego:
 - aplicação efectiva da quota de emprego na Administração Pública e acompanhamento por parte das organizações de deficientes;
 - criação e normas legais de protecção e manutenção dos postos de trabalho dos deficientes;
 - criação de Centros de Emprego Protegidos para pessoas com grandes deficiências, que contenham valências de formação profissional;
 - medidas que promovam o emprego para deficientes;
- Ensino e educação:
 - facilitar o acesso dos deficientes às áreas do Ensino;
 - garantia de uma Rede Pública de Ensino Especial e apoio a instituições de Ensino Privado e Cooperativo de reconhecidos méritos;
 - medidas tendentes a assegurar uma efectiva integração escolar das crianças e jovens deficientes no sistema de ensino regular, em todos os níveis do mesmo;
 - apoio efectivo aos alunos e corpo docente para equipas multidisciplinares, no estabelecimentos de ensino;
- Saúde:
 - abolição das taxas moderadoras;
 - adopção e implementação de programas eficazes que visem a detecção precoce de deficiência, sua avaliação e tratamento;
 - apoio público efectivo em matéria de medicamentos, meios auxiliares de correcção ou compensação e outros, dos quais dependem o quotidiano do cidadão deficiente e aumento significativo da participação pelo Estado de próteses, ortóteses e dispositivos de compensação (óculos, aparelhos auditivos, próteses dentárias, entre outros);
 - desenvolvimento de uma Rede Nacional de Lares, Centros de Dia e Centros de Apoio;
 - criação de serviços de apoio domiciliário composto por elementos devidamente formados para responder ao universo das solicitações que se lhes colocam;
 - alargamento e descentralização de Centros de Hemodiálise;
 - garantia de transportes adaptados, que possibilitem a deslocação aos Centros de Saúde, de pessoas com dificuldades de locomoção a consultas, exames médicos ou terapia;
- Pensões e subsídios:
 - aumento anual e significativo das pensões e subsídios de forma a compensar o valor da inflação, e a elevar o seu valor real, melhorando o nível de vida do cidadão deficiente;
 - elevação dos montantes de pensões sociais de invalidez;
 - cálculo de pensões por invalidez causada por acidente de trabalho ou doença profissional, com base na totalidade do vencimento que o trabalhador recebia na altura do acidente;
 - garantia da reforma integral a pessoas com mais de 60% de incapacidade permanente com o mínimo de 25 anos de trabalho;

- revisão da Tabela Nacional de Incapacidades quanto à atribuição dos respectivos coeficientes e cálculo das pensões e indemnizações;
 - elaboração de uma Tabela Nacional de Incapacidades para pessoas cuja deficiência não tenha resultado ou não venha a resultar de acidente de trabalho ou doença profissional;
- Reabilitação:
- adopção de uma Política Nacional de Reabilitação que promova a igualdade de oportunidades e ponha termo à discriminação dos deficientes;
 - adopção de uma lei antidiscriminatória que proíba a discriminação com base na deficiência;
 - criação de Centros Regionais de Reabilitação, visando o alcance e manutenção óptima da autonomia e mobilidade dos deficientes e dotados de condições humanas e técnicas para a prestação de serviços a que se destinam;
- Transportes:
- aumento e extensão da rede de transportes adaptados em todo o País de forma a proporcionar o acesso a condições de vida condigna;
 - adaptação gradual da Rede de Transportes Públicos a nível nacional;
- Acessibilidades:
- exigência da aplicação do decreto-lei 123/97 que institui a acessibilidade nas edificações públicas e de acordo com o quadro legal;
 - legislar de forma a garantir a plena acessibilidade aos parques habitacionais a todos os cidadãos condicionados de mobilidade;
 - aplicação da directiva comunitária relativa a transportes colectivos urbanos;
- Habitação:
- consideração de uma quota mínima para deficientes nas habitações sociais;
 - criação de medidas legislativas que prevejam o apoio aos deficientes em caso de processos de despejo de pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

CRIANÇAS

Considera-se que para a efectivação dos direitos das crianças é necessário que se cumpra a legislação que directa ou indirectamente lhes diga respeito e se realize uma política sócio-económica de erradicação da pobreza, de combate às desigualdades sociais, e de promoção do direito à igualdade de oportunidades.

Para assegurar a defesa dos direitos e melhorar a vida das crianças portuguesas, o PCP propõe as seguintes orientações e medidas:

- O cumprimento efectivo da lei da maternidade-paternidade;
- O desenvolvimento dos cuidados primários de saúde materno-infantil;
- O desenvolvimento da rede pública de estabelecimentos de educação pré-escolar que incluam ocupação de tempos livres e outras estruturas de carácter social de apoio à criança e à família tendo em conta as necessidades existentes;

- A criação de espaços com condições e meios adequados para o divertimento, o lazer, a vivência da alegria, o gosto pela leitura entre outros aspectos lúdicos que contribuam para a felicidade e para o desenvolvimento harmonioso das crianças;
- A criação nas escolas de espaços com condições e meios adequados que tornem acessíveis o ensino artístico, a educação física e o desporto;
- O cumprimento do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar no ensino obrigatório com a implementação de medidas eficazes e integradas que conduzam à erradicação do abandono e à redução do insucesso escolar, nomeadamente pela melhoria das condições sócio-económicas das famílias e pelo assegurar dos recursos necessários a uma prática pedagógica adequada;
- O desenvolvimento de uma efectiva acção social escolar, capaz de garantir às crianças do ensino obrigatório, entre outros aspectos, um suplemento alimentar completo, transportes escolares quando necessário e assistência médica escolar;
- A criação e melhoria de condições especiais no ensino e noutros aspectos da vida para as crianças com dificuldades e deficiências específicas, de modo a garantir o seu desenvolvimento e integração social;
- Estimular uma pedagogia que desenvolva o respeito pela criança, o direito à liberdade de expressão e à igualdade entre rapazes e raparigas;
- Implementação de acções que protejam as crianças do fomento da violência e de valores contrários ao desenvolvimento de uma personalidade lúcida e crítica;
- Implementação de acções que visem apoiar os pais e a formação contínua dos educadores e de outros técnicos, nomeadamente de saúde;
- Desenvolvimento de condições e incentivos para a colaboração e cooperação harmoniosas entre pais, professores, administração escolar e a comunidade local na educação e formação de menores;
- Criação e desenvolvimento de medidas de apoio a agentes e estruturas que visam o conhecimento e a intervenção no âmbito da melhoria das condições de vida das crianças;
- Elevação dos níveis das prestações da segurança social de apoio à família;
- Tomada de medidas que ponham cobro ao trabalho infantil, à mendicidade e à prostituição infantil, criando, essencialmente, condições que assegurem uma habitação digna e a estabilidade de emprego, financeira e emocional às famílias;
- Garantia de um efectivo apoio a todas as crianças vítimas de arbitrariedade, violência e exploração e punição dos seus responsáveis;
- Desenvolvimento de uma política de protecção especial às crianças em risco, que passa sobretudo pelo assegurar dos meios necessários à resolução, o mais adequada, deste tipo de situações, e pela reformulação da acção das instituições de protecção à criança, assegurando os seus direitos e garantindo a sua integração plena na comunidade.

IMIGRANTES E COMBATE AO RACISMO E À XENOFOBIA

O PCP assume os seguintes compromissos relativos à integração dos imigrantes e ao combate ao racismo e à xenofobia:

- Pugnar pela revogação da Resolução do Conselho de Ministros 164/2001, de 30 de Novembro que suspende na prática a aplicação do Decreto-lei 4/2001, no que se refere às autorizações de permanência;
- Adopção de medidas que permitam criar as condições para:
 - a abertura de postos do SEF onde são necessários e melhorar as condições de resposta e de humanização destes serviços;
 - garantir uma eficaz coordenação, no plano nacional, entre as diversas entidades envolvidas no processo de atribuição de autorizações de residência e de permanência;
 - garantir que a Inspeção Geral de Trabalho fiscalize, combata e penalize as empresas que usam o trabalho clandestino;
 - a disponibilização dos meios necessários que visem promover o apoio e aprendizagem da língua, como uma das vertentes que podem contribuir para a integração na sociedade de acolhimentos;
- Continuar a agir por uma lei de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional que salvaguarde:
 - a concessão de autorização de residência aos cidadãos que vivam e trabalhem em Portugal;
 - a limitação dos poderes discricionários dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, em particular em matéria de expulsão de cidadãos estrangeiros, reforçando as garantias quanto à possibilidade de recorrer judicialmente, com efeito útil, das decisões administrativas que afectem os seus direitos;
 - a adopção de um regime de obtenção de vistos de trabalho mais aberto e menos policial;
 - o combate à exploração ilegal do trabalho de estrangeiros, através da definição de um regime sancionatório dissuasor;
 - a extensão e a garantia efectiva do direito ao reagrupamento familiar;
 - a especial preocupação com a situação das crianças e dos menores em geral, conferindo-lhes especial protecção quando desacompanhadas, alargando o direito ao reagrupamento familiar impedindo a aplicação de penas acessórias de expulsão a arguidos que tenham filhos menores em Portugal;
- Por uma política não discriminatória, que garanta os direitos dos imigrantes, em igualdade com os demais cidadãos, designadamente quanto ao direito à educação, à saúde e segurança social, cultura, desporto e habitação;
- Garantir uma política de educação baseada numa concepção multicultural da sociedade portuguesa, que combata o racismo e a xenofobia e valorize as diversas identidades culturais, o respeito pela diferença e o efectivo diálogo intercultural;
- Garantir que os pedidos de asilo que sejam apresentados em Portugal, sejam efectivamente apreciados e não fiquem sujeitas a indeferimento liminar, por parte do SEF;

- Garantir uma efectiva aplicação da lei contra a discriminação racial, aprovada em 1999;
- Garantir um efectivo apoio às associações de imigrantes e das condições de exercício prático dos seus direitos previstos na legislação nomeadamente a participação na definição da política e nos processos legislativos relativos à imigração;
- Proceder à revogação da lei 20/98, que regula o trabalho para estrangeiros;
- Prosseguir uma linha de orientação de progressiva extensão de direitos políticos aos cidadãos imigrantes em Portugal, considerando prioritariamente o alargamento da sua capacidade eleitoral activa e passiva nas eleições para as autarquias locais;
- Exigir que Portugal defenda uma política na União Europeia de alargamento da liberdade de circulação e dos direitos cívicos e sociais dos cidadãos imigrantes, designadamente de países terceiros e que combata as políticas de fechamento xenófobo que caracterizam as orientações dominantes e que podem também causar sérios prejuízos ao relacionamento privilegiado que Portugal deve manter com os países e povos de língua portuguesa.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Os direitos constitucionalmente consagrados com vista à protecção dos consumidores têm de ter correspondência nas competências e nos deveres das entidades quer públicas quer privadas envolvidas e com responsabilidade nesta matéria.

Assim, com o objectivo de contribuir para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e para a melhoria da qualidade de vida, o PCP propõe:

- Elaboração de legislação adequada bem como de mecanismos processuais que assegurem o controlo efectivo das práticas comerciais com vista à transparência do mercado, impedindo comportamento lesivos dos direitos dos consumidores, como abusos contratuais e a colocação no mercado de produtos defeituosos, por parte de alguns agentes económicos;
- Reclamação da sistematização de toda a legislação sobre o direito do consumo, através da adopção do Código do Consumidor;
- Cumprimento e fiscalização da aplicação de legislação específica de protecção e salvaguarda dos direitos dos consumidores;
- Garantia com a regulamentação legal e a fiscalização adequadas da prestação dos serviços públicos, seja básico, público essencial, universal ou outro, com eficácia e qualidade:
- Regulação dos serviços públicos, independentemente da entidade prestadora em aspectos como a responsabilidade contratual e condições, o tarifário a aplicar, a afixação de taxas e serviços, a manutenção dos serviços, as cauções a prestar e respectivas devoluções, entre outros;
- Implementação do mecanismo da inversão do ónus da prova quando em processo

civil e administrativo e nos processos gratuitos, o utente ou qualquer interessado se considere lesado pela não aplicação da prossecução do interesse público;

- Adopção de um conjunto de medidas para assegurar uma maior transparência, uma informação mais completa, rigorosa e clara para os consumidores na celebração de contratos de crédito ao consumo;
- Implementação do Gabinete do Crédito Mal Parado junto de entidades credoras, como meio intermediário de renegociação de dívida nos casos de sobreendividamento;
- Estabelecimento de plataformas de colaboração entre entidades públicas e privadas, com vista à adopção de medidas de «controlo» de concessão de crédito, que deverão ter em conta a situação patrimonial, presente e previsível do consumidor, em conjugação com a realização de acções sistemáticas de informação e aconselhamento sobre a temática do crédito ao consumo.
- Fiscalização efectiva da publicidade no que diz respeito aos produtos financeiros;
- Incentivo ao desenvolvimento dos serviços públicos de rádio e de televisão, para a promoção dos interesses e direitos dos consumidores;
- Concretização da educação do consumidor numa perspectiva transversal e interdisciplinar ao nível de currículos escolares, que consigne a educação do consumidor, a para da educação ambiental;
- Sensibilização da comunidade docente e escolar para os problemas inerentes ao consumo e ao meio ambiente para a adopção de posturas consumeristas (entendidas como atitudes de grupos de cidadãos que visam a protecção e a promoção dos interesses dos consumidores), em oposição a atitudes meramente consumistas;
- Reforço do desenvolvimento e da criação das Associações de Consumidores, que assegurem a protecção dos consumidores em áreas específicas dos seus interesses e direitos, que visem a consciência crítica dos cidadãos consumidores, a consciência do meio ambiente, a preocupação social e a solidariedade, no sentido da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- Apoio à constituição de cooperativas de consumo e o estabelecimento de parcerias com as existentes, no quadro da promoção e desenvolvimento de uma política de defesa dos consumidores;
- Adopção de medidas de incentivo e sensibilização junto das autarquias locais para a criação de centros de informação autárquicos ao consumidor/serviços municipais de informação ao consumidor (CIAC) e desenvolvimento do apoio aos existentes, de modo a que tenham meios para cumprir a sua função de informação, mediação e conciliação, para além da dinamização de campanhas didáctico-pedagógicas, nomeadamente junto do meio escolar;
- Implementação de Códigos de Boa Conduta, nomeadamente entre os Centros de Informação Autárquicos aos Consumidores/Serviços Municipais de Informação ao Consumidor e Associações de Comerciantes existentes, bem como entre outros parceiros económicos;

- Alargamento da rede dos centros de arbitragem de Conflitos de Consumo, apoiados pelo Estado, criação de Centros de Arbitragem com competência especializada e desenvolvimento e apoio aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo existentes, a nível nacional;
- Divulgação das competências e do funcionamento dos julgados de paz de forma a facilitar o acesso dos consumidores à justiça, permitindo a resolução de conflitos de consumo de uma forma mais simples e mais célere, conflitos que a serem resolvidos judicialmente, levariam a custos muito elevados, prazos excessivamente longos e utilização de procedimentos complexos.

Propostas para o Desenvolvimento Educativo, Científico e Cultural

- Educação
- Ensino Superior
- Ensino e formação profissional
- Desporto
- Ciência e tecnologia
- Sociedade da informação
- Cultura
- Comunicação Social

EDUCAÇÃO

O País precisa, especialmente na conjuntura internacional presente, de um ensino de alta qualidade, que cubra o objectivo de democratização e as necessidades educativas e da economia que o PCP propõe. Isso só é compatível com uma coerente linha de construção de uma escola pública, de qualidade e para todos que deve mobilizar as vontades dos diferentes intervenientes no processo educativo.

Educação entre as grandes prioridades da política nacional

Vencer os atrasos na educação, ensino e formação continua a ser uma das grandes prioridades nacionais.

Este objectivo implica, entre outras medidas: um crescente esforço financeiro, o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, uma outra reestruturação curricular, democrática e cientificamente sustentada, a dignificação dos primeiros anos de escolaridade, a contínua expansão do ensino superior público e da rede pública do pré-escolar, a racionalização do parque escolar, procurando largos consensos na sua concretização, a escola inclusiva e a resposta a necessidades educativas especiais, a qualidade do ensino que viabilize o pensamento crítico e criativo e o exercício de uma cidadania activa, a cooperação entre todos os participantes no processo educativo, no respeito das respectivas especificidades.

A escola pública num quadro de autonomia e participação

O justo equilíbrio entre a autonomia da escola, participada pela respectiva comunidade, e a não desresponsabilização do Estado tem que ser o suporte da modernização do sistema educativo.

Isso implica, nomeadamente: a definição de metas de cada escola no quadro de projectos educativos locais e das escolas e no respeito das orientações educativas nacionais; a coordenação dos diferentes intervenientes no processo educativo e criação de Conselhos Municipais de Educação, que não substituem a necessidade de estruturas regionais e locais do sistema; a revogação do decreto-lei 115-A/98, e a aprovação de legislação que aprofunde a experiência de gestão democrática das escolas e permita a diversificação na gestão curricular, uma atitude que acabe com a governamentalização e dirigismo nalguns aspectos e a desresponsabilização do Estado noutros; um sistema de funcionamento das escolas auto-regulado democraticamente e assente em níveis local, regional e nacional; aprovação de uma lei de financiamento do ensino não superior que consagre as responsabilidades do Estado, a definição dos critérios em que se exerçam as medidas para vencer as desigualdades entre escolas e níveis de ensino, orçamentos próprios no 1º ciclo, com auscultação dos docentes e outros intervenientes; diálogo com sindicatos, organizações profissionais, de juventude e de pais e com o Conselho Nacional de Educação que se traduza em propostas para a melhoria do funcionamento do sistema.

Acesso e sucesso escolares mais democráticos

A igualdade de oportunidades, quer no acesso quer no sucesso escolares, subjacente ao projecto constitucional, exige uma complexa rede de apoios sociais educativos que discriminem positivamente muitas crianças e jovens.

Isso implica: a gratuitidade da componente educativa e a garantia de acesso a refeições, complementos educativos e outras actividades, no quadro de uma acção social escolar com valores mais elevados, assegurando uma escola a tempo inteiro; o acesso mais justo ao ensino superior e abolição do *numerus clausus*; a formação permanente e recorrente que vença a iliteracia e permita outros níveis de qualificação; o desenvolvimento dos serviços de psicologia e orientação; outra revisão curricular mais correspondente, às necessidades actuais e de formação integral, de uma educação multicultural e que preveja as componentes curriculares locais, o estímulo à criação de projectos educativos locais, o aperfeiçoamento da avaliação externa e a auto-avaliação, evitando os efeitos perversos dos *rankings* simplificados estabelecidos, construídos e deliberadamente divulgados pelo Governo; redefinição das funções e objectivos do ensino secundário (cursos gerais e cursos tecnológicos), do ensino e da formação profissionais; melhoria da formação inicial e contínua dos professores e outros profissionais, aperfeiçoamento e definição de carreiras de outros técnicos, incentivos à fixação de professores no interior, aumento do pessoal técnico, administrativo e auxiliar e promoção de qualificação de todos os participantes no processo educativo.

ENSINO SUPERIOR

O ensino superior é indispensável ao desenvolvimento do País e à sua elevação cultural, técnica, científica que constituem direitos individuais e colectivos inalienáveis.

Ensino superior público, gratuito e de qualidade são objectivos para concretizar a democratização do acesso e da frequência do ensino superior pelas várias camadas sociais e etárias do País.

O País carece de uma verdadeira política de esquerda nesta matéria, capaz de resistir às pressões da OMC para a liberalização dos serviços, incluindo a Educação, que pretendem levar ao seu tratamento como mercadoria.

O País carece de uma política que defina como prioridade a afectação de recursos para a educação, possibilitando assim a recuperação de atrasos diversos e graves na qualificação e formação da população portuguesa.

O País carece de um sistema único de ensino superior público, integrado e diversificado em que as instituições se distingam pelos seus objectivos e capacidades de concretização e não por visarem um estatuto social diferenciado.

O País carece de uma verdadeira política integradora dos diferentes graus de ensino, em que se identifiquem objectivos de articulação entre os mesmos seja garantido o acesso generalizado da população portuguesa à educação e cultura, bem como aos benefícios da ciência e da investigação.

A criação do espaço europeu do ensino superior, na sequência da declaração de Bolonha, aponta para a criação de um grau único de formação inicial, o que sendo positivo não deverá derivar em tentativas mais ou menos explícitas de economicismo, nem na uniformização e redução da duração da formação inicial no ensino superior com o objectivo central da rápida empregabilidade das formações, aumentando a desresponsabilização do Estado pelo financiamento do sistema à custa de «pós-graduações» custeadas pelos estudantes.

Assim o sistema público de ensino superior que o PCP preconiza baseia-se:

- Na programação prospectiva da evolução do sistema de ensino, estabelecendo orientações e objectivos que aproximem a qualificação e as competências da população portuguesa a padrões europeus;
- Na garantia do acesso a níveis de formação superior essenciais ao progresso do País a todos os portugueses que mostrem capacidade e motivação para tal, proporcionando as necessárias vagas de acesso e eliminando o sistema de restrições quantitativas globais (*numerus clausus*);
- Na autonomia das instituições, na cooperação entre elas e, enquanto subsistir o sistema binário, na não discriminação relativamente ao subsistema em que se encontrem;
- Na insubstituível responsabilização do Estado pelo financiamento do funcionamento com qualidade das instituições e do desenvolvimento dos respectivos projectos, com referência a critérios objectivos, baseados em resultados, que assegurem ensino e investigação de nível elevado, bem como a gratuidade da formação, tornando-a independente do poder económico e resistindo às crescentes pressões para a mercantilização dos saberes;
- Na gestão transparente e na participação democrática de todos os agentes da comunidade académica na vida das instituições, na colegialidade das decisões, na prestação de contas à sociedade pela boa utilização dos dinheiros públicos e na constante preocupação com a eficiência e a eficácia de todas as actividades;
- No apoio activo à inovação pedagógica, à qualificação dos recursos humanos e à dotação de condições de trabalho que viabilizem essa inovação e motivem a aprendizagem atacando, assim, as causas explícitas e implícitas que estão na origem do elevado insucesso escolar registado, para enfrentar, enfim, o carácter profundamente negativo que esta questão tem na sociedade portuguesa;
- Na fixação de condições objectivas, comuns a todas as instituições, para aquisição e reconhecimento da faculdade de atribuição de cada um dos graus académicos;
- Na garantia dos apoios de acção social aos estudantes, necessários ao aumento da democratização do acesso e da frequência do ensino superior, promovendo a igualdade de oportunidades e prestando particular atenção aos trabalhadores estudantes e aos estudantes deslocados;
- Nos incentivos à crescente qualificação dos corpos docente e não docente, bem como à prática da investigação em todas as instituições do ensino superior, designadamente assegurando em quadros de dotação global lugares, em número suficiente para professores, investigadores e técnicos, combatendo as situações de precariedade e de desmotivação, reconhecendo o bom desempenho dos docentes, e criando paralelamente incentivos à mobilidade;
- Na dignificação das carreiras, criando condições de trabalho e níveis salariais correspondentes ao importante papel social dos profissionais do ensino superior e garantindo o concurso dos melhores para este sector estratégico para o desenvolvimento cultural, económico e social do nosso País.

Por fim, o reconhecimento de instituições privadas deve ser assumido no quadro de uma opção individual e implicar: avaliações que as certifiquem ou não; regras

essenciais comuns aos sistemas público e privado para a contratação de docentes e respectivas carreiras; a garantia aos estudantes do cumprimento de uma relação contratual com a instituição, incluindo as condições financeiras da frequência do curso e a garantia das condições para a conclusão do mesmo, bem como o acesso a prestações sociais do Estado enquanto o *numerus clausus* se mantiver no sistema de acesso ao ensino superior.

ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O ensino e a formação profissional são essenciais para as necessidades da economia, a especialização dos seus perfis produtivos, as vocações dos jovens e a actualização dos trabalhadores menos jovens.

Esse reconhecimento passa pela adopção de linhas estratégicas que melhor aproveitem os recursos disponíveis, criem as formas de acesso de todos à formação permanente, valorizem o ensino público e maior autonomia das escolas secundárias na definição dos currículos e da sua localização regional.

Essa atitude implica: a desburocratização dos centros de emprego, a elaboração de referências profissionais reconhecidas no espaço da União Europeia, uma regulação da aplicação dos quadros comunitários ainda disponíveis; um maior rigor das candidaturas e da sua fiscalização, a elaboração de currícula e cargas horárias adequadas mas no quadro de uma formação equilibrada, a criação de uma rede de estágios profissionais em empresas públicas e privadas e a valorização das aprendizagens informais para efeitos profissionais.

DESPORTO

O PCP propõe, como orientação essenciais para uma política de desenvolvimento do desporto nacional:

- Conceber o desporto como um factor de desenvolvimento cultural e de integração social, de realização do Homem e dos seus direitos e de aproximação entre os povos garantindo a democratização do desporto, alargando a prática desportiva a todos e envolvendo os praticantes na concepção, organização, gestão e avaliação das actividades;
- Garantir a educação física e o desporto escolar em todos os níveis e graus de ensino;
- Apoiar o associativismo, reconhecendo o papel fundamental do clube como célula base do desenvolvimento desportivo e promover uma política de descentralização e de cooperação entre os diferentes níveis da administração e o associativismo;
- Atribuir meios financeiros adequados à importância que o desporto assume na saúde, na qualidade de vida e bem-estar da população.

Para uma verdadeira política de desenvolvimento e democratização da cultura física e do desporto, o PCP propõe:

- Um Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, com a participação da Administração Central e Local, do movimento associativo, das escolas e de outros agentes e instituições desportivas;
- Um Plano Integrado de Infra-estruturas Desportivas que permita dotar o País das infra-estruturas necessárias para a prática generalizada da população e para o desporto de alto nível;
- O aumento do financiamento do desporto, apontando progressivamente durante a próxima legislatura para o valor de 1% do Orçamento do Estado, como dotação básica, com o correspondente aumento decisivo do apoio da Administração Central ao movimento associativo desportivo popular, aos clubes desportivos, às associações e federações desportivas;
- Assegurar a educação física como disciplina obrigatória em todos os graus do Ensino Básico e Secundário, dotando as escolas de instalações adequadas e de professores qualificados, tomando medidas de emergência no que se refere ao 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Assegurar uma prática desportiva escolar extracurricular a todos os rapazes e raparigas das escolas, até ao nível universitário, envolvendo na concepção, preparação, organização, gestão e avaliação desta actividade, os estudantes, os professores e os pais, procurando dar-lhe uma expressão organizativa com larga autonomia;
- Articulação da actividade desportiva escolar com o associativismo desportivo, federado ou não e a comunidade local em geral, com o objectivo de criar um espaço de acolhimento e de prática desportiva dos jovens, ainda, durante e após a escolaridade;
- Dinamizar o desporto no trabalho designadamente através do apoio aos clubes de empresa e às estruturas representativas dos trabalhadores;
- A introdução de medidas que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todos os Planos Nacionais e políticas desportivas, de forma a promover o acesso das mulheres a todos os níveis de funções e esferas de competências;
- Promoção do desporto para a população deficiente e para a população idosa, através de programas específicos e do apoio às suas associações;
- Alargar as medidas de conforto e segurança nos recintos desportivos aos clubes de desporto não profissional e garantir o policiamento gratuito das actividades desportivas amadoras e populares;
- Apoio mais substancial à alta competição através das federações e a nível da representação olímpica, definindo planos de desenvolvimento para esta área a curto, médio e longo prazos;
- Garantia aos atletas de alto nível da dignificação da sua função social, do desenvolvimento das suas capacidades em condições de preparação adequadas, dos meios exigíveis de preparação e trabalho para os técnicos e apoio à medicina

desportiva e à investigação científica e valorização do atleta, desde a detecção do seu valor até ao fim da carreira;

- Estimular no seio do movimento associativo desportivo popular novas formas e soluções competitivas para o desporto amador e a prática desportiva generalizada dos cidadãos e das cidadãs, incluindo as novas práticas de contacto com a natureza e os chamados desportos radicais;
- Reconhecer o papel social das mulheres e homens dirigentes associativos desportivos garantindo-lhe um estatuto que consigne apoios à forma benévola como exerce a sua actividade;
- Valorizar e apoiar as organizações representativas de atletas, treinadores e outras associações, cujo papel é indispensável à necessária intervenção e autonomia destes agentes desportivos;
- Adoptar um plano nacional de formação de técnicos e outros agentes quer a nível superior, quer a níveis intermédios e do voluntariado, estabelecendo os mecanismos de progressão e as carreiras profissionais respectivas;
- Promover a reforma da medicina desportiva revogando a legislação actual e criando condições de acompanhamento médico geral e gratuito aos praticantes desportivos, ao nível da prevenção e do tratamento, no quadro do Serviço Nacional de Saúde;
- Incentivar a investigação científica em desporto, articulando o sistema desportivo e as instituições universitárias e de investigação existentes e criar um centro de investigação especializado e um Observatório do Desporto;
- Articular as políticas desportiva e de saúde com o objectivo de promover estilos de vida saudáveis e atingir mais elevados padrões de qualidade de vida, de bem-estar, saúde e prevenção da doença;
- Apoiar e estimular a recolha, preservação e dinamização da prática dos jogos populares tradicionais;
- Rever a Lei de Bases do Sistema Desportivo e toda a legislação complementar que a regulamenta, elaborando a legislação em falta, designadamente sobre desporto dos trabalhadores e das federações multidesportivas e rever a legislação das SAD;
- Acompanhar e garantir a fiscalização dos processos dos Estádios de Futebol para o Euro 2004;
- Constituição, junto da Assembleia da República, de um órgão realmente representativo do movimento desportivo que substitua o actual e ineficaz Conselho Superior do Desporto.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deve ser objectivo da acção governativa no domínio da C&T, promover a aplicação do conhecimento científico e técnico e do método científico, na procura e concretização

de soluções eficazes e socialmente adequadas à resolução dos problemas que se colocam aos cidadãos e à comunidade, tendo como preocupação metas de desenvolvimento sustentável, que compreendam a melhoria das condições de vida da população e a preservação do meio ambiente. Para tanto é indispensável consolidar e desenvolver os recursos humanos e as infraestruturas materiais afectos às actividades de investigação, incentivar a participação do sector produtivo no desenvolvimento dessas actividades, promover a generalização e o rendimento da aprendizagem das ciências e das técnicas e a difusão da cultura científica.

— Uma política e um orçamento de C&T à medida das necessidades do País

- É necessário elaborar, de forma participada, uma política de C&T, a submeter ao Parlamento, contendo orientações, prioridades e metas plurianuais. Para a definição de orientações e prioridades importa criar ou reactivar estruturas consultivas e de participação da comunidade científica e da sociedade em geral. Há que reforçar significativamente o Orçamento de C&T e pôr em prática mecanismos de financiamento eficazes, garantindo a transparência dos critérios de atribuição de fundos, a adequação dos montantes às reais necessidades de execução dos projectos, bem como procurar esquemas adequados de descentralização parcial da atribuição de fundos para a investigação livre e uma repartição adequada dos recursos, entre orçamentos-base, financiamentos por contrato e financiamentos por concurso. Importa definir os programas de I&D a contratar por cada área de tutela ministerial com unidades e laboratórios de investigação, respectiva quantificação e inclusão no Orçamento de C&T, sem excluir a adjudicação a empresas, da execução de projectos de interesse público, eventualmente em parceria com centros ou laboratórios do Estado. Importa também criar um fundo de emergência para a recuperação de instalações degradadas e a renovação e actualização de equipamentos.

— Valorização dos recursos humanos de C&T

- Os recursos humanos, que são a principal valia dos organismos de investigação, devem merecer especial atenção. Entre outras medidas, e para além da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, importa proceder à criação, nas instituições universitárias e laboratórios do Estado, das carreiras técnicas de investigação, incluindo a de técnico superior de investigação e de operário prototipista. Deve ser revisto o quadro normativo definido no estatuto do Bolseiro, contemplando a equiparação progressiva dos direitos dos bolseiros em matéria de segurança social, assistência e serviços sociais, férias e remunerações, aos trabalhadores da função pública com habilitações equiparadas, ao mesmo tempo garantindo que a sua aplicação se confina a situações de formação pós-graduada e especializada e não à satisfação em regime precário de necessidades permanentes das unidades de acolhimento. Devem ser rejuvenescidos os quadros de investigação dos organismos de investigação e criados quadros de pessoal investigador nos organismos de investigação que ainda os não possuem.

— Dinamização das instituições de investigação

- Importa garantir a existência no sector público de uma rede de laboratórios de investigação científica e tecnológica e de prestação de serviços especializados, em áreas de importância estratégica para o desenvolvimento do País, com organização e regras de gestão adequadas, não excluindo a criação de novas unidades em domínios a descobrir. As regras de gestão financeira e patrimonial deverão ser flexibilizadas de acordo com as exigências de funcionamento das unidades de investigação, e as respectivas dotações

orçamentais deverão ser suficientes, tornando dispensável o recurso a instituições virtuais, "fundações" e outras, com custos invisíveis e efeitos perversos. Importa estabelecer as missões de interesse público dos laboratórios e as modalidades de financiamento por contrato plurianual com o Estado para a prossecução dos respectivos fins; rever, actualizar e rejuvenescer os respectivos quadros de pessoal, mediante o estabelecimento de prioridades de recrutamento. Os lugares de direcção máxima dos organismos de investigação do Estado deverão ser providos por concurso público. Em matéria de recursos financeiros, institucionalizar o "orçamentobase de I&D" nas universidades e garantir em todas as instituições a cobertura integral das despesas com o pessoal permanente com dotações do Orçamento de Estado.

SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

O PCP considera que a sociedade da informação pode representar uma transformação prenhe de consequências positivas, e que os perigos reais referidos poderão ser minimizados se forem assumidas as políticas democráticas adequadas. Para atingir estes objectivos, **o PCP defende sete orientações fundamentais:**

- Desenvolvimento das respostas adequadas aos desafios da universalidade de acesso colocados pela sociedade da informação, por forma a que esta venha a ser uma realidade para todos os estratos da sociedade e a incluir eficazmente as áreas da Educação, da Cultura, da Saúde e da Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais;
- Observação e avaliação permanentes dos impactes da prática do teletrabalho, e tomada oportuna das medidas, nomeadamente legislativas, que se venham a revelar necessárias a uma equilibrada transição para um tipo diferente de organização dos processos laborais, nomeadamente no que respeita à defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores afectados;
- Observação e avaliação permanentes dos impactes das actividades de comércio electrónico (nomeadamente a nível de estruturas de intermediação em geral e, em particular, do sistema monetário, em face da criação de dinheiro electrónico), tendo em conta o facto de que este também se processa a nível internacional (questões da taxação das transacções, diferentes legislações aplicáveis);
- Promoção da participação das pessoas e das organizações na definição das suas necessidades em serviços e aplicações, tendo em conta as possibilidades crescentes de oferta de soluções diversificadas;
- Efectivação generalizada do armazenamento, transporte e processamento digital da informação existente e a criar por forma a facilitar, a preços aceitáveis, o acesso universal, o transporte da informação requerida a todos os locais e a combinação multimédia dos sinais que contém essa informação sob diversas formas (voz, texto, gráficos, dados em geral, imagens fixas, vídeo, música);
- Promoção da coordenação do acesso aos novos meios com o acesso aos existentes (telefone fixo e móvel, designadamente a 3ª geração – UMTS - audiovisual, rádio, livros, jornais, magazines);

- Criação de um Conselho Nacional para a Sociedade da Informação, dotado da necessária autoridade institucional, com funções de orientação estratégica para as áreas da ciência e da tecnologia, para as estruturas económicas, sociais e culturais, e para os diversos centros de intervenção política e institucional.

O PCP defende para o período da próxima legislatura as seguintes medidas:

- Elaboração de uma Lei-Quadro para a sociedade da informação;
- Adaptação do conceito do serviço universal de telecomunicações ao ambiente da sociedade da informação, com a criação de condições que permitam a sua extensão por forma a englobar os novos serviços básicos corporizados pela Internet;
- Criação de centros de recursos locais e de redes de comunidades locais e regionais, que permitam o acesso partilhado a infra-estruturas e outros recursos tecnológicos, bem como aos necessários conhecimentos das áreas das tecnologias da comunicação e informação;
- Manutenção consequente das condições necessárias à garantia da privacidade e liberdade dos indivíduos na sociedade da informação, recorrendo inclusivamente a medidas legislativas sempre que a situação o requerer;
- Criação da legislação necessária à protecção dos direitos e liberdades de expressão no ciberespaço dos seus utilizadores;
- Prosseguir a adequação da legislação dos direitos de propriedade intelectual às novas condições da sociedade da informação;
- Concretização da educação como área fundamental no âmbito da sociedade da informação, nomeadamente através:
 - do apoio docente especializado, e em quantidade suficiente, à formação específica em informática, e à utilização dos meios informáticos na generalidade das actividades curriculares;
 - das redes, do equipamento adequado do sistema escolar, incluindo a manutenção e actualização em tempo útil dos meios disponíveis;
 - da criação de bases de dados multimédia dedicadas ao sistema de ensino, acessíveis através de meios públicos de telecomunicações;
 - do estabelecimento do acesso universal, garantido pelo Orçamento do Estado, das escolas e dos alunos à informação disponível através de meios telemáticos;
 - da articulação, em todos os estabelecimentos de ensino, do uso dos novos meios com o dos seus centros de documentação e informação / bibliotecas;
- Digitalização das obras de valor artístico, filosófico e científico do património cultural nacional, tendo por objectivo conseguir durante o período da legislatura, a conclusão do trabalho relativo a uma fracção significativa dessas obras;
- Tornar acessíveis, através de bases de dados nacionais preparadas para portugueses, as obras mais representativas da cultura universal, incluindo obras de carácter científico e tecnológico;
- Lançar as acções necessárias de I&DE na área das tecnologias da comunicação e informação, prestando especial atenção aos requisitos das pessoas com

necessidades especiais, às traduções de e para a língua portuguesa, aos aspectos de integração humana e social, no trabalho e na residência, ao ensino apoiado através da Internet, à utilização destes na gestão dos processos partilhados de desenvolvimento do conhecimento e, também, à integração dos serviços fixos e móveis de telecomunicações.

CULTURA

Para o PCP, a democracia cultural é um factor de radicação e ampliação das dimensões políticas, sociais e económicas da democracia, cujo desenvolvimento condiciona, por seu turno, a efectividade da democratização cultural. Encarando a cultura como factor tendencial de transformação do mundo e da vida, de generalização de modos de viver mais livres e mais plenos, mais justos e mais fraternos; de desenvolvimento multilateral dos indivíduos; de formação, no diálogo intercultural, das identidades, das aspirações e das capacidades dos portugueses; o PCP defende que uma política cultural efectivamente democrática tem de ser uma política de esquerda: uma política que entenda e promova a cultura como emancipação individual e colectiva, social e nacional. O PCP opõe-se, assim, à redução da cultura a um privilégio socialmente distintivo para uns e a uma aculturação maciça para a maioria; a um ornamento e a uma monumentalização propagandística do poder político-económico; à mera circulação de mercadorias num mercado que não é ideologicamente neutro, antes procede à inculcação de valores de legitimação da sociedade capitalista.

Uma política democrática e de esquerda implica a concretização de direitos sociais e culturais e o reconhecimento de que a titularidade de tais direitos culturais não é apenas dos indivíduos mas de diferentes tipos de grupos sociais, e de que o seu efectivo exercício reclama uma activa responsabilização do Estado e não uma sua abstenção, que é aliás muitas vezes uma ficção propagandística ou uma denegação da sua real intervenção. Assim, a construção de uma política cultural democrática e de esquerda exige a participação plural de várias instâncias e agentes. É, por um lado, tarefa indeclinável do Estado democrático, que deve actuar sem tutelas dirigistas, nem favorecimentos clientelares; e é por outro lado, acção insubstituível dos criadores, dos intermediadores e demais trabalhadores da cultura, quer individualmente considerados, quer livremente associados ou organizados.

O carácter estratégico da democracia cultural exige um Ministério da Cultura em interacção participada com os diferentes agentes e em regime de coordenação interministerial; assim como exige um crescimento real e sustentado, no tempo, do orçamento para a cultura.

Para além destas condições, contrariando as dicotomias artificiais, social e ideologicamente determinadas, que outros estabelecem, e desenvolvendo a noção de «cultura integral do indivíduo» que é parte integrante do seu património de ideias, **o PCP define ainda as seguintes orientações estratégicas para uma política cultural:**

- A investigação, a salvaguarda e a apropriação social do património cultural; a sua interligação efectiva com a defesa do Ambiente e, ao mesmo tempo,
- O apoio à produção ou criação contemporâneas;

- A generalização ou universalização tendencial do acesso à informação e ao conhecimento; aos bens culturais, à criação, intermediação e fruição culturais;
- O respeito e a defesa da diversidade das expressões artísticas e das opções estéticas e estilísticas, o que deve mesmo implicar o apoio às artes ou às culturas artísticas emergentes ou minoritárias;
- A profissionalização dos agentes culturais, a expansão do ensino artístico, da educação pela arte, da animação cultural e, também, o apoio à rede de instituições populares de produção e intermediação da cultura, ao associativismo cultural, formal e informal, e a potenciação dos valores participativos e identitários da cultura popular; num quadro que responda de forma inclusiva à crescente diversidade cultural e étnica da população que vive e trabalha em Portugal;
- A promoção internacional da cultura portuguesa e o apoio à afirmação do português, na sua diversidade, como língua internacional; e a elevação do conhecimento e da efectiva apropriação, em Portugal, das culturas produzidas no mundo.

As políticas culturais públicas devem visar um equilíbrio das responsabilidades entre os planos central, regional e local. O reconhecimento do importante papel da administração local não deve servir de cobertura para formas de «municipalização da educação e da cultura», que tendem a ser meras atribuições de competências sem a transferência dos meios necessários, se traduzem numa diminuição real das verbas públicas *per capita* e podem conduzir a um agravamento das assimetrias regionais e locais, e da desigualdade social.

Na necessária assunção das suas responsabilidades, o Estado, nos seus diferentes planos, deve respeitar a autonomia relativa e específica das diferentes práticas culturais e artísticas, e procurar interações com as indústrias e serviços culturais e o chamado «terceiro sector», que não é formalmente público nem estritamente privado.

Produção e difusão do cinema e do audiovisual

- Elaboração uma lei de bases do cinema, audiovisual e multimédia reguladora do sector, com a garantia de respeito pelas respectivas especificidades; uma lei transparente e defensora das artes da imagem em movimento, produzidas e difundidas no nosso País, e a dignificação dos profissionais e agentes socioculturais envolvidos;
- Protecção do cinema português nas áreas da produção, distribuição e exibição, com o estabelecimento de quotas nos canais distribuidor e exibidor;
- Apoio à produção do filme nacional, quer em suporte fílmico, quer em suporte vídeo, e estabelecimento de critérios transparentes na atribuição dos subsídios e financiamentos do ICAM – Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;
- Promoção do cinema português e europeu, bem como de todas as cinematografias comercialmente minoritárias, através da instituição de factores de equilíbrio sob a forma de incentivos, em ordem a corrigir as distorções (de algum modo, formas de censura económica) que caracterizam o nosso mercado;

- Instituição de um circuito de distribuição alternativo, não comercial, que faculte ao público interessado o acesso efectivo às obras clássicas e contemporâneas sistematicamente ausentes dos ecrãs comerciais;
- Reformulação da actuação do ICAM, desgovernamentalizando-o e gerindo-o com transparência;
- Extensão das actividades da Cinemateca Portuguesa / Museu do Cinema a todo o País, reforço dos seus meios de arquivo, conservação e restauro no âmbito do ANIM – Arquivo Nacional de Imagens em Movimento, e ainda a regulamentação do acesso e empréstimo de documentação / filmes à sua guarda;
- Definição de políticas concretas e transparentes no financiamento e subsídio à produção, prioritariamente em sectores comercialmente débeis, em particular o filme de ficção de autor, a curta metragem e o cinema de animação, em detrimento da política vigente de favorecimento da produção televisiva;
- Reconhecimento e apoio efectivo aos cineclubes e outros agentes de difusão cultural cinematográfica, numa perspectiva de estabelecimento da prática e da cultura cinematográficas em todo o País;
- Criação de um filmoteca para fins de exibição não comercial, à qual acedam os cineclubes e demais associações culturais de fins não lucrativos;
- Reforço do programa «Cinema nas escolas», dotando-o de meios humanos e técnicos, qualitativa e quantitativamente eficazes e adequados;
- Reformulação da RTP – Radiotelevisão Portuguesa em termos de autêntico serviço público, com especial incidência na sua desgovernamentalização, no fomento da produção própria, na vivificação das delegações regionais, nos programas por satélite, no apoio às televisões públicas dos PALOP, bem como na salvaguarda do acervo audiovisual criado e a criar; uma televisão gerida com racionalidade, cuja capacidade produtiva deixe de estar subaproveitada, e se oriente por critérios de programação não stupidificadores;
- Exigência de rigor no cumprimento das obrigações decorrentes da lei e dos compromissos assumidos pelos operadores privados de televisão, pondo cobro à espiral de aviltamento cultural e humano das suas programações;
- Favorecimento de projectos conjuntos de produtores cinematográficos e operadores televisivos no campo da ficção, com garantia, no entanto, do primado da sua estreia no circuito de exibição cinematográfica.

Património

Para a área específica do estudo, salvaguarda e reabilitação do rico mas depauperado património histórico - cultural, arqueológico e artístico nacional, o PCP, dentro da consciência alargada e globalizadora que detém face a esse património, propõe doze medidas com carácter de urgência:

- Que o princípio da gestão integrada de monumentos, edifícios e bens seja consolidado no seio do MC, não através de decretos impostos a outras tutelas (Finanças, Plano, Defesa), mas no reforço do diálogo e confiança entre as

instituições envolvidas, de modo a controlar recursos humanos e financeiros, definir prioridades cíclicas e potencializar o poder de intervenção do Estado;

- Que a Lei Quadro do Património Cultural (aprovada nesta legislatura por maioria com o voto contrário do PCP devido às muitas contradições e insuficiências que contém) possa ser consensualmente enriquecida com outras contribuições e devidamente regulamentada;
- Que o Estado crie e dinamize acções de educação para o património, através de sensibilização e divulgação na televisão pública e outras, que assegurem uma melhor consciência de salvaguarda;
- Que o prometido (mas adiado) pacto patrimonial a firmar entre o Estado e todas as entidades que detêm bens culturais (Igreja católica, instituições privadas, misericórdias, academias científicas, associações e empresas) e com os técnicos de conservação e restauro, seja construído em nome do reforço da confiança dialogal, sem excepção de partes, dando força a políticas e valores identitários consensuais;
- Que as instituições da tutela actuem em concomitância com a Lei Quadro do Património Cultural (aprovada com muitas insuficiências, e que urge melhorar e regulamentar) e alinhem fielmente com os princípios, direitos e deveres das convenções internacionais que Portugal ratificou, como sejam a Convenção de Malta e a Carta de Cracóvia;
- Que a legislação relativa ao património classificado seja respeitada não só pelos agentes particulares sob a orientação das instituições da tutela, mas também pelos agentes do Estado, incluindo um quadro legal específico para os sítios classificados com património mundial, e outro afirmando o poder de preferência do Estado na aquisição de obras de arte em leilões e em hasta pública;
- Que a legislação relativa às normas e quadros de fiscalização dos agentes privados e públicos que intervêm na conservação e restauro seja elaborada em função de novas realidades decorrentes da criação do IPCR (Instituto Português para a Conservação e Restauro) e das insuficiências que a sua acção apresenta;
- Que o Inventário de Bens Patrimoniais, nunca cumprido por falta de coragem política em unir esforços plurais dentro das tutelas do Estado e das entidades privadas, seja levado à prática em registo exaustivo (ao nível dos cinco inventários sectoriais: património edificado, móvel, arqueológico, documental e inorgânico), de modo a garantir o exacto conhecimento das existências e a estancar a sangria da rapina e destruição em vastas zonas do tecido nacional;
- Que o poder decisório do Estado em matéria executiva, no que toca às intervenções em centros históricos e monumentos classificados, assente em maior eficácia da conservação preventiva, da expropriação concertada, da definição de áreas protectoras, e de reforço do restauro, em nome de sãos princípios de pluridisciplinaridade de trabalho aceites pelas normas internacionais estabelecidas;
- Que a regulamentação, em bases legislativas, da prática antiquária se processe de forma a normalizar a sua actividade, muitas vezes à margem dos interesses nacionais, a redefinir a noção de «arrolamento», a definir instrumentos de controle

sobre a circulação de obras de arte inventariadas, e a estancar o escandaloso processo de depauperamento dos bens culturais móveis;

- Que o poder de intervenção a nível do património inorgânico (oralidade, teatro popular, romarias, poesia ingénuo, festividades populares, etc.), seja reforçado, por ser justamente o mais ameaçado de desaparecimento à mingua de registos de documentação antropológica e de instrumentos de controlo adequados;
- Que a formação de quadros técnicos na área da investigação, da conservação preventiva e do restauro seja eficazmente apoiada, com incentivo aos trabalhadores e regulamentação das respectivas carreiras.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

O PCP defende as seguintes orientações fundamentais:

- Uma profunda reestruturação da RTP que estabeleça os princípios de uma gestão profissional, rigorosa e independente do poder político e as contrapartidas essenciais ao prosseguimento dos seus objectivos (designadamente com uma clara imputação de custos por canal e por serviços prestados, uma justa definição das indemnizações compensatórias e o seu atempado pagamento pelo Estado) : com a manutenção de dois canais, abrangendo as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e dos Serviços Internacionais (incluindo programas de canais privados, em modalidades a condições a contratualizar), pluralismo informativo, condições para a expressão e o confronto das diferentes correntes de opinião, qualidade e diversidade da programação, conservação e dinamização do seu arquivo, reconversão tecnológica, aproveitamento dos meios materiais e humanos existentes incentivando a produção própria e revitalizando as delegação regionais;
- Uma urgente reavaliação das principais decisões tomadas pelo anterior Governo quanto à RTP, nomeadamente as relativas à criação da Portugal Global e as que instituíram maiores limitações à publicidade na RTP;
- Uma regulamentação da Lei de Televisão que enquadre as questões colocadas pela criação de televisões regionais, designadamente no âmbito da televisão digital, por forma a evitar a sua concentração, e que estabeleça com clareza as obrigações sociais e culturais decorrentes da exploração privada de canais de televisão;
- Um Estatuto da RDP que garanta a sua independência e o pluralismo informativo, definidor da natureza do «serviço público» radiofónico e das obrigações inerentes e que estabeleça directivas que conduzam ao completo aproveitamento da competência e dedicação dos seus profissionais;
- A reformulação do quadro legal das rádios locais para impedir a sua concentração e a perda das suas características originárias; definição de um sistema de apoios que valorize os projectos inseridos nas realidades culturais e cívicas das comunidades que essas rádios servem; adopção de um sistema de fiscalização do carácter local das rádios locais não apenas através da titularidade dos respectivos alvarás mas através do carácter efectivamente local da respectiva programação;
- A reorganização do sistema de apoios à imprensa regional, geridos por entidades independentes do Governo, criando as condições que promovam as suas receitas

próprias, apoiando a distribuição dos periódicos, promovendo a equidade na publicação de anúncios oficiais e as formas de cooperação no sentido da redução dos custos de produção, garantindo a intervenção efectiva das suas associações representativas em todo o processo de concessão de meios financeiros do Estado;

- Reforço do papel desempenhado pela LUSA, nomeadamente com a criação de novos serviços, assumindo o Estado português as suas inequívocas responsabilidades num meio de comunicação social que é, simultaneamente, um elemento do sistema de apoios públicos à comunicação social e um elo essencial no relacionamento entre os países de língua portuguesa, garantindo a manutenção de um serviço informativo plural comercializado a preços acessíveis;
- Aproveitamento das novas possibilidades tecnológicas no domínio da comunicação social, designadamente a televisão digital, a rádio em DAB ou a comunicação através da Internet, por forma a garantir a acessibilidade de tais serviços à generalidade da população e a evitar que tais possibilidades tecnológicas não venham a redundar no maior aprofundamento das desigualdades entre os cidadãos em matéria de acesso à informação;
- Reforço dos direitos dos jornalistas, designadamente através da regulamentação dos direitos de autor sobre a respectiva criação intelectual, do combate à precariedade dos vínculos laborais, do reforço da sua intervenção na orientação dos órgãos de comunicação social e do aperfeiçoamento da protecção legal conferida ao sigilo profissional;
- A publicação da legislação anti-monopolista prevista na Constituição e a adopção de medidas legais que introduzam a transparência na formação do capital das empresas do sector e estabeleçam os seus limites;
- Aprofundamento das áreas de intervenção da Alta Autoridade para a Comunicação Social; reforço das suas competências (designadamente atribuindo carácter vinculativo aos seus pareceres sobre a nomeação de directores nos órgãos do sector público) e a concessão dos meios técnicos e humanos necessários ao seu desempenho, sem prejuízo de, em sede de futura revisão constitucional, se ponderar a fisionomia, estrutura e atribuições mais adequadas a uma entidade de regulação que, eventualmente, concentre funções hoje dispersas por várias entidades no âmbito do sector audiovisual.

Propostas para o Aprofundamento da Democracia

- Justiça
- Liberdade, democracia, participação
- Direitos, liberdades e garantias
- Sistema político
- Poder Local
- Regionalização, Desenvolvimento regional
- Autonomia regional
- Defesa nacional e Forças Armadas
- Administração Interna e Forças de Segurança
- Movimento associativo popular

JUSTIÇA

Na próxima legislatura o **PCP apresentará e defenderá medidas e propostas legislativas que contribuam decisivamente para tornar a Justiça mais célere, mais próxima dos cidadãos, mais igualitária, nomeadamente:**

- Prossecução em todo o País da instalação dos Julgados de Paz, monitorizando a sua concretização, divulgando amplamente os seus objectivos - julgamento desformalizado, desburocratizado e célere de pequenas causas, justiça de proximidade, descongestionamento dos Tribunais - e reforçando progressivamente o seu novo papel na vida judiciária.
- Criação dum Instituto de Acesso ao Direito, dotado de um estatuto específico, para, em conjunto com a Ordem dos Advogados e através nomeadamente dos Gabinetes de Apoio Judiciário e consulta jurídica, concretizar um patrocínio de maior qualidade aos cidadãos economicamente carenciados e intervir judicialmente na defesa dos interesses do Estado. As atribuições do Instituto serão garantidas por advogados de regime liberal e por um quadro próprio de Defensores Públicos, a quem, em qualquer dos casos, serão assegurados estatuto e remuneração condignos.
- Implementação de medidas contra a morosidade processual, tendo por objectivo tornar a Justiça mais rápida, combatendo o excesso de formalismo e concretizando a simplificação processual, sem prejuízo dos direitos e garantias constitucionais.
- Incremento de estruturas e formas de mediação familiar que permitam subtrair aos tribunais algumas formas de litigiosidade a esse nível.
- Modernização e desburocratização do aparelho judicial bem como a melhoria efectiva das condições de trabalho e meios à disposição de magistrados, advogados e funcionários judiciais, em ordem ao exercício condigno das suas funções e a uma melhor qualidade no acesso dos cidadãos aos serviços da Justiça.
- Melhoria da assessoria técnica e dos meios informáticos e tecnológicos ao dispor dos magistrados, para garantir maior eficiência no desempenho das suas funções e maior celeridade processual.
- Defesa do princípio constitucional da legalidade no exercício da acção penal pelo Ministério Público, e do modelo de investigação criminal sob a direcção do MP e com adequada autonomia funcional das autoridades de polícia criminal. Reforço e potenciação dos meios destas entidades com vista a uma mais eficaz prevenção e investigação do crime organizado, da criminalidade económica e da criminalidade violenta.
- Concretização de medidas legislativas e administrativas que, com salvaguarda dos direitos constitucionais, reduzam a possibilidade de manipulação dilatória da investigação e julgamento da alta criminalidade, criminalidade, criminalidade económica e «crimes de colarinho branco».
- Reforço da cooperação judiciária, particularmente no âmbito da União Europeia, por via de uma maior articulação entre as autoridades judiciais e de mecanismos que confirmam mais eficácia à prevenção e ao combate à criminalidade transnacional.

- Organização de um programa de divulgação sistemática da função social do Direito e dos Tribunais, começando pelas escolas e através de outros meios.
- Dignificação do estágio dos advogados, com maior responsabilização pública na sua formação e apoio.
- Defesa duma estrutura de notariado público, moderna e eficaz. como garante da fé pública e como actividade que assegura ao Estado uma importante fonte de financiamento do sistema da Justiça.
- Criação de um Observatório da Administração da Justiça, junto da Assembleia da República, com a participação de elementos vindos dos Tribunais e das instituições representativas dos profissionais de Justiça, das Universidades, da comunicação social e outras.
- Relativamente ao Sistema Prisional:
 - concretização de alternativas às penas de prisão e ao excesso de prisão preventiva, dignificação da situação dos reclusos e medidas de efectiva reinserção eficazes na prevenção da reincidência no crime e na delinquência;
 - concretização de um plano de emergência para o Sistema Prisional incidindo num conjunto integrado de medidas que visem alcançar: a diminuição drástica da sobrelotação e a diferenciação dos regimes e condições de reclusão consoante o tipo de pena em cumprimento e a situação dos detidos e tendo em vista garantir a humanização e dignificação do Sistema Prisional e de tratamento dos detidos; a melhoria das condições de segurança dos detidos e dos estabelecimentos e a efectiva ressocialização e prevenção da reincidência.
 - garantia da efectiva responsabilidade do Estado pelo Sistema Prisional, que não poderá, em nenhuma circunstância, ser alienada a interesses privados.
- Investimento efectivo no Instituto de Reinserção Social, nomeadamente nos apoios a jovens com percursos desviantes, optimização do dispositivo de Centros Educativos, apostando na continuidade dos processos educativos e na dotação destas estruturas com os meios qualificados necessários, no plano técnico e humano.

LIBERDADE, DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO

Os direitos, liberdades e garantias continuam a não ser assegurados completamente. Este facto coexiste com a insegurança que se vive, sobretudo nos meios urbanos. É imperioso rectificar a situação. É preciso conjugar as liberdades e a segurança dos cidadãos. É especialmente urgente garantir o pluralismo e igualdade de oportunidades na comunicação social. Por outro lado, impõe-se uma política de acesso ao direito e de democratização da justiça, que continua cara e lenta, e garantir a sua efectiva independência.

Em matéria de direitos, liberdades e garantias é importante que estes não fiquem à porta das empresas. O PCP não aceita que nestas impere, muitas vezes, o autoritarismo. Não aceita a inviabilização da actuação dos representantes dos trabalhadores.

Mais liberdade tem que ser acompanhada de mais segurança.

Em matéria de aprofundamento da democraticidade do sistema impõe-se valorizar as formas de controlo democrático do poder político e de prevenção efectiva de abusos de poder, abertos ou encapotados.

Impõe-se por isso a valorização efectiva do papel da Assembleia da República como órgão legislativo, fiscalizador, de debate político e de participação na direcção do processo de integração de Portugal na União Europeia.

É sobretudo o próprio cidadão que tem que ter um papel reforçado. Neste aspecto podemos destacar algumas propostas: a possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem projectos de lei, tomarem a iniciativa de referendos e solicitarem a fiscalização de constitucionalidade de diplomas.

Quanto à democracia participativa, existe um amplo leque de direitos de participação, consagrados na Constituição e na lei e que devem ter a projecção prática que não têm tido. Salienta-se a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, dos sindicatos na gestão da segurança social, de representantes dos trabalhadores na gestão das empresas públicas, das associações de defesa do ambiente na política do ambiente, de estudantes, pais e professores na política de educação, etc..

Um objectivo essencial do projecto do PCP é a descentralização. A sua realização implica valorizar simultaneamente os municípios e as freguesias e instituir as regiões nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Impõe-se inverter a política de centralização de recursos, de imposição de encargos e de asfixia financeira das autarquias.

Defender os direitos, liberdades e garantias, assegurando o seu exercício efectivo, garantir a segurança, tornar a democracia representativa mais genuína, defendendo o real alcance da representação proporcional na conversão de votos em mandatos, assegurar a democracia participativa, tornando-a numa prática quotidiana aos mais diferentes níveis, democratizar a Administração Pública, descentralizando-a e desburocratizando-a, são alguns dos objectivos essenciais que o PCP defende.

DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e dos cidadãos em geral foram duramente conquistados. Mas são muitos os portugueses que não os conhecem, não sabem como hão-de fazê-los valer na prática ou que os vêem negados.

Estamos perante um problema que não tem só a ver com o sistema de justiça, mas também com os sistemas de educação, de cultura, de produção e com a sociedade no seu conjunto.

Existe, de facto, um grave problema de carência do exercício de direitos, liberdades e garantias no plano político.

As limitações dos direitos fundamentais dos trabalhadores, designadamente a crescente precarização do trabalho, a permanente discussão sobre o horário de trabalho, a tentativa de restringir o direito de greve e a promoção de uma prática de

negação do direito de acção sindical, particularmente dentro da empresa, têm um conteúdo e projecção especialmente importantes.

Para o reforço da democracia portuguesa e da protecção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, **o PCP propõe:**

- Clarificação da obrigação do Estado de criar as condições para a efectivação do princípio da igualdade, designadamente atenuando e eliminando as desigualdades sociais, económicas e culturais entre os cidadãos;
- Revisão da legislação sobre entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros em Portugal, reconhecendo direitos de cidadania aos trabalhadores imigrantes, acabando com a injusta distinção entre autorizações de residência e de permanência, permitindo a apreciação judicial, com efeitos práticos, das decisões administrativas de expulsão e abandonando uma concepção — que resulta da lei actual — que trata todos os cidadãos não comunitários como potenciais delinquentes;
- Garantia plena da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa, do direito à informação, nomeadamente através de medidas anticoncentração e de transparência da titularidade do capital social das empresas de comunicação social;
- Consagração de especial protecção à comunicação social de âmbito regional e local, especialmente à imprensa e rádios locais;
- Reforço dos direitos dos profissionais da comunicação social;
- Defesa dos serviços públicos de rádio e televisão;
- Reforço das garantias de acesso à justiça, designadamente pela clarificação de que o acesso aos tribunais não pode ser dificultado pela excessiva onerosidade dos serviços de justiça e de que o direito à justiça é também um direito à justiça célere e de consagração de providências expeditas junto dos tribunais para defesa de certos direitos fundamentais;
- Garantia efectiva do direito de acção popular, consagrado na Constituição, conferindo a todos, pessoalmente ou através de associações, o direito de defender junto dos tribunais interesses colectivos, em áreas como o ambiente, a saúde pública, o património e a qualidade de vida em geral;
- Igualdade efectiva perante as diferentes instituições, com combate a todas as formas de discriminação do PCP ou de qualquer outra força política;
- Reforço da responsabilidade do Estado e de outras entidades públicas perante os cidadãos, designadamente por actos dos serviços hospitalares, das forças policiais, serviços prisionais ou de outros serviços da Administração Pública;
- Garantia de maior eficácia de exercício do direito de petição, estabelecendo prazos para a tramitação das petições, conferindo aos cidadãos o direito de serem informados dos resultados da sua apreciação, eliminando as restrições que hoje impendem sobre certas categorias de cidadãos, reduzindo o número de assinaturas necessárias para que as petições sejam obrigatoriamente debatidas pelo Plenário da Assembleia da República e permitindo que o debate sobre as petições seja

acompanhado do agendamento de iniciativas que visem dar resposta concreta aos problemas suscitados pelos peticionantes;

- Reforço das garantias dos cidadãos perante a Administração Pública e transparência e acesso aos documentos da Administração, uma vez solicitados;
- Garantia do acesso dos cidadãos a dados informáticos que lhes digam respeito e defesa contra a utilização abusiva desses dados;
- Reforço ou protecção efectiva dos direitos, liberdades e garantias face às possibilidades decorrentes de novas tecnologias, designadamente do direito à intimidade;
- Reforço das garantias de liberdade de associação e do apoio do Estado ao associativismo popular, designadamente através das colectividades de cultura, desporto e recreio;
- Reforço da protecção legal devida aos cidadãos vítimas de crimes, designadamente contra as pessoas, contra o património e contra a vida em sociedade;
- Garantia de uma fiscalização efectiva e plural dos serviços de informações e clarificação dos limites das actividades que estes podem desenvolver;
- Redução progressiva do horário de trabalho;
- Garantias do direito ao salário e outras compensações adquiridas, combatendo designadamente os salários em atraso;
- Consagração de novos direitos e novas obrigações do Estado, em matéria de higiene, saúde e segurança e acidentes de trabalho;
- Adopção de medidas que modernizem e harmonizem pelos valores constitucionais diplomas fundamentais dos militares, como sejam o Regulamento de Disciplina Militar (RDM) e o Código de Justiça Militar (CJM) e que concretizem a extinção dos Tribunais Militares em tempo de paz;
- Consagração em Lei de um quadro claro de direitos de cidadania para os membros das Forças Armadas, designadamente o direito de associação sócio-profissional;
- Cessação imediata da repressão sobre o exercício do direito de associação profissional por parte do pessoal da GNR;
- Protecção da contratação colectiva, designadamente em caso de cessão da empresa;
- Reforço da protecção aos representantes dos trabalhadores, nos locais de trabalho e nos sindicatos, designadamente contra despedimentos abusivos;
- Reforço dos direitos dos consumidores, através do acesso à informação e possibilitando a sua intervenção.

SISTEMA POLÍTICO

O PCP considera que o sistema político actual, tal como está consagrado na Constituição, contém amplas potencialidades democráticas se houver vontade política. Entretanto, e para além das medidas inseridas noutros pontos do programa eleitoral, designadamente nos pontos sobre os direitos, liberdades e garantias, **o PCP preconiza as seguintes orientações essenciais:**

- Manutenção do sistema misto parlamentar-presidencial, com a consagração e clarificação da intervenção do Presidente da República nas áreas da política externa e da defesa;
- Fortalecimento sistemático dos poderes e da intervenção da Assembleia da República, quer de carácter legislativo, quer de fiscalização;
- Garantia efectiva do exercício do direito de oposição, através do cumprimento escrupuloso do seu estatuto legal e de uma Reforma do Parlamento que valorize o debate político e dê garantias de fiscalização democrática da actividade do Governo e da Administração Pública;
- Reestruturação do funcionamento das comissões parlamentares com maior apoio técnico, com valorização dos relatórios, das audições de comissão, obrigatórias em certos casos, bem como da obrigatoriedade de debates sobre políticas sectoriais com o ministro respectivo;
- Garantia de debate público obrigatório dos grandes problemas de interesse nacional;
- Maior e mais regular intervenção da Assembleia da República no processo de integração comunitária, entrecruzando, na medida do possível, o trabalho parlamentar com a dinâmica da produção legislativa comunitária, não podendo o Governo desrespeitar, no âmbito da União Europeia, deliberações que tenham sido tomadas pela Assembleia da República;
- Manutenção do sentido e alcance do princípio da representação proporcional, não admitindo quaisquer alterações ao sistema eleitoral que diminuam ou alterem o alcance desse princípio;
- Reforço sistemático dos mecanismos da democracia participativa e da democracia directa, garantindo a execução plena dos que estão consagrados e reforçando os mecanismos de iniciativa popular, nomeadamente a acção popular e o referendo local;
- Consagrar na lei o direito de iniciativa legislativa popular;
- Respeito integral pelos direitos, liberdades e garantias e concretização prática dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, como objectivo e como referência essencial do funcionamento do sistema político;
- Aperfeiçoar e tornar mais rigoroso o regime de incompatibilidades e alargar o período de impedimento do exercício de certas funções privadas após exercício de certas funções políticas essenciais;

- Consagrar o princípio da exclusividade de exercício de funções por parte de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;
- Criação de registos de interesses para todos os cargos políticos e da alta administração;
- Combate firme e permanente à corrupção em toda a Administração Pública;
- Investigação e julgamento mais rápido dos mega-processos que envolvem grandes grupos económicos e políticos;
- Fomentar um processo coerente de descentralização como instrumento de fomentar a participação;
- Levar sistematicamente a democracia a todo o País, em especial ao interior das empresas, bem como através de sindicatos de polícias e de associações sócio-profissionais de militares e de agentes de forças militarizadas.

PODER LOCAL

O PCP no seu empenho na luta pela consagração de um Poder Local Democrático que seja, cada vez mais, parte integrante e decisiva do regime democrático e instrumento insubstituível da materialização dos direitos individuais e colectivos dos cidadãos, **irá propor e lutar pelas acções de carácter geral que nesta área considera prioritárias:**

- Reformulação do quadro de delimitação das atribuições e competências entre a Administração Central e Local, extirpado o conjunto de novas atribuições e competências que se mostram totalmente desadequadas ao Poder Local, e ajustando o seu elenco à garantia de um exercício com nível de qualidade acrescido àquele que actualmente se regista;
- Revisão da Lei de Finanças Locais por forma a que esta possa efectivamente responder às necessidades financeiras das autarquias, nomeadamente garantindo os meios indispensáveis ao reforço do exercício das novas competências;
- Garantia de que as novas atribuições e competências serão acompanhadas dos necessários e acrescidos recursos financeiros;
- Promoção das iniciativas tendentes a reforçar o valor dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território municipais;
- Promoção das iniciativas necessárias a reforçar o poder dos órgãos deliberativos das autarquias e à contínua e progressiva valorização dos trabalhadores da Administração Local;
- Democratização do processo de acompanhamento e gestão de verbas do Quadro Comunitário de Apoio;
- Reforço da capacidade de gestão das áreas metropolitanas mediante a criação das autarquias metropolitanas previstas na Constituição;

- Prosseguimento do reforço das freguesias e das associações de freguesias, em especial das suas atribuições, competências e meios financeiros;
- Elaboração de um Código do Poder Local Democrático, que congregue, racionalize e organize o vasto conjunto de legislação dispersa que respeita às autarquias locais.

REGIONALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento das regiões depende, em parte, de factores e dinâmicas externas. Mas esse desenvolvimento tem que apostar essencialmente no aproveitamento dos recursos endógenos das regiões.

Com esse objectivo, o PCP propõe a concessão de incentivos especiais aos investimentos que promovam o aproveitamento integrado do potencial económico endógeno das regiões, em especial das mais deprimidas, nomeadamente dos recursos humanos e naturais.

Por isso, o **PCP propõe**:

- A desconcentração de serviços públicos com progressiva racionalização dos seus territórios de actuação;
- A substituição das Comissão de Coordenação Regional e de outros serviços públicos desconcentrados por institutos públicos regionais com participação municipal;
- A máxima descentralização possível dos fundos comunitários, em especial dos destinados aos municípios;
- A implantação regional de adequadas redes de infra-estruturas de transportes, de energia eléctrica e de telecomunicações, que possibilitem a fixação de empresas em condições de competitividade inter-regional;
- A criação de condições para a inserção das empresas regionais nas redes de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- A criação de condições para instituir as regiões administrativas como autarquias locais, tal como estão previstas na Constituição, após um processo de ampla consideração das suas áreas com base num largo debate público e na participação municipal.

AUTONOMIA REGIONAL

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira consagram uma importante experiência de autonomia política, administrativa, financeira, económica e fiscal.

O PCP defende um consequente movimento de defesa dos interesses regionais, procurando novos caminhos de democratização e desenvolvimento económico e

social dos Açores e da Madeira.

Nesse sentido, o **PCP propõe**:

- A valorização das autonomias regionais dos Açores e da Madeira, contrariando as repetidas situações de conflitualidade através da promoção de um relacionamento democrático e institucional com a naturalidade que é exigível e desejável;
- A revisão do regime eleitoral para as Assembleias Legislativas Regionais de modo a que, através de um verdadeiro respeito pelo regime da proporcionalidade, possa ser obtida uma representação institucional que respeite a verdadeira vontade política dos cidadãos e acabe com as actuais injustiças e distorções;
- A defesa intransigente da legalidade democrática, pondo termo a discriminações políticas e ideológicas dando um real conteúdo aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- O combate às chantagens de cariz separatista e a erradicação de comportamentos centralistas por parte de órgãos ou serviços do Estado;
- A garantia de uma permanente cooperação institucional com os órgãos das Regiões Autónomas e uma clara articulação entre a Administração do Estado e as administrações regionais autónomas;
- A garantia de bom desempenho e dignificação dos serviços do Estado que estão a cargo da Administração Pública Central, nomeadamente no que respeita ao preenchimento dos quadros e à existência de instalações adequadas;
- A defesa dos direitos constitucionais e legais reconhecidos aos trabalhadores e o respeito integral das garantias constitucionais e de legalidade do nosso País;
- A defesa da autonomia do Poder Local nas Regiões Autónomas, garantindo a descentralização administrativa e financeira dos municípios, pondo cobro à abusiva centralização de recursos e de poderes por parte dos governos regionais;
- A realização de uma política de participação e de consulta permanente e colaboração entre os órgãos de soberania e os órgãos regionais, necessariamente em todas as matérias que digam respeito às Regiões Autónomas, incluindo as questões derivadas da integração europeia;
- A revisão do Acordo das Lages, de forma a que as medidas de cooperação nele previstas tenham uma clara incidência na Região Autónoma dos Açores;
- A clarificação e aprofundamento, em futura Revisão Constitucional, dos poderes legislativos dos órgãos de governo próprio da Região;
- A revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, de modo a garantir um quadro de solidariedade e de cooperação entre o Estado e as Regiões Autónomas capaz de assegurar a estabilidade e os meios necessários ao desenvolvimento regional;
- A realização de processos que permitam prosseguir com a descentralização de serviços da Administração Pública Nacional para os órgãos da Região Autónoma;

- A promoção de preços sociais nas ligações marítimas e aéreas de passageiros e de mercadorias entre as Regiões Autónomas, e nas ligações com o Continente;
- A efectivação de um conteúdo capaz de concretizar o estatuto próprio das Regiões Ultraperiféricas, dando-lhes substância prática e medidas permanentes, garantindo um conjunto de políticas específicas de protecção concreta das populações e do desenvolvimento.

DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS

A política do Governo para as Forças Armadas, sistematicamente justificada por critérios de racionalidade e eficácia e por objectivos de reestruturação e modernização, criou à instituição e aos militares uma imagem de degradação, pôs em causa a sua operacionalidade, conduziu a situações de intensa inquietude e a agudos problemas financeiros, logísticos, de pessoal e outros e acentuou a sua dependência aos interesses da NATO.

Neste quadro, o **PCP propõe**:

- Um debate nacional alargado sobre os conceitos fundamentais na área da defesa nacional designadamente sobre o processo de extinção do SMO e a resposta a dar aos problemas emergentes;
- Revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas nomeadamente quanto à composição do Conselho Superior de Defesa Nacional;
- Uma nova Lei da Programação Militar que articule, no plano do reequipamento, as missões das Forças Armadas com a realidade económico-financeira do País e as reais prioridades nacionais;
- A actualização do EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) no que respeita aos regimes de contrato e voluntariado e à dignificação das carreiras dos militares;
- Regulamentar a nova legislação resultante das alterações do «artigo 31» no sentido de potenciar o exercício dos novos direitos por parte dos militares, bem como reformular todo o edifício da disciplina militar com base nos princípios e valores constitucionais;
- Uma revisão do Sistema Retributivo que ponha fim a situações de desigualdade entre militares e uniformize critérios entre as Forças Armadas, as Forças de Segurança e o quadro geral da Função Pública;
- Oposição à criação e participação em qualquer bloco político-militar europeu;
- Ponderação, caso a caso, da participação portuguesa em acções militares no exterior e no âmbito da ONU e da OSCE, no rigoroso respeito pelo direito internacional;
- Um amplo debate sobre as Indústrias de Defesa, visando a definição de linhas estratégicas para a sua actividade;

- Valorização do Sistema de Autoridade Marítima como elemento fundamental do exercício da soberania.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA E FORÇAS DE SEGURANÇA

O PCP, norteado por princípios orientadores visando o reforço do regime democrático, desenvolveu, no campo da acção política e das instituições, um conjunto de iniciativas políticas, promovendo o debate desta matéria, intervindo na busca de soluções, apresentando projectos legislativos, dos quais se destacam o projecto de Grandes Opções de Segurança Interna, da criação dos Conselhos Municipais de Segurança, de liberdade sindical para a PSP e do horário de trabalho para a GNR, visando a democratização das Forças de Segurança e o alargamento de direitos dos seus profissionais.

No quadro de uma política de esquerda, **o PCP entende que a segurança interna do Estado português deve assentar nos seguintes princípios fundamentais:**

- A defesa da legalidade democrática, o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, a prevenção da marginalidade e a delinquência, o combate à criminalidade, em especial ao crime organizado e violento.
- A natureza civil dos serviços e forças de segurança, sendo a sua organização e regime extensivos a todo o território nacional.
- A prossecução em todo o território nacional de uma política de policiamento de proximidade, suportada por um dispositivo e um policiamento preventivo próximo dos cidadãos e das comunidades, em condições de assegurar o apoio dos cidadãos e a prevenção eficaz da criminalidade e garantir a efectiva segurança e tranquilidade das populações.
- A afectação prioritária dos efectivos, meios e equipamentos das Forças de Segurança às missões que concorrem directamente para a manutenção e reforço da segurança pública.
- O reforço e a optimização da cooperação policial entre as forças e serviços de segurança que actuem sobre criminalidade conexas, ou na mesma área ou em áreas limítrofes, a nível distrital ou de área metropolitana, de forma a atingir a necessária eficácia no combate à criminalidade e à violência, a par do desenvolvimento de formas modernas de gestão das instituições policiais capazes de gerar uma polícia técnica e taticamente operativa em matéria de segurança pública.
- O reconhecimento do direito de participação das populações na procura de soluções para os problemas de segurança através dos Conselhos Municipais de Segurança dos Cidadãos, aos quais as Forças de Segurança devem prestar toda a colaboração, no sentido de criar melhores condições para a prevenção dos factores geradores de insegurança, da marginalidade e da delinquência.
- A atribuição aos agentes das forças e serviços de segurança de um estatuto que determine remuneração digna, subsídios e emolumentos específicos, seguro de acidentes pessoais, horário de trabalho, exercício de direitos de cidadania,

nomeadamente de associação sócio-profissional para a GNR e de direitos sindicais para a PSP.

- A limitação da acção dos serviços de informações às missões atribuídas na lei, particularmente no que respeita à defesa do Estado democrático, prevenindo estritamente as actuações ilícitas e assegurando o seu controlo democrático pelo Conselho de Fiscalização.

Paralelamente, importa pugnar por uma melhoria qualitativa na formação geral e permanente do agente policial, o que passa pela revisão dos programas e métodos de ensino nas escolas de polícia, no limitar da actuação das Polícias Municipais às suas competências de polícia administrativa e na recusa da participação e integração de Portugal em polícias europeias supranacionais, bem como o envolvimento das Forças de Segurança em forças e acções externas de características militares e à margem do quadro dos sistemas de segurança colectiva (ONU, OSCE).

MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR

O PCP considera indispensável a adopção de medidas e estímulo e dinamização da vida associativa, potenciando os meios existentes, apoiando o voluntariado, abrindo a novas soluções e a novas respostas às novas necessidades das populações, aos mesmo tempo que considera imperativo que o Estado cumpra os seus deveres constitucionais.

Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da vida associativa portuguesa, **o PCP irá empenhar-se na concretização das seguintes medidas:**

- Aprovação pela Assembleia da República de uma lei quadro que clarifique o Estatuto e os mecanismos de apoio e cooperação da Administração Central com o movimento associativo de cultura, desporto e recreio;
- Aprovação de legislação que defina o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário e que crie condições para que os dirigentes exerçam as suas funções em melhores condições;
- Criação de uma instituição junto da Administração Central com delegações regionais que, entre outras, tenha por funções o incentivo ao associativismo, o apoio directo às actividades (apoio técnico, cedência de materiais e equipamentos, apoio a transportes em grupo, apoio à aquisição, construção e reparação ou manutenção de instalações, apoio directo a planos de actividades anuais e outras de índole cultural, desportiva e social), bem como outras acções, incluindo formação para dirigentes, activistas e animadores associativos;
- Devolução do IVA relativo à transmissão e locação de bens, à prestação de serviços, bem como à aquisição de bens e de serviços relacionados com as actividades sociais e com a construção ou conservação de imóveis destinados à realização dos fins estatutários das associações, corrigindo a legislação actual sobre esta matéria;
- Equiparação das pessoas colectivas de utilidade pública às IPSS, para efeitos de IRC;

- Apoio directo às colectividades que, face à privatização de serviços públicos, perderam regalias não fiscais, no que respeita ao consumo de água e de energia eléctrica, assim como de uso de transportes públicos;
- Revogação da legislação sobre porte pago,, alargando o âmbito da sua aplicação às publicações e correspondência associativas;
- Ajustamento da taxa de direito de autor à realidade associativa;
- Criação de incentivos e apoios especiais para associações que desenvolvam actividades visando a integração dos jovens na vida associativa;
- Criação de fundo e programa especial de apoio à construção, aquisição, arrendamento, arranjo e manutenção de instalações das associações;
- Garantir ao movimento associativo cultural, desportivo e recreativo a utilização das instalações desportivas escolares, gratuitamente ou a preços sociais;
- Apoio à contratação e constituição de equipas de técnicos especializados com formação nas áreas de especialidade das associações a nível local e regional;
- Alteração da lei do mecenato no sentido de eliminar a necessidade de reconhecimento ministerial prévio para os donativos concedidos às entidades de utilidade pública;
- Alteração da legislação sobre restaurantes e bares, visando a sua adaptação à especificidade do movimento associativo;
- Criação de condições de acesso aos programas comunitários orientados para as actividades do movimento associativo, assim como a criação de novos programas de apoio à vida associativa;
- Lançamento de projectos de desenvolvimento cultural e desportivo a nível regional e sub-regional que integrem a participação dos poderes central, regional e local, as associações culturais e desportivas e os agentes económicos;
- Medidas de apoio e reconhecimento das Federações Distritais e Associações Concelhias do movimento associativo;
- Criação de mais e melhores condições e incentivos ao voluntariado através da revisão do Estatuto Social do Bombeiro. Concretização e regulamentação do novo ordenamento jurídico dos Bombeiros com activa participação das suas associações e, em particular, a Liga de Bombeiros Portugueses.
- Atribuição do Estatuto de Parceiro Social à Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio e à Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Criação do Conselho Nacional da Vida Associativa que acompanhe a evolução do associativismo português e formule propostas para o seu desenvolvimento.

Propostas para Portugal na Europa e no Mundo

- Um outro rumo para a União Europeia
- Emigração
- Política externa

UM OUTRO RUMO PARA A UNIÃO EUROPEIA

A actual integração europeia é orientada, no plano institucional, para um modelo federalizador, alicerçada no plano económico e social no neoliberalismo, e perspectivada, no plano externo, para uma completa subordinação aos desígnios norte-americanos, através da NATO. Será de salientar a constante e profunda identidade de posições do PS e do PSD e dos respectivos governos quanto a esta orientação.

A importância das questões que se colocam no quadro europeu, a sua complexidade e os riscos que apresentam poderão determinar dificuldades acrescidas para Portugal, nomeadamente em domínios fundamentais como: reformas institucionais, aprofundamento da União Económica e Monetária e a denominada «estratégia de Lisboa», alargamento, negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio e a militarização da União Europeia.

Tal perspectiva reclama uma intervenção permanente e firme em defesa dos interesses de Portugal, e no sentido de imprimir um novo rumo à construção europeia, que concretize os princípios da «coesão económica e social» e da «igualização no progresso das condições de vida e de trabalho» inscritos nos Tratados, no respeito pela igualdade de direitos dos Estados que a compõem, recusando a via federalista, a redução de poderes e papel dos países mais pequenos, e a lógica de bloco político-militar. Neste sentido, **o PCP considera e propõe como princípios, orientações e medidas:**

- O respeito pela independência, soberania e pelos interesses, valores e especificidades de cada Estado e a limitação da intervenção da União Europeia estritamente aos casos em que tal se justifique.
- A rejeição do federalismo e de qualquer processo que vise a criação de uma «constituição europeia», assim como procedimentos de preparação da alteração aos Tratados, como a actual «Convenção» – que alguns tentam transformar em «assembleia constituinte» – onde apenas estão representadas as forças políticas que defendem a actual integração europeia, e que surge como força para condicionar, e mesmo ultrapassar, a exclusiva competência e responsabilidade dos governos e parlamentos nacionais nesta matéria.
- A associação dos Parlamentos Nacionais aos processos de decisão comunitários.
- A manutenção da unanimidade na tomada de decisão sobre questões fundamentais e a recusa de alterações na ponderação dos votos, nas decisões por maioria, ou de outras medidas em prejuízo dos países de menor população.
- A manutenção das línguas de cada Estado como línguas oficiais e a recusa de quaisquer discriminações neste domínio.
- A representação permanente de todos os Estados na Comissão Europeia.
- A articulação permanente entre todos os intervenientes nacionais nos processos de negociação comunitários e destes com os agentes económicos, sociais e culturais nacionais.

- A suspensão e revisão do Pacto de Estabilidade e o estabelecimento de um compromisso em prol do pleno emprego e do investimento público.
- O efectivo controlo político, revisão estatutária e modificação dos objectivos do Banco Central Europeu.
- A criação de um fundo de compensação monetária comunitário como meio de responder a eventuais choques económicos externos.
- O reforço do orçamento comunitário, através da revisão das perspectivas financeiras, por forma a garantir o seu carácter redistributivo e a coesão económica e social.
- O termo da actual política de liberalização e de privatização de serviços públicos e o reforço do sector público.
- Uma profunda reforma da Política Agrícola Comum, rejeitando a renacionalização dos seus custos, que defenda a soberania e segurança alimentares, os rendimentos dos agricultores, uma maior equidade na redistribuição das ajudas entre produtores, produções e países, através da modulação e do plafonamento, que permita o fomento da produção em geral, e a modernização do sector primário do País.
- Uma reorientação da Política Comum de Pescas, que garanta a continuidade e o desenvolvimento da actividade piscatória, consagre a derrogação das zonas exclusivas de pesca das 6/12 milhas e sua extensão até às 24 milhas, e 50 milhas para as regiões ultraperiféricas, termine com os abates, apoie a pequena pesca costeira, rejeitando a renacionalização dos seus custos e a privatização dos recursos haliêuticos.
- Apoios significativos e sem constrangimentos à actividade industrial no País, e às pequenas e médias empresas, como forma de potenciar o seu crescimento e modernização.
- Um reforço dos fundos estruturais, tendo em conta o alargamento, a coesão económica e social, a completa absorção e uma correcta aplicação dos fundos comunitários, como contributo para um desenvolvimento equilibrado de todo o território nacional.
- O nivelamento, por cima, das condições de vida e de trabalho ao nível comunitário, o que implica a recusa de uma especialização de Portugal como País de mão-de-obra barata e pouco qualificada e economicamente subalterno e dependente.
- O combate ao desemprego, à flexibilização laboral e à moderação salarial, a criação de emprego com direitos como uma primeira prioridade que pressupõe o abandono das orientações neoliberais e orçamentalmente restritivas.
- Um combate eficaz aos movimentos de capitais especulativos, nomeadamente pela sua tributação.
- O alargamento da União Europeia não pode ocorrer à margem da vontade dos povos e dos impactos sociais e económicos que dele decorrerão, para os países candidatos e para os actuais Estados-membros. Em caso algum poderão ser os países de menor desenvolvimento a pagar os custos do alargamento. Deverá ser

criado um programa comunitário de apoio ao sector produtivo nacional para compensar os efeitos económicos do alargamento.

- O lançamento da nova ronda negocial da Organização Mundial de Comércio, onde praticamente nenhum ramo de actividade fica de fora da senda liberalizadora, exigirá uma firme intervenção em defesa dos interesses do nosso País, recusando uma liberalização do comércio agrícola, dos têxteis, do investimento e dos mercados públicos.
- A solidariedade com países terceiros de menor desenvolvimento, negando uma perspectiva de «Europa fortaleza» e concretizando uma política de cooperação efectiva, que assegure o seu desenvolvimento e que ponha termo às causas profundas da imigração.
- A renovação e valorização da Organização de Segurança e Cooperação Europeia, no respeito da Carta de Helsínquia.
- Uma Europa de paz, que recusa a lógica de bloco político-militar, como recusa a subordinação à NATO e aponta para o seu definitivo desmantelamento.

EMIGRAÇÃO

O PCP considera necessário avançar com as seguintes orientações e medidas:

- Acções de carácter social – é necessário criar um verdadeiro Fundo de Apoio Social, de carácter permanente, para os emigrantes carenciados; adequar à situação dos emigrantes o regime jurídico para contagem do tempo de serviço dos ex-militares, para efeitos de reforma; intervir nas instâncias internacionais (União Europeia e Organização Internacional do Trabalho), de forma a criar mecanismos que permitam uma maior coordenação na área da Segurança Social; salvaguardar, nos acordos assinados com outros Estados, mecanismos que impeçam a dupla tributação relativamente às reformas exportadas.
- Promoção da língua e da cultura – é urgente corrigir a tendência para o desleixo dos sucessivos governos relativamente à divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, o que passa por um muito maior investimento em meios humanos, técnicos e materiais; uma melhor utilização dos meios que o Estado português tem ao seu dispor para a divulgação e promoção da língua e cultura portuguesas (RTPi, RDPI, Internet), como língua materna e língua estrangeira; uma coordenação dos serviços existentes, nomeadamente o Ministério da Educação e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (Instituto Camões); o reconhecimento das Associações de Pais.
- Atenção aos jovens – é indispensável o apoio efectivo às organizações dos jovens lusodescendentes, assim como às iniciativas a eles destinadas, o que passa por promover e apoiar projectos de intercâmbio (no plano escolar, cultural e profissional) que permitam aos jovens conhecer melhor o nosso País e estreitar a sua relação com Portugal.
- Serviços consulares – é necessária uma real modernização dos serviços consulares, para que sejam mais eficazes e dêem melhor imagem de Portugal, o que passa pela plena aplicação do Regulamento Consular e do Estatuto

Profissional do pessoal que trabalha nas repartições do Estado português no estrangeiro, e por eventuais mudanças de instalações e criação de novos postos ou serviços, tendo em conta novas concentrações surgidas nos últimos anos; preenchimento de vagas no quadro de pessoal muito reduzido de vários consulados; promoção e formação profissional dos trabalhadores consulares, adequadas às realidades de cada país.

- Respeito pelo Conselho das Comunidades Portuguesas – é fundamental que, qualquer que seja o governo, haja respeito pela autonomia do CCP; que lhe sejam atribuídos os meios indispensáveis ao seu regular funcionamento; que seja dignificado e que os seus membros possam exercer plenamente as suas funções de expressar junto do Governo as preocupações e recomendações dos portugueses da diáspora.
- Apoio ao movimento associativo – reconhecidas, na sua diversidade, como verdadeiras embaixadas de Portugal, as associações das comunidades portuguesas necessitam de linhas específicas de apoio para o desenvolvimento da sua actividade.
- Apoio aos investimentos – é necessário romper com a inexistência de uma política virada para o estímulo às poupanças dos emigrantes, nomeadamente através de ajudas que orientem os investimentos em sectores produtivos, e medidas de apoio ao investimento em pequenas empresas, sediadas prioritariamente nas regiões de origem dos emigrantes em Portugal.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa que o PCP preconiza para Portugal baseia-se na defesa e promoção dos interesses legítimos de Portugal e dos portugueses, considera a independência e soberania nacionais valores inalienáveis da nação portuguesa, respeita e valoriza a Constituição da República que, apesar de sucessivas modificações, consagra com clareza e rigor uma orientação patriótica e internacionalista para o relacionamento externo do Estado português.

O acelerado agravamento da situação internacional, nomeadamente na sequência dos atentados de 11 de Setembro, e da crise económica do capitalismo, implica uma política externa dinâmica, diversificada, atenta às novas realidades e aos diferentes perigos que encerra. Atacar as causas do terrorismo exige formas variadas de relacionamento e cooperação, mas não deverá nunca basear-se no cerceamento de liberdades fundamentais. Antes exige uma política transparente, apoiada na força de uma opinião pública esclarecida, e envolvendo consulta regular às instituições democráticas e dos principais partidos e organizações sociais.

A política externa necessária a Portugal rejeita imposições externas incompatíveis com o interesse, a dignidade, a independência e a soberania do País. Toma corajosamente posição em prol das grandes causas da liberdade, do progresso social e da paz. Empenha-se na construção de alianças com outros países de todos os continentes para combater as profundas injustiças e desigualdades sociais do mundo contemporâneo, para enfrentar a «nova ordem» totalitária hegemónica pelos EUA e outras grandes potências, para construir um mundo mais justo, mais pacífico, mais solidário e mais humano.

Este início do novo milénio apresenta-se carregado de perigos para a paz e a segurança internacional. Fica marcado pela guerra desencadeada pela mais poderosa potência mundial contra um dos mais pobres países do mundo, o Afeganistão, no quadro duma «ampla coligação» em que Portugal se incluiu. Já o final do século tinha sido marcado pela guerra contra a Jugoslávia, em que Portugal se envolveu, à margem de qualquer debate e resolução da Assembleia da República. A guerra contra o Afeganistão, o perigo da sua generalização a outros países, a pretexto do combate ao terrorismo e o avanço do militarismo – novo conceito estratégico da NATO, a militarização da União Europeia, o relançamento do militarismo alemão e no Extremo Oriente – inserem-se no objectivo do imperialismo norte-americano de domínio mundial, legitimando grandes inquietações. Entretanto, por toda a parte há forças, povos e países que resistem e lutam para inverter o rumo negativo da evolução mundial. Rejeitando com firmeza o espartilho em que as grandes potências da NATO e da União Europeia pretendem aprisioná-lo, Portugal pode e deve inserir-se, com coragem e convicção, na grande corrente que luta por um mundo de progresso, paz e cooperação.

Por isso o PCP defende :

- Apoiar e fazer respeitar, de acordo com o artigo 7º da Constituição da República, os princípios da independência nacional e dos direitos dos povos, nomeadamente à autodeterminação e à independência, da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados e defender o princípio da solução pacífica dos conflitos internacionais;
- Basear a sua política na mais ampla consulta das forças políticas e organizações sociais em relação a todas as principais questões de Estado;
- Garantir a articulação responsável dos órgãos de soberania – Assembleia da República, Presidente da República, Governo – em torno da política externa;
- Estimular uma diplomacia activa e criativa, exercida por diplomatas escolhidos em função da sua real competência e espírito democrático e não na base de critérios partidários discriminatórios;
- Diversificar as relações externas de Portugal combatendo o seu perigoso afunilamento para a União Europeia e EUA e dando particular atenção ao desenvolvimento das relações com os PALOP, o Brasil e Timor Lorosae; com os países do Magrebe e da Bacia do Mediterrâneo; com a China, com a Índia, com a África do Sul e outros países onde a emigração portuguesa é numerosa; com outros países da Europa, Ásia e América Latina;
- Impulsionar uma activa política de desarmamento que respeite os Tratados Internacionais em vigor, orientada para a dissolução da NATO, para impedir a transformação da União Europeia num bloco político-militar, para obter a proibição e destruição das armas nucleares e outras formas de destruição massiva, e para evitar que o sistema de defesa anti-míssil avance; recusar a participação de Portugal em acções militares que não estejam directamente relacionadas com a defesa da soberania e da independência nacional;
- Intervir para a implementação efectiva de um sistema de segurança e cooperação na Europa com base nos princípios da Acta de Helsínquia, potenciando a vocação e papel da OSCE; aproveitando a sua actual presidência;

- Agir em defesa do Direito Internacional assente na Carta das Nações Unidas e da ONU e pela sua democratização, com firme oposição à instrumentalização e marginalização da ONU pelos EUA e outras grandes potências; denunciar o TPI e o seu papel para a consolidação da hegemonia mundial dos EUA;
- Contribuir para o cumprimento e respeito das resoluções da ONU, nomeadamente quanto à Palestina e ao Saara Ocidental; favorecer todos os meios ao alcance de Portugal para a proclamação da independência de Timor Leste a 20 de Maio;
- Defender uma Nova Ordem Internacional e implementar uma política de cooperação e apoio activo e solidário ao desenvolvimento dos povos dos países subdesenvolvidos.